



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2013 - Nº 3.909

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.732, DE 4 DE JULHO DE 2013.

Cria a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criada a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, entidade autárquica executiva, vinculada à Secretaria da Infraestrutura, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado, e unidades regionais.

Art. 2º À AGETRANS compete:

I – executar a política estadual de infraestrutura dos transportes por rodovias, pavimentadas ou não, ferrovias, aquavias, portos, aeroportos e aeródromos;

II – gerenciar a malha viária estadual adotando as medidas necessárias à autorização, permissão ou concessão de uso das faixas de domínio e sítios aeroportuários, cobrança de pedágio, contribuições de melhorias e outros tributos a ela referentes;

III – elaborar projetos, construir, sinalizar, pavimentar, restaurar, conservar e dirigir as atividades relacionadas a estas ações, compreendendo estradas, ferrovias, de forma direta ou indireta, pontes, bueiros e obras correlatas;

IV – administrar vias públicas sob sua responsabilidade;

V – fiscalizar, autuar e penalizar os infratores da legislação de trânsito, por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos;

VI – arrecadar as multas que aplicar;

VII – realizar, mediante convênio, as ações determinadas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes à navegação interior de travessia, para transporte de passageiros, veículos e cargas;

VIII – harmonizar as políticas nacionais e estaduais de transporte, articulando-se com os órgãos encarregados do gerenciamento dos sistemas viários;

IX – eleger as vantagens decorrentes do cotejo entre os diferentes meios de transporte, de modo a promover a integração física e a conjugação das respectivas operações, para a movimentação intermodal econômica e segura de pessoas e bens;

X – realizar, direta ou indiretamente, os serviços de projetos e obras de infraestrutura necessários à pavimentação, à conservação, à recuperação, à restauração e ao revestimento primário em áreas urbanas e rurais e estradas vicinais, municipais e federais.

Art. 3º A AGETRANS conta com a estrutura operacional e os cargos de dirigentes e assessores seguintes:

1. Gabinete do Presidente;
 - 1.1. Chefia de Gabinete;
 - 1.2. Superintendência do Ordenamento Institucional;
 - 1.3. Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos de Transportes;
- 1.4. Departamento Técnico;
 - 1.4.1. Diretoria de Projetos Rodoviários;
 - 1.4.2. Diretoria de Meio Ambiente;
 - 1.4.3. Diretoria de Gestão Operacional;
- 1.5. Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária;
 - 1.5.1. Diretoria de Acompanhamento de Obras e Serviços;
 - 1.5.2. Diretoria de Controle e Medição;
- 1.6. Departamento de Operação e Conservação Rodoviária;
 - 1.6.1. Diretoria de Conservação Rodoviária;
 - 1.6.2. Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária;
 - 1.6.3. Diretoria de Engenharia Mecânica;
 - 1.6.4. Chefias de Residência Rodoviária;
- 1.7. Diretoria de Administração;
- 1.8. Diretoria de Concessões;
- 1.9. Diretoria de Finanças;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	24
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	28
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	28
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	32
SECRETARIA DA FAZENDA	35
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	36
SECRETARIA DA JUVENTUDE	36
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	37
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	37
SECRETARIA DA SAÚDE	39
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	48
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	54
ADAPEC	57
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	59
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	59
DETRAN	60
NATURATINS	62
IPEM	64
JUCETINS	64
SANEATINS	64
UNITINS	65
DEFENSORIA PÚBLICA	65
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	72
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	79
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	84

Denominação dos Cargos de Dirigentes e Assessores	Símbolos	Quantitativo
Presidente		1
Chefe de Gabinete	CPC-IV	1
Superintendente do Ordenamento Institucional		1
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos de Transportes	CPC-IV	1
Diretor do Departamento Técnico	CPC-IV	1
Diretor de Projetos Rodoviários	CPC-III	1
Diretor de Meio Ambiente	CPC-III	1
Diretor de Gestão Operacional	CPC-III	1
Diretor do Departamento de Construção e Fiscalização Rodoviária	CPC-IV	1
Diretor de Acompanhamento de Obras e Serviços	CPC-III	1
Diretor de Controle e Medição	CPC-III	1
Diretor do Departamento de Operação e Conservação Rodoviária	CPC-IV	1
Diretor de Conservação Rodoviária	CPC-III	1
Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária	CPC-III	1
Diretor de Engenharia Mecânica	CPC-III	1
Chefe de Residência Rodoviária	CPC-III	7
Diretor de Administração	CPC-III	1
Diretor de Concessões	CPC-III	1
Diretor de Finanças	CPC-III	1
Assessor Executivo	DAS-10	31
Assessor Técnico	DAS-12	1
Assessor Técnico	DAS-10	5
Assessor Técnico	DAS-7	1
Assessor Técnico	DAS-6	2
Assessor Técnico	DAS-3	1

Art. 4º Ao Poder Executivo incumbe:

I – remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações consignadas na Lei Orçamentária – LOA de 2013, mantendo-se:

a) o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso;

b) a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, os descritores, as metas e os objetivos;

II – abrir crédito adicional especial destinado à implantação e manutenção da AGETRANS;

III – promover a redistribuição para a AGETRANS:

a) do pessoal necessário à organização;

b) do acervo patrimonial do extinto DERTINS;

c) das competências atribuídas na legislação extravagante.

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este artigo decorrem de anulação parcial ou total de dotações constantes do Orçamento Fiscal do Estado.

Art. 5º Compete à AGETRANS a gestão do Fundo Estadual de Transportes – FET e do Conselho Estadual de Transportes – CET, instituídos pela Lei 2.583, de 28 de maio de 2012.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

PORTARIA Nº 303/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; art. 25 da Lei nº 157 de 27 de junho de 1990; art. 158 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1992 e art. 73 da Lei nº 1.614 de 04 de outubro de 2005, e;

Considerando a decisão proferida nos Autos nº 5030909-54.2012.827.2729 – Ação Declaratória, o qual concede ao requerente a antecipação dos efeitos da tutela de mérito, para que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, proceda à averbação em dobro do tempo de serviço laborado pelo militar, em decorrência do Título de Pioneiro do Tocantins;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada por se tratar de “Pioneiro do Tocantins”, título este atribuído aos servidores públicos que optaram pelo Estado do Tocantins, concedido através da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.491/2 LUÍS CARLOS GONÇALVES MENDES – Mat. 14176-3, do 2º BPM, a partir de 17 de junho de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 17 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 316/2013-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores das Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra “d”, art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o MAJ QOA RG 01.299/1 RAIMUNDO JOSÉ NOLETO BRASILEIRO – Mat. 17434-3, de Responder pela Função de Comandante de Organização Policial Militar – 7º BPM, a partir de 19 de junho de 2013.

Art. 2º DISPENSAR o MAJ QOA RG 02.362/1 ANTÔNIO MESSIAS VERAS CARDOSO – Mat. 392731-8, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 7º BPM, a partir de 19 de junho de 2013.

Art. 3º DESIGNAR o MAJ QOA RG 01.299/1 RAIMUNDO JOSÉ NOLETO BRASILEIRO – Mat. 17434-3, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 7º BPM, a partir de 19 de junho de 2013, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 21 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 319/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 01.219/2 HERMILTON PEREIRA DE FRANÇA – Mat. 403419, do QCG, a partir de 24 de junho de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 24 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 323/2013-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; art. 25 da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990; art. 158 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1992 e art. 73 da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e;

Considerando a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5003460-29/2013-827/0000 - Ação Declaratória de Contagem de Tempo C/C Pedido de Tutela Antecipada, o qual concede aos requerentes a antecipação dos efeitos da tutela de mérito, para que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, proceda à averbação em dobro do tempo de serviço laborado pelos militares, em decorrência do Título de Pioneiro do Tocantins;

Considerando que os Militares requereu sua transferência para a reserva remunerada por se tratar de “Pioneiro do Tocantins”, título este atribuído aos servidores públicos que optaram pelo Estado do Tocantins, concedido através da Lei nº 157, de 27 de junho de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.586/2 ALFREDO SARAIVA DA SILVA – Mat. 324660, do QCG, a partir de 25 de junho de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 00.638/1 EDMILSON RODRIGUES PEREIRA – Mat. 441986, do 4º BPM, a partir de 25 de junho de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 3º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.442/2 JOÃO LUIZ BARROS CARNEIRO – Mat. 411260, da 5ª CIPM, a partir de 25 de junho de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 26 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 326/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 1º TEN QOA RG 01.747/1 MOACIR SOTERO DOS SANTOS JUNIOR – Mat. 305628, da 3ª CIPM, a partir de 27 de junho de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 27 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 329/2013-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra “d”, art. 6º letra “a” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.028/1 DIVINO RODRIGUES PIRES – Mat. 482800, da Função de Assessor Policial Militar junto ao Tribunal de Justiça - ATJ, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 2º DISPENSAR o CEL QOPM RG 01.564/1 MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JUNIOR – Mat. 420026-8, da Função de Diretor do SIOP e de Responder pelo Comando do Policiamento da Capital – CPC, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 3º DISPENSAR a TEN CEL QOPM RG 01.566/1 PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL – Mat. 628958, da Função de Chefe da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações - ATIT, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 4º DISPENSAR o TEN CEL QOPM RG 02.245/1 HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR – Mat. 540010, da Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/5, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 5º DISPENSAR o MAJ QOPM RG 01.147/1 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA – Mat. 398151, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 1º BPM, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 6º DISPENSAR o MAJ QOPM RG 04.147/1 WANDERARAÚJO VIEIRA – Mat. 943645, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 2º BPM, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 7º DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.028/1 DIVINO RODRIGUES PIRES – Mat. 482800, para a Função de Diretor do SIOP, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 8º DESIGNAR o CEL QOPM RG 01.564/1 MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JUNIOR – Mat. 420026-8, para a Função de Comandante do Policiamento da Capital - CPC, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 9º DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 02.245/1 HENRIQUE DE SOUZA LIMA JÚNIOR – Mat. 540010, para a Função de Assessor Policial Militar junto ao Tribunal de Justiça - ATJ, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 10 DESIGNAR o MAJ QOPM RG 01.147/1 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA – Mat. 398151, para a Função de Chefe de Seção do Estado-Maior – PM/5, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 11 DESIGNAR o MAJ QOPM RG 04.147/1 WANDERARAÚJO VIEIRA – Mat. 943645, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 1º BPM, a partir de 02 de julho de 2013.

Art. 12 Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 1º de julho de 2013.

PORTARIA Nº 331/2013-SAMP/DGP

Designa Oficial Intermediário para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo I da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra “d” do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.505/1 FIORAVAN TEIXEIRA SILVEIRA – Mat. 890290, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar – 2º BPM, a partir de 02 de julho de 2013, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 1º de julho de 2013.

PORTARIA Nº 332/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II, § 9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I, § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 02.913/1 ALFREDO FERREIRA DA SILVA NETO – Mat. 440751, do QCG, a partir de 1º de julho de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 02 de julho de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA/ PGE/ GAB / N.º 051, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, § 1º da Constituição do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 30, § 3º, II, do Decreto Estadual nº 2.675, de 21 de fevereiro de 2006.

Tendo em vista a necessidade de renovação e aquisição de assinatura anual do Jornal do Tocantins, para atender as necessidades desta procuradoria;

CONSIDERANDO que o Jornal do Tocantins estabelece sua periodicidade, ininterrupta, com circulação em todos os municípios do Estado do Tocantins, e ainda, nos estados de Goiás e Distrito Federal, sendo o maior veículo de comunicação existente em nosso meio;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição em face de concorrentes capazes de atender ao objeto almejado com o fornecimento de serviços similares e levando-se em conta a permissão contida no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

RESOLVE:

Inexigir a realização de Licitação, com base no *caput* do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Jaime Câmara & Irmãos S/A com fim de prestação de serviços de renovação das assinaturas do Jornal do Tocantins, com o valor estimado de aproximadamente R\$ 1.361,40 (um mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), consoante todas as peças contidas nos autos nº 2013 0906 000137.

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, designarem os respectivos substitutos, para os casos de impedimento e afastamento legal dos titulares.

Número dos Contratos	Número dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
023/2012	2012.0906.000405	Denilson Cardoso Marinho, Mat. 8875626	Clíce Mariano Maciel F. do Amaral Mat. 1272314-1	Serviços de telefonia fixa(OI S/A)
011/2013	2013.0906.000144	Clíce Mariano Maciel F. do Amaral – Mat. 1272314-1	Denilson Cardoso Marinho, Mat. 8875626	Prestação de serviço de cotação, reserva, e fornecimento de passagem aérea.(VOETUR)
12/2013	2013/0906/000020	Evanilde de Araújo Brito Almeida	Denilson Cardoso Marinho, Mat. 8875626	Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de ar condicionado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 012/2013

PROCESSO N.º: 2013.0906.000020

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado – PGE

CONTRATADA: Paz & Santos Ltda

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição serviços (contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de ares-condicionados, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.

VALOR R\$: Valor estimado anual de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE RECURSO: 0100666666

Vigência: 15/05/2013 a 14/05/2014 perfazendo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante termo aditivo, na égide do art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e demais alterações.

Assinatura

SIGNATÁRIOS: André Luiz de Matos Gonçalves (Procuradoria-Geral do Estado)

Zilmar Batista dos Santos (Paz & Santos) Palmas - TO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 561- REM, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

MÔNICA AZEVEDO DOS REIS, matrícula nº 935429, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 562 - REM, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Agricultura e Pecuária,

ARISON JOSE PEREIRA, matrícula nº 11140100, Engenheiro Agrônomo, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 19 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 563- REM, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Defesa Social,

PAULO EDEM MONTEIRO VIANA, matrícula nº 421768, Técnico em Contabilidade, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 19 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 564 - REM, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

PATRÍCIA AGUIAR TAVARES, matrícula nº 1272896, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 19 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 565 - REM, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins,

DENIA PINHO PEREIRA, matrícula nº 1097938, Assistente Administrativa, oriunda da Secretaria de Defesa Social, a partir de 17 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 566 - REM, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins,

WADNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1275771, Analista Técnica-Jurídica, oriunda da Secretaria de Defesa Social, a partir de 24 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 567 - DISP, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR da Função Comissionada – FC-11,

o servidor IDELCÓPIO ALVES VARANDA, matrícula nº 860737-1, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 19 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 568, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

HELOÍSA CASADO LIMA GUELPELI, matrícula nº 8639272, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica – CPC-IV, da Secretaria da Administração, a partir de 27 de junho de 2013, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 21 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 569, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

designar a servidora MILENA MEDEIROS FERREIRA NOLETO, Assessora Técnica – DAS-8, matrícula nº 895466-6, para responder pela Assessoria Jurídica, a partir de 25 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 571 - AF, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

ANTONIO SERGIO DA SILVA, matrícula nº 828792-9, Assessor Técnico-DAS-12, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 19/04/2007 a 18/04/2008, suspensas pela Portaria nº 502-SF de 08/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 3650, de 15/06/2012.

PORTARIA Nº 572 - DSG, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

MAYLTON GUIDA DA SILVA, matrícula nº 838723-1, Assessor Técnico/DAS-10, para responder pelo Setor de Logística, desta Pasta, em substituição ao seu titular ECIVAL MORAIS DA SILVA, matrícula nº 836710-8, no seu período de férias de 08/07/2013 a 01/08/2013.

PORTARIA Nº 573 - DSG, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAM nº 001, de 07 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços, contidos no Plano Plurianual PPA 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2013, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Determinar a realização e acompanhamento dos Programas, Objetivos e Ações, pelos seus respectivos Titulares e Suplentes, mediante a constante verificação da execução física, orçamentária-financeiro e da elaboração de Relatório Mensal, a ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente no setor responsável pelo Planejamento e Orçamento, ou pelo email: aspla@secad.to.gov.br.

Art. 3º Ficam os servidores ora designados responsáveis pela elaboração dos Termos de Referência e pelo atesto de recebimento dos materiais e serviços de suas respectivas ações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 573 /2013.

Relação dos Responsáveis pelo Planejamento e Orçamento da SECAD, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços da SECAD e PLANSAUDE e pelas Ações Orçamentárias do exercício de 2013 - PPA 2012/2015

Responsáveis pelo Setor de Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável		
	Titular:	Matrícula	Cargo
	Suplente:		

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo	
0113	Modernizar as políticas de recursos humanos, de forma a contribuir para a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.	Titular: Daniel de Arimatêa Sousa Pereira	55624-2	Diretor do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do poder Executivo	
		Suplente: Luciano Pinto Bandeira	731769-1	Diretor de Gestão Organizacional	
Nº	Ação	UO	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
4031	Capacitação Continuada dos Servidores Públicos	24950	Titular: Vera Lucia Inocêncio Brandão Pereira	452443-4	Diretor da Escola de Governo
			Suplente: Danilo de Azevedo Costa	52672-3	Assessor Executivo Das -10
3119	Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual	24950	Titular: Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776-3	Diretor de Avaliação e Capacitação Profissional
			Suplente: Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407-3	Assessor Técnico DAS - 12

Nº	Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0114	Modernizar as estruturas orgânicas do Estado, de forma a contribuir para a melhoria da eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.		Titular: Daniel de Arimatéa Sousa Pereira	55624-2	Diretor do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do poder Executivo
			Suplente: Luciano Pinto Bandeira	731769-1	Diretor de Gestão Organizacional
Nº	Ação	UO	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1041	Capacitação dos Servidores Municipais	23010	Titular: Vera Lucia Inocêncio Brandão Pereira	452443-4	Diretor da Escola de Governo
			Suplente: Danilo de Azevedo Costa	52672-3	Assessor Executivo Das -10
3048	Digitalização de Dossiês Funcionais e Prontuários Médicos	24950	Titular: Jose Ribeiro Neto	189586-4	Assessor Técnico DAS-12
			Suplente: Jizreel Jesus da Cruz	952208-3	Diretor de Rede, Suporte e Segurança
3110	Modernização da Estrutura de Informática da SECAD	24950	Titular: Glauber Kliemann	879207-3	Diretor do Departamento de Informática
			Suplente: Jizreel Jesus da Cruz	952208-3	Diretor de Rede, Suporte e Segurança

Nº	Objetivo		Servidor Responsável	Matricula	Cargo
1061	Gestão e Manutenção da Secretaria da Administração		Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	1086359-4	Diretora do Departamento de Administração e Finanças
			Suplente: Luis Sergio Simão	150141-3	Gestor Público
Nº	Ação	UO	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2364	Administração da Garagem Central do Estado	23010	Titular: Rildo Virajone Aquino Parrião	402725-2	Diretor do Departamento de Transporte do Poder Executivo
			Suplente: Blenner Lang Frazão de Moraes	589333-2	Assessor Técnico DAS-11
6009	Concessão de Direitos Decorrentes de Acordos ou Demandas Judiciais	23010	Titular: Glauber Kliemann	879207-3	Diretor do Departamento de Informática
			Suplente: Rafael Pereira Trancoso Borges	968071-1	Diretor de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
2338	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	23010	Titular: Maria Eunice de Araújo	1286650-1	Diretor de Administração
			Suplente: Lorena Aires de Farias	1190679-1	Assessor Executivo DAS-10
2381	Manutenção de serviços de Informática	23010	Titular: Glauber Kliemann	879207-3	Diretor do Departamento de Informática
			Suplente: Jizreel Jesus da Cruz	952208-3	Diretor de Rede, Suporte e Segurança
2416	Manutenção de Serviços de Transporte	23010	Titular: Blenner Lang Frazão de Moraes	589333-2	Assessor Técnico DAS-11
			Suplente: Maria Eunice de Araújo	1286650-1	Diretor de Administração
2302	Manutenção de Recursos Humanos	23010	Titular: Mirlene de Sousa Moreira	647710-1	Assessor Executivo DAS-10
			Suplente: Michele Maria da Silva	120860-5	Assessor Técnico DAS -3
4393	Administração Geral da EGOVE	24950	Titular: Vera Lucia Inocência Brandão Pereira	452443-4	Diretor da Escola de Governo
			Suplente: Maria Bibiana de Herminio	373403-5	Assessor Técnico DAS -3
4392	Administração Geral da SECAD	24950	Titular: Maria Eunice de Araújo	1286650-1	Diretor de Administração
			Suplente: Lorena Aires de Farias	1190679-1	Assessor Executivo DAS-10
4411	Manutenção de Serviços de Informática da EGOVE	24950	Titular: Lucelio da Silva Sousa	1196197-3	Assessor Técnico DAS-3
			Suplente: Jones Freitas Soares	1288288-1	Analista em Tecnologia da Informação
4437	Manutenção dos Sistemas de Gestão	24950	Titular: Glauber Kliemann	879207-3	Diretor do Departamento de Informática
			Suplente: Jizreel Jesus da Cruz	952208-3	Diretor de Rede, Suporte e Segurança

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
1084	Gestão e Manutenção do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins	Titular: Daniel Rodrigues	188703-3	Diretor do Departamento do Planaúde
		Suplente: Onildo Mendes Brito	594833-3	Diretor de Administração e Finanças do Planaúde
Nº	Ação	UO	Servidor Responsável	Matricula
4391	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins	24870	Titular: Marcio Bandeira de Moraes	457465-2
			Suplente: Jeanilde Duarte Coimbra Jacomo	730200-3
4350	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	24870	Titular: Lucimeri Sena	1046241-4
			Suplente: Claudio Milhomem Cavalcante Pinto	1002058-1
4349	Gestão do PLANSAÚDE	24870	Titular: Onildo Mendes Brito	594833-2
			Suplente: Edesimar Nunes Reis	640193-2
4412	Manutenção de Serviços de Transportes	24870	Titular: Lucimeri Sena	1046241-4
			Suplente: Claudio Milhomem Cavalcante Pinto	1002058-1
4337	Manutenção de Recursos Humanos	24870	Titular: Edesimar Nunes Reis	640193-2
			Suplente: Lucimeri Sena	1046241-4
4405	Manutenção de Serviços de Informática	24870	Titular: Reginaldo Pereira dos Santos	626342-3
			Suplente: Rafael Pereira Trancoso Borges	968071-1
9002	Reserva de Segurança	24870	Titular: Marcio Bandeira de Moraes	457465-2
			Suplente: Jeanilde Duarte Coimbra Jacomo	730200-3

Responsáveis pelas Ações das Iniciativas Transversais

Nº	Ação	UO	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Programa: 1017 - Infraestrutura Pública					
3131	Reforma das Instalações físicas da SECAD	24950	Titular: Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	1086359-4	Diretora do Departamento de Administração e Finanças
			Suplente: Luis Sergio Simão	150141-3	Gestor Público
Programa: 1034 - Governo e Cidadão					
2118	Divulgação das Ações de Recursos Humanos	23010	Titular: Joesia Cardoso Henrique	741386-1	Assessor Técnico DAS - 11
			Suplente: Seleucia Calvão Fontes	677064-1	Jornalista

PORTARIA Nº 586 - DSG, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

Titular: Rosana Costa Teixeira Lira – Matrícula: 658355-2
Suplente: Edem Wilson Barreira e Lira – Matrícula: 343230-3

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
24/2013	2012.2495.000055	R. G Comercial LTDA – ME.	Aquisição de materiais de material de consumo.

Titular: Onildo Mendes Brito – Matrícula: 59483-3
Suplente: Daniel Rodrigues – Matrícula: 18870-3

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
25/2013	2012.2487.000052	Asert Serviços e Tecnologia LTDA.	Aquisição de Código Fonte do Sistema de Gestão do Plano de Saúde – SICAM.

Titular: Jizreel Jesus da Cruz – Matrícula: 95220-8
Suplente: Januario Sousa Lima Neto – Matrícula: 39938-6

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
28/2013	2013.2495.000042	Valspe Soluções em Informática LTDA – ME.	Aquisição de equipamentos de Informática.

Titular: Claiton Noletto – Matrícula: 59582-5
Suplente: Luísa Abreu de Oliveira – Matrícula: 111433-6

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
30/2013	2013.2300.003591	M. J. R dos Santos	Aquisição de material de consumo.

Titular: Ionara Maria Pereira da Silva Souza – Matrícula: 122208-2
Suplente: João Batista Ribeiro Araújo – Matrícula: 89926-7

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
31/2013	2012.2495.000195	M. J. R dos Santos	Aquisição de material de consumo.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2013.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: EVANDRO DA CONCEIÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Administrador
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: ERICE KATRINNY SOARES ALVES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: KARLA DAIANE DE SOUSA CAVALCANTE
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Guaraí
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: GARDENIA LEAL FÉ
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: EDIVAR MARTINS DOS SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Auxiliar Administrativo
MUNICÍPIO: Arraias
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Conciliador de Defesa do Consumidor
MUNICÍPIO: Guaraí
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: LEONARDO DE MATOS BORGES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Conciliador de Defesa do Consumidor
MUNICÍPIO: Porto Nacional
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: LENIEDSON GUEDES DOS SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Contador
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: NATALICIO SLONGO JUNIOR
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Engenheiro Agrícola
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: JORDANA MOURA CAETANO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Engenheiro Agrícola
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: LUCAS SILVA DA SILVEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Engenheiro Agrícola
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: DORVELY SOBRINHO COSTA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Engenheiro Civil
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: ALCIMAR ARAÚJO MILHOMEM
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Engenheiro Civil
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: HUGLE CARNEIRO IVO DIAS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Examinador Veicular
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: NARA LILIA PUGAS AIRES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Examinador Veicular
MUNICÍPIO: Porto Nacional
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: WELLINGTON CARPEGIANE LIMA DE SOUZA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Examinador Veicular
MUNICÍPIO: Xambioá
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: GEIKLA LEÔNICA GODINHO GONÇALVES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Extensionista Rural-Área Social-Assistente Social
MUNICÍPIO: Arraias
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: DYLLEAN DE CÁSSIA OLIVEIRA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Extensionista Rural-Área Social-Assistente Social
MUNICÍPIO: Axixa do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: LAIZE FERREIRA REZENDE
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Extensionista Rural-Área Social-Assistente Social
MUNICÍPIO: Bernardo Sayão
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: MARIA IVONE MATHEUS RODRIGUES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Extensionista Rural-Área Social-Assistente Social
MUNICÍPIO: Dianópolis
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: RICARDO TELES SCHMIDT
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Extensionista Rural-Área Social-Assistente Social
MUNICÍPIO: Esperantina
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: ROMULO RAIAN BRAGA ALVES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Extensionista Rural-Área Social-Assistente Social
MUNICÍPIO: Goiatins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: ELIZETE PEREIRA DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Extensionista Rural-Área Social-Assistente Social
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: JOÃO LUIZ ANDRADE DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Fiscal Ambiental
MUNICÍPIO: Araguacema
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: DARCICLEY DE CARVALHO LOPES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Fiscal Ambiental
MUNICÍPIO: Araguaína
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: DERCY ANTONIO ANDRADE JUNIOR
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Fiscal Ambiental
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: JHULLYÉLEN DE ALENCAR SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Fiscal Ambiental
MUNICÍPIO: Xambioá
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: CRISTIANO FERNANDES DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Fiscal das Relações de Consumo
MUNICÍPIO: Araguaína
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: MARIA DE JESUS FERREIRA ROCHA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Guarda de Parque
MUNICÍPIO: Caseara
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: IVALDINO FERREIRA DE MENEZES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
MUNICÍPIO: Mateiros
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: STANLEY BEZERRA BANDEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais-Engenharia Agrônômica
MUNICÍPIO: Gurupi
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: ISRAEL ANTONIO DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais-Geografia
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: RAPHAEL DA CUNHA GOMES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Inspetor de Serviços Fiscais
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: GABRIELA GLÓRIA DE CASTRO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Jornalista
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: ANDRESSA SOUZA BRITO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Jornalista
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: EDMILSON CIRILO FOLHA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Motorista-Categoria AB
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: ALESSANDRO SOUZA DE MENEZES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Motorista-Categoria B
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: GIANCARLO GUIMARÃES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Motorista-Categoria B
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: GEYSA ALVES DOS SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Pedagogo
MUNICÍPIO: Alvorada
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: KELYANNE TEIXEIRA REINALDO SOUZA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Pedagogo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: GEOVANA COSTA DOS REIS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: ALOISIO ANTONIO FIUZA JUNIOR
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: SYDVAN RIBEIRO NEVES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Extensão Rural-Habitação em Técnica Agropecuária
MUNICÍPIO: Alvorada
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: DANISLEI ROSA DA SILVA SOUSA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Extensão Rural-Habitação em Técnica Agropecuária
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: JAIRO BARROS LIMA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Extensão Rural-Habitação em Técnica Agropecuária
MUNICÍPIO: Goiatins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: ADILSON BARBOSA ALVES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Extensão Rural-Habitação em Técnica Agropecuária
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: RICARDO FREITAS BORBA MILHOMEM
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Extensão Rural-Habitação em Técnica Agropecuária
MUNICÍPIO: São Salvador do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: LINDOMAR PEREIRA CARDOSO JUNIOR
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Extensão Rural-Habitação em Técnica Agropecuária
MUNICÍPIO: Taguatinga
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: PAULO PEREIRA BARROS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Extensão Rural-Habitação em Técnica Agrícola
MUNICÍPIO: Caseara
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: HELDER PIRES DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Extensão Rural-Habitação em Técnica Agrícola
MUNICÍPIO: Fátima
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: JULIO CESAR RODRIGUES EIRAS GONÇALVES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Extensão Rural-Habitação em Técnica Agrícola
MUNICÍPIO: Jaú do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: SUZAN MOREIRA DOS SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Extensão Rural-Habitação em Técnica Agrícola
MUNICÍPIO: Peixe
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: PABLO DONIZETE DE SOUSA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Informática
MUNICÍPIO: Gurupi
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: ISRAEL FILLIP DA SILVA PONTES
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Informática
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: HAROLDO FERNANDO FRITSCH
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Informática
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Examinador Veicular
MUNICÍPIO: Araguaína
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: CLAUDIO RIBEIRO PASSOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Agrimensura
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

INTERESSADO: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA EVARISTO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Técnico em Informática
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 03/07/2013 a 01/08/2013

AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: RICARDO MARQUES MONTEIRO
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
MUNICÍPIO: Araguaína
PERÍODO DA AMPLIAÇÃO: 03/07/2013 a 10/07/2013

INTERESSADO: SONIA RAIMUNDA DA SILVEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.026-NM, de 09 de maio de 2013
DIÁRIO OFICIAL Nº: 3.873, de 13 de maio de 2013
CARGO: Inspetor de Serviços Fiscais
MUNICÍPIO: Guaraí
PERÍODO DA AMPLIAÇÃO: 03/07/2013 a 11/07/2013

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 28/05/2013

SERVIDOR(A): ADRIANA CARLA LEME NETTO
MATRÍCULA Nº: 865515-4
CARGO: PSICÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/05/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): ADRIANA GOMES MOURAO
MATRÍCULA Nº: 509221-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 28/04/2013 a 27/05/2013

SERVIDOR(A): ALDEIDES GOMES ALVES
MATRÍCULA Nº: 34843-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOSE LUIZ SIQUEIRA
MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/04/2013 a 29/06/2013

SERVIDOR(A): ANA DE SOUSA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 425788-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST SAO TOMAZ DE AQUINO
MUNICÍPIO: TUPIRATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/05/2013 a 22/05/2013

SERVIDOR(A): ANGELA CRISTINA CAIXETA
MATRÍCULA Nº: 842068-8
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS – CONVÊNIO - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/04/2013 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): ANTONIA CAVALCANTE AYRES
MATRÍCULA Nº: 284424-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/04/2013 a 11/05/2013

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS FERNANDES GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 832980-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 828846-1
CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: COORD DE PROJETOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/04/2013 a 19/04/2013

SERVIDOR(A): CARLOS ROBERTO SMITH
MATRÍCULA Nº: 26050-9
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: COORD DE POLÍCIA ESPECIALIZADA DA CAPITAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): CELIVANIA DE ARAUJO NEVES
MATRÍCULA Nº: 827242-5
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE REGULAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/04/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): CLAUDIO ANDRADE DA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 500860-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOANA MEDEIROS
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): CLEISA HELEN JORGE POTENCIO
MATRÍCULA Nº: 891049-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSE LOPES CHAVES
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): CLELIA SUARTE DE OLIVEIRA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 586030-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM LINO DUARTE
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 16/05/2013

SERVIDOR(A): CLEUSA APARECIDA ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA Nº: 867544-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 17/05/2013

SERVIDOR(A): CRISTIANE TEREZINHA VIDOTTI
MATRÍCULA Nº: 835640-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA, RURAL E DIVERSIDAD
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 03/06/2013

SERVIDOR(A): CYNARA NUNES LEO MOTA
MATRÍCULA Nº: 893379-1
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/04/2013 a 29/04/2013

SERVIDOR(A): CYNARA NUNES LEAO MOTA
MATRÍCULA Nº: 893379-1
CARGO: FISIOTERAPEUTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): DALCIENE MENEZES MELLO
MATRÍCULA Nº: 901968-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF SILVANDIRA SOUSA LIMA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 12/05/2013 a 07/11/2013

SERVIDOR(A): DANIELA TEIXEIRA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 701351-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: UNID LOC DE EXEC DE SERVIÇOS - ITACAJÁ
MUNICÍPIO: ITACAJÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/05/2013 a 08/07/2013

SERVIDOR(A): DAVINA MATOS DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 716049-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): DEBORA NOIA SILVA BARROS
MATRÍCULA Nº: 902348-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/04/2013 a 16/05/2013

SERVIDOR(A): DEUSELIDES SOARES CARDOSO
MATRÍCULA Nº: 861477-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL JOAO D'ABREU - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/04/2013 a 24/04/2013

SERVIDOR(A): DEZIRE DE ALMEIDA CARNEIRO
MATRÍCULA Nº: 909700-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/04/2013 a 06/05/2013

SERVIDOR(A): DINA CARDOSO DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 53481-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - DIANÓPOLIS
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): DIONEWTON OLIVEIRA DE ABREU
MATRÍCULA Nº: 54020-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DONA GERCINA BORGES TEIXEIRA
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/05/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 872334-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 11/05/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): DIVA ALVES GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 868984-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST LAGOA DA CONFUSÃO
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): DOMINGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO SALES
MATRÍCULA Nº: 55450-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 18/04/2013 a 17/05/2013

SERVIDOR(A): EDILAMAR MARSON
MATRÍCULA Nº: 844885-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 28/04/2013 a 26/07/2013

SERVIDOR(A): EDNEI DE SOUSA MIRANDA FERNANDES
MATRÍCULA Nº: 254746-5
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SANTA FÉ
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 13/05/2013 a 26/05/2013

SERVIDOR(A): ELIANA NUNES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 818156-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL SAO JOSÉ - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 28/06/2013

SERVIDOR(A): ELZA MARIA BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 854597-9
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/04/2013 a 13/05/2013

SERVIDOR(A): FABRICIA NERIS DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 877043-3
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/04/2013 a 18/05/2013

SERVIDOR(A): FRANCISLEIDE ALVES FEITOZA
MATRÍCULA Nº: 850429-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/04/2013 a 15/04/2013

SERVIDOR(A): FREDSON HERCULES PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 827356-1
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: CADEIA PÚBLICA - PEIXE
MUNICÍPIO: PEIXE
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 06/05/2013 a 20/05/2013

SERVIDOR(A): GERALDA CZEREWUTA CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº: 833272-0
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DEP JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 31/05/2013

SERVIDOR(A): HELENA SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 844957-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/05/2013 a 11/07/2013

SERVIDOR(A): HELENISE RODRIGUES CARVALHO MACHADO
MATRÍCULA Nº: 616265-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 22/05/2013

SERVIDOR(A): HELIENAY VIEIRA GOMES MACEDO
MATRÍCULA Nº: 71994-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRE GIULIANO MORETTI
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/03/2013 a 22/04/2013

SERVIDOR(A): HELIENAY VIEIRA GOMES MACEDO
MATRÍCULA Nº: 71994-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PADRE GIULIANO MORETTI
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 22/05/2013

SERVIDOR(A): HIDER ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 828796-1
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/04/2013 a 13/05/2013

SERVIDOR(A): HIDER ALENCAR
MATRÍCULA Nº: 903176-6
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/04/2013 a 13/05/2013

SERVIDOR(A): IDALICE BARBOZA PINHEIRO
MATRÍCULA Nº: 876932-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DARCY RIBEIRO
MUNICÍPIO: PUGMIL
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 14/04/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): IDECILIA GOMES DUTRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 90003115-8
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/05/2013 a 18/07/2013

SERVIDOR(A): ILARIA DE ASSUNCAO MADALENA MARQUES
MATRÍCULA Nº: 818860-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUATINS
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 15/04/2013 a 13/07/2013

SERVIDOR(A): ITAJACI BELEM SOUSA
MATRÍCULA Nº: 900201-4
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 14/05/2013

SERVIDOR(A): JANILDES SILVA COSTA
MATRÍCULA Nº: 821809-9
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/04/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): JANIRA VERAS BARBOZA FILHA
MATRÍCULA Nº: 263478-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST OLAVO BILAC
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/05/2013 a 27/05/2013

SERVIDOR(A): JOANA DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 10812-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: 1º BPM
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2013 a 08/05/2013

SERVIDOR(A): JOSE COSTA E SILVA
MATRÍCULA Nº: 841380-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL FÉ E ALEGRIA FREI ANTONIO
MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 12/05/2013 a 10/06/2013

SERVIDOR(A): JOSE ROGERIO SANTOS SILVA
MATRÍCULA Nº: 833835-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST GUILHERME DOURADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 30/04/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 832967-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 15/04/2013 a 13/06/2013

SERVIDOR(A): JOSIMIRA GOMES SANTOS NEVES
MATRÍCULA Nº: 85430-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ANGELICA RIBEIRO ARANHA
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): JOSUE DE ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 851965-0
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1
ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG, CONTROLE E FISC DE SERV PÚBLICOS
LOTAÇÃO: GABINETE DO PRESIDENTE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): JOVENTINO LINO DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 820004-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/03/2013 a 06/04/2013

SERVIDOR(A): JULIMARIA BARBOSA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA Nº: 820956-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
LOTAÇÃO: EX-SERVIDORES DA EXT SEC DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/05/2013 a 12/06/2013

SERVIDOR(A): KEILA APARECIDA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 847300-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JOSE SEABRA LEMOS
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/05/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): LARISSA ETERNA RODRIGUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 908715-0
CARGO: PEDAGOGO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE RECURSOS DIDAT E CAMPAN EDUCATIVAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/04/2013 a 18/04/2013

SERVIDOR(A): LARISSA ETERNA RODRIGUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA Nº: 908715-0
CARGO: PEDAGOGO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE RECURSOS DIDAT E CAMPAN EDUCATIVAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2013 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): LENIMAR RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 843389-5
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST AGROPECUÁRIO DE ALMAS
MUNICÍPIO: ALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 19/04/2013 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): LOHANY BURJACK GUIMARAES BULHOES
MATRÍCULA Nº: 909590-0
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 21/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): LUCIANA CORDOVID DE REZENDE LEONEL
MATRÍCULA Nº: 902825-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 16/04/2013 a 12/10/2013

SERVIDOR(A): LUCIANO DA COSTA CAIXETA
MATRÍCULA Nº: 868122-8
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - TAGUATINGA
MUNICÍPIO: TAGUATINGA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/04/2013 a 25/06/2013

SERVIDOR(A): LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA
MATRÍCULA Nº: 827653-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁI
MUNICÍPIO: GUARÁI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/04/2013 a 24/04/2013

SERVIDOR(A): LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA
MATRÍCULA Nº: 827653-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁ
MUNICÍPIO: GUARÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 09/05/2013

SERVIDOR(A): LUDIMILA INES NUNES PRESTES
MATRÍCULA Nº: 900130-1
CARGO: PSICÓLOGO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 17/05/2013

SERVIDOR(A): LUIS OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA Nº: 90003371-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA CULTURA
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/05/2013 a 01/08/2013

SERVIDOR(A): LUSILENE DE SOUSA ROCHA PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 842553-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST TIRADENTES
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 05/07/2013

SERVIDOR(A): LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 631892-4
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 10/04/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): MAISA GOMES DE ANDRADE
MATRÍCULA Nº: 274810-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - BURITI DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: BURITI DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/07/2013

SERVIDOR(A): MARA LEILA DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 828813-5
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): MARCIO ANTONIO SOUSA FIGUEIREDO
MATRÍCULA Nº: 860216-6
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 12/05/2013

SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 853725-9
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - GOIATINS
MUNICÍPIO: GOIATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/04/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): MARGARETH GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 94994-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/04/2013 a 14/08/2013

SERVIDOR(A): MARIA ALICE DE SOUZA SARAIVA
MATRÍCULA Nº: 95680-5
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 15/05/2013 a 29/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO
MATRÍCULA Nº: 29599-0
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 07/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO
MATRÍCULA Nº: 29599-0
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/05/2013 a 22/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA BONFIM ABREU VASCONCELOS
MATRÍCULA Nº: 842110-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: CASEARA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES
MATRÍCULA Nº: 260096-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST WELDER MARIA DE ABREU SA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/05/2013 a 06/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DAS MERCEDES RIBEIRO MESQUITA
MATRÍCULA Nº: 413739-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA COELHO GOMES
MATRÍCULA Nº: 103934-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST TRAJANO COELHO NETO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 16/04/2013 a 30/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA DJANIRA LACERDA
MATRÍCULA Nº: 703923-9
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO DA SILVA GUIMARAES
MATRÍCULA Nº: 634530-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP MAE TIA EULINA BRAGA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/05/2013 a 15/07/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO SALES BRITO
MATRÍCULA Nº: 109150-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST DOM DOMINGOS CARREROT
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/04/2013 a 30/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 894286-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC PAROQ NOSSA SENHORA APARECIDA - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2013 a 14/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA ELIVAN MACENA LINO
MATRÍCULA Nº: 111252-0
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2013 a 14/06/2013

SERVIDOR(A): MARIA RITA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 749079-8
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): MARIANGELA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 858859-7
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR HELIO SOUSA BUENO
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/04/2013 a 19/04/2013

SERVIDOR(A): MARINALVA ALVES DE SOUZA BRITO
MATRÍCULA Nº: 811955-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DE ALVORADA
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/02/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): MARISTELA GONCALVES BEZERRA
MATRÍCULA Nº: 713767-2
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2013 a 18/05/2013

SERVIDOR(A): MARITONIA RODRIGUES BARROS
MATRÍCULA Nº: 821766-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2013 a 09/07/2013

SERVIDOR(A): MERY LUCIA COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 894153-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE XAMBIOÁ
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/03/2013 a 09/04/2013

SERVIDOR(A): MIRIAN RAMOS DE MENESES
MATRÍCULA Nº: 90002461-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COORD REG DE RECURSOS HUMANOS - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/04/2013 a 21/05/2013

SERVIDOR(A): NAILDE PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 20931-7
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 29/04/2013

SERVIDOR(A): NAIR PAULA SEVERINO
MATRÍCULA Nº: 511250-8
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/05/2013 a 25/07/2013

SERVIDOR(A): NEUSA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 876522-7
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 09/05/2013

SERVIDOR(A): NILMA ALVES DA CRUZ
MATRÍCULA Nº: 667838-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 09/05/2013

SERVIDOR(A): PATRICIA FONSECA CORREIA MARTINS DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 901932-4
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 02/04/2013 a 28/09/2013

SERVIDOR(A): PAULA MARTINS CAMPOS GARCIA
MATRÍCULA Nº: 911051-8
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 01/04/2013 a 27/09/2013

SERVIDOR(A): RAIMUNDA BORGES DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 418730-0
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DR JOSE ALUISIO DA SILVA
LUZ
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): RITA DULCE LACERDA DE ABREU
MATRÍCULA Nº: 658430-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 14/03/2013 a 26/04/2013

SERVIDOR(A): RITA DULCE LACERDA DE ABREU
MATRÍCULA Nº: 658430-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 27/04/2013 a 23/10/2013

SERVIDOR(A): ROBERTO PAULO RAMOS DE MESQUITA
MATRÍCULA Nº: 829499-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/04/2013 a 04/05/2013

SERVIDOR(A): ROBERTO PAULO RAMOS DE MESQUITA
MATRÍCULA Nº: 829499-2
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 05/05/2013 a 11/05/2013

SERVIDOR(A): RUTH AIRES DIAS TELES
MATRÍCULA Nº: 857151-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST CEL ABILIO WOLNEY
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 14/05/2013 a 28/05/2013

SERVIDOR(A): SAULO OLIVEIRA COSTA
MATRÍCULA Nº: 821712-2
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO
LUSTOSA
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/07/2013

SERVIDOR(A): SHEILA MARTINS INACIO BARCANTT
MATRÍCULA Nº: 873888-2
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 07/04/2013 a 03/10/2013

SERVIDOR(A): SILVANA MORAES CAMPOS
MATRÍCULA Nº: 909804-6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 20/05/2013

SERVIDOR(A): SIRENE COSTA PARRIAO
MATRÍCULA Nº: 144851-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST SALVADOR CAETANO
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/04/2013 a 17/05/2013

SERVIDOR(A): SOLANGE CRISTINA FERREIRA MINUCI
MATRÍCULA Nº: 835120-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/03/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): SONIA ALVES GUIDA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 823927-4
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST IDALINA DE PAULA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/04/2013 a 28/05/2013

SERVIDOR(A): STEFANY ALVES PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 908447-9
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 09/05/2013

SERVIDOR(A): SUELY RODRIGUES DA CRUZ SANTOS
MATRÍCULA Nº: 145971-6
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 09/05/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): THAIS RAMOS ROCHA
MATRÍCULA Nº: 283606-8
CARGO: PROCURADOR DO ESTADO
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2013 a 07/06/2013

SERVIDOR(A): VALERIA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA
MATRÍCULA Nº: 858478-8
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁ
MUNICÍPIO: GUARÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 15/05/2013

SERVIDOR(A): VANDA LABRES DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 717363-6
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOTAÇÃO: SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 25/05/2013 a 08/06/2013

SERVIDOR(A): VANIA LUCIA FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 845006-4
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ARCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES DO TO
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 20/04/2013 a 18/06/2013

SERVIDOR(A): VIVIAN JACQUELINE RODRIGUES BOAVENTURA
TERRER
MATRÍCULA Nº: 889098-6
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 01/04/2013 a 27/09/2013

SERVIDOR(A): WELLINGTON BANDEIRA
MATRÍCULA Nº: 467030-2
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARÁ
MUNICÍPIO: GUARÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 24/05/2013 a 22/07/2013

SERVIDOR(A): YURY BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 697761-8
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: 3ª DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 21/04/2013 a 19/06/2013

SERVIDOR(A): ZILDETE PEREIRA DE SOUSA XERENTE
MATRÍCULA Nº: 154229-0
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/05/2013 a 26/05/2013

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 28/05/2013

SERVIDOR(A): CICERO BELARMINO FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 853736-4
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
LOTAÇÃO: DEL DE POLÍCIA CIVIL - AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 28/04/2013 a 11/06/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA.

SERVIDOR(A): CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA
MATRÍCULA Nº: 887129-9
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF APOENAN DE ABREU TEIXEIRA
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 01/04/2013 A 15/04/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: A SERVIDORA JÁ SE ENCONTRA DE LICENÇA NO PERÍODO 15/02/2013 A 15/05/2013, CONFORME CONCESSÃO EFETIVADA PELO DESPACHO Nº 3.499, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

SERVIDOR(A): JAQUELINE APARECIDA GUIRELLE LIMA
MATRÍCULA Nº: 833581-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JORGE AMADO
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 29/04/2013 a 07/06/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA.

SERVIDOR(A): KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ
MATRÍCULA Nº: 867517-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE GESTAO DO NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO REQUERIDO: 11/02/2013 a 12/03/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR AO ENTE FAMILIAR DOENTE NÃO É CONSIDERADO INDISPENSÁVEL, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARCOS AUGUSTO DA COSTA
MATRÍCULA Nº: 692999-1
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: DELEGACIA REG DA RECEITA ESTADUAL - ALVORADA TOCANTINS
MUNICÍPIO: ALVORADA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO REQUERIDO: 02/04/2013 a 31/05/2013
DECISÃO: INDEFERIDO
MOTIVO: O SERVIDOR NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 30/04/2013 POR MEIO DO DESPACHO Nº 4044 DE 12/04/2013, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 2.926/2013

DESPACHO Nº 2.932/2013

PROCESSO Nº: 2013/3100/000684
INTERESSADO(A): ADALCINEY FERREIRA RAMOS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Delegado de Polícia Civil
MATRÍCULA Nº: 25046-5
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Itaguatins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, formulado pelo servidor Adalciney Ferreira Ramos, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 104, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do servidor no cargo atual deu-se somente na data de 24 de julho de 2001, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade, ressaltando-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.001/2013

PROCESSO: 2013/2700/002530
INTERESSADA: ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 634638-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Angélica Pereira da Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 19.01.1994 a 18.01.1999, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.927/2013

PROCESSO: 2013/2700/002546
INTERESSADO(A): ARLETE CARDOSO DE ALMEIDA PARENTE
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 266167-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Irmã Aspásia
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Arlete Cardoso de Almeida Parente, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dias do mês de junho de 2013.

PROCESSO: 2013/2700/002601
INTERESSADO(A): CARMELINDA ALVES DE ALMEIDA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 46116-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Carmelinda Alves De Almeida, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1992 a 28.02.1997, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.933/2013

PROCESSO: 2013/3055/001227
INTERESSADO(A): CLEONICE SILVA LEITE PEREIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA: 162175-1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Cleonice Silva Leite Pereira, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.003/2013

PROCESSO: 2013/2700/002543
INTERESSADO(A): CLEOSSENE PEREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 49123-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Terezinha
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Cleossene Pereira de Oliveira, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.988/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002600
INTERESSADO(A): DALVINA DE SOUZA RIBEIRO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA Nº: 51195-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO: Barrolândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Dalvina de Souza Ribeiro, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1987 a 28.02.1992, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.917/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002532
INTERESSADO(A): HELENA ALVES AMORIM
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 71510-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio
MUNICÍPIO: Tocantínia
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Helena Alves Amorim, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 4º (quarto) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.918/2013

PROCESSO: 2013/2700/002401
INTERESSADO(A): KEILLA REGINA COSTA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 90002661-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Araguatins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Keilla Regina Costa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 03 de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.005/2013

PROCESSO: 2013/2700/002536
INTERESSADA: MANOELA DA SILVA SUARTE BRAGA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 246620-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Quintiliano da Silva
MUNICÍPIO: Natividade
REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Manoela da Silva Suarte Braga, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 26.03.1991 a 25.03.1996, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.987/2013

PROCESSO: 2013/2700/002427
INTERESSADA: MARIA CLENES DE SOUSA COELHO PINTO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 634590-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Clenes de Sousa Coelho Pinto, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 19.01.1994 a 18.01.1999, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 3.002/2013

PROCESSO: 2013/2700/002628
INTERESSADA: MARIA DA PARECIDA DE FRANÇA GONÇALVES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 100935-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria da Parecida de França Gonçalves, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 19.01.1994 a 18.01.1999, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.991/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002664
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ DA COSTA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 635138-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ernesto Barros
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade formulado pela servidora Maria José da Costa, com base no artigo 78, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em virtude de ter usufruído Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.10.1996 a 18.01.1998, ficando, em consequência, impedido o 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 19.01.1994 a 18.01.1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.930/2013

PROCESSO: 2013/2700/002425
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 115428-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco
MUNICÍPIO: Colméia

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria José Oliveira da Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.928/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002545
INTERESSADO(A): MARIA LÚCIA DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 116807-0
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Bernardo Sayão
MUNICÍPIO: Pezizeiro
REGIONAL: Guará

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER a servidora Maria Lúcia da Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 12.05.1991 a 11.05.1996, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.912/2013

PROCESSO: 2013/2700/002668
INTERESSADO(A): MARIA MATILDES DA SILVA PEREIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 118397-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Matildes da Silva Pereira, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.913/2013

PROCESSO: 2013/2700/002621
INTERESSADO(A): ODALY CAMPOS BARBOSA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 131849-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Lagoa da Confusão
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Odaly Campos Barbosa, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.919/2013

PROCESSO: 2013/2700/002605
INTERESSADO(A): OSANILBA MARTINS FERNANDES DE CAMARGO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor, Nível II
MATRÍCULA: 90002432-1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Pré-Universitário - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Osanilba Martins Fernandes de Camargo, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.989/2013

PROCESSO: 2013/2700/002630
INTERESSADO(A): PEDRO CARLOS GOMES DIAS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 134198-7
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Dias Sobrinho
MUNICÍPIO: Divinópolis do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Pedro Carlos Gomes Dias, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1992 a 28.02.1997, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho 2013.

DESPACHO Nº 2.924/2013

PROCESSO: 2013/2700/002535
INTERESSADO(A): RAIMUNDA GOMES DOS REIS SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 135852-9
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Manoel Messias
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Raimunda Gomes dos Reis Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.923/2013

PROCESSO: 2013/2700/002638
INTERESSADO(A): ROMYLSA FERREIRA DE CERQUEIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 567787-4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Romylsa Ferreira de Cerqueira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.925/2013

PROCESSO: 2013/2700/002400
INTERESSADO(A): ROSINHA CORDEIRO FREIRE
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 565237-5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Genésio Gomes
MUNICÍPIO: Praia Norte
REGIONAL: Araguatins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao servidor Rosinha Cordeiro Freire, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.914/2013

PROCESSO: 2013/2700/002606
INTERESSADO(A): SONIA MARIA RIBEIRO PAZ
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 145530-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Sonia Maria Ribeiro Paz, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1993 a 28.02.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.915/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/002548
INTERESSADO(A): TARCISO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Assistente, Nível C
MATRÍCULA Nº: 146340-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Pedro II
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, e com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação ao servidor Tarciso de Oliveira, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 1.112, de 29 de abril de 1996, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativas aos 1º (primeiro) 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.03.1985 a 29.02.1988 e de 01.03.1990 a 29.02.1995, a fim de considerá-la concedida nos períodos aquisitivos de 08.02.1982 a 07.02.1987 e de 08.02.1987 a 07.02.1992;

- CONCEDER, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 08.02.1992 a 07.02.1997, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.990/2013

PROCESSO: 2013/2700/002402
 INTERESSADO(A): TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES SILVA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 258890-1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Boa Sorte
 MUNICÍPIO: Araguaatins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Terezinha de Jesus Rodrigues Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 dias do mês de junho de 2013.

DESPACHO Nº 2.929/2013

PROCESSO: 2013/2700/002420
 INTERESSADO(A): VALDEY DIAS FERRACIOLLI
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 149845-2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
 MUNICÍPIO: Guaraí
 REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, do Departamento de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Valdey Dias Ferraciolli, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 4º (quarto) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1993 a 31.07.1998, para gozo no interstício de 01.08.2013 a 31.10.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838 de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 5º (quinto) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2013.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 28,
DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Maria Eleusa Neres, matrícula nº 863985-0, lotada no Instituto Natureza do Tocantins, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 10 de junho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/006137.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 29,
DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Wilma de Freitas Oliveira Santiago Rocha, matrícula nº 41303, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 17 de junho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/2300/006601.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora Maria Aparecida Rodrigues de Araújo Barbosa, matrícula 903724-1, Professora da Educação Básica, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Educação e Cultura, residente à Quadra 307 Norte, Alameda 17, Lote 04, Casa 04, Centro, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento a partir de 1º de março de 2013, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente prova documental para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 14 de junho de 2013.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
 Diretor do Departamento de Planejamento e de Gestão
 Profissional do Poder Executivo

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA GASEC Nº 131, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
JOÃO CARLOS FARENCENA Matrícula Funcional n.385480/4 CREA NAC n. 220391054-2	MARCUS CARLOS COSTA SANTOS – Matrícula Funcional n. 940759-4 e CREA n. 110804/D-TO	SDP n. 003/2012	002/2013 UGP PRODOESTE – Processo n. 2012.3300.000464	Execução de consultoria especializada visando a elaboração de projetos executivos da barragem de acumulação P* e barragens elevatórias de nível no curso do Rio Pium, bem como projetos básicos de recuperação de rodovias vicinais rurais e melhorias na infraestrutura de saneamento da cidade de Pium, no estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nos termos do item 7 da Seção IV – APÊNDICES- do Contrato, fica designada o representante da UGP/PRODOESTE como Coordenador, o qual será responsável pela supervisão das atividades objeto deste Contrato, pela aceitação e aprovação dos relatórios e outros documentos entregues ao Contratante, pelo recebimento e aprovação das faturas para pagamento e demais atribuições para as decisões que competem ao cargo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GASEC Nº 132, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
VALÉRIA PEREIRA MOTA, matrícula 968496	LUIZ ALEX FERREIRA, matrícula 1085433	Pregão Presencial n. 074/2012	45/2013	Aquisição de material de consumo e equipamentos de informática especificados nos itens 01, 02, 04, 05 e 07 do Termo de Referência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo ao Convênio n. 009/2013

Processo nº: 2013.3300.000195

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Conveniente: Associação Comunitária Luz e Vida de Divinópolis- TO, CNPJ 03.130.294/0001-64

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 009/2013 para o dia 30 de julho de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Maio do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2013.3300.000195.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), de acordo com a seguinte composição: CONCEDENTE: O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 205731001202200000000; Fonte 010000000, Natureza de Despesa 335041. CONVENIENTE: O valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a contrapartida financeira.

Vigência: 30 de julho de 2013

Data da Assinatura: 27 de junho de 2013

Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e José Adoaldo Pereira Araujo – Associação Luz e Vida

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo ao Convênio n. 011/2013

Processo nº: 2013.3300.000216

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Conveniente: Associação Comunitária Luz e Vida de Divinópolis- TO, CNPJ 03.130.294/0001-64

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 009/2013 para o dia 30 de julho de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Maio do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2013.3300.000195.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com a seguinte composição: CONCEDENTE: O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 205731001202200000000; Fonte 010400009, Natureza de Despesa 335041. CONVENIENTE: O valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 205731001202200000000; Fonte 010400015.

Vigência: 30 de julho de 2013

Data da Assinatura: 27 de junho de 2013

Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e José Adoaldo Pereira Araujo – Associação Luz e Vida

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Termo de Convênio 025/2013

Processo nº: 2013.3300.000217.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Alvorada do Tocantins, CNPJ 24.836.579/0001-95. Objeto: O presente TERMO tem por objeto apoiar a realização da XXII Exposição Agropecuária, a realizar-se no período de 08 a 15 de junho do corrente ano.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), de acordo com a seguinte composição: CONCEDENTE: O valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 01008888888, Natureza de Despesa 335041. CONVENIENTE: O valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente a contrapartida financeira

Vigência: 30 de julho de 2013.

Data da Assinatura: 07 de junho de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Murilo Leonardo Martins – Sindicato

Termo de Convênio 023/2013

Processo nº: 2013.3300.000215.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Alvorada do Tocantins, CNPJ 24.836.579/0001-95. Objeto: O presente TERMO tem por objeto apoiar a realização da XXII Exposição Agropecuária, a realizar-se no período de 08 a 15 de junho do corrente ano.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0104000023, Natureza de Despesa 335041correspondente a emenda parlamentar.

Vigência: 30 de julho de 2013.

Data da Assinatura: 07 de junho de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Murilo Leonardo Martins – Sindicato

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CESSÃO DE USO Nº: 001/2013.

PROCESSO Nº: 2013.3300.000129

CEDENTE: Sec. da Agricultura e Pecuária.

CESSIONÁRIO: Associação de criadores de ovinos de Barrolândia – TO. OBJETO: Constitui objeto da presente Cessão de Uso, para promover a transferência de tecnologia na ovinocultura do Estado por meio da Associação de Criadores de Ovinos de Barrolândia TO. Devidamente identificados(s) e avaliados(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) Nº 04, fls. 01 do dia 23 de maio de 2013, avaliados no valor total de R\$ 50.080,19 (cinquenta mil, oitenta reais e dezanove centavos), contendo os seguintes bens: Nº. Registro Descrição: 212456 - Estereomicroscópio com alta resolução de imagem de 15x, cabeça com rotação de 360 zoom, 0,7 a 4,5 x base diascopia, marca UIMI S MOD Q7402 série 039; 212457 - Laparoscópio em aço inoxidável completo com ótica de 10MM, com endoscópio rígido Hopkins para observação Karl mais, cabo de iluminação com fibra ótica, com fonte de luz fria com três lâmpadas, com pinça endoscópica unipolar, mod. Click line, camisa endoscópica tio temanian, marca Karl storz/stratnner modelo único, série 0825-10-01; 214192 Microscópio biológico binocular, marca Nikon, modelo eclipse E200, série 848934, 220V, sistema ocular 10x com capo de visão 20MM, platina com dimensão 160,5x208,5 MM, ampliação 40-150x para observação E 8-500X para photomicrography de 35MM, lentes de projeção PLI 2X, 2.5X, 4X, 5X; 224395 Compressor de ar marca Schulz, mod MS 2.3 jet máster+, motor monofásico bivolt com chaves seletora 10/220V, potência de 1/3HP, 250W, pressão máxima de 2,8 bar-410BF/POL2, vassão na pistola de 2,3 PCM-651/MIN, série nº. 2383137; 224770Microscópio biológico binocular, marca opton mod. Tim 205, bivolt 90V A 240V, aumento de 40X até 1600X, tubo binocular siedentovff C\Inclinação de 30° e rotação de 360° ocular de 10X e 16X, objetiva S-PLANA 4X, 10X e 100X OIL, condensador BBE 1.25 C\IRIA diafragma e porta filtro e movimentos por pinhão e cremalheira, focalização macrométrica e micrométrica em botões conjuladores, platina mecânica B, movimento XY Clescala e botões conjuladores, iluminação incorporada a base, 12V 20W C\regulagem de intensidade luminosa, sistema refrigeração incorporada, série 06100301; VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 50.080,19(cinquenta mil, oitenta reais e dezanove centavos).

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do presente até 12 meses, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado James Lages- Cessionário na Associação de Criadores de Ovinos de Barrolândia e Região.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2012.3300.00464

Contrato nº: 002/2013 – UGP PRODOESTE

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Contratada: Consórcio Engeplus/Água&Solos

Objeto: consultoria especializada para prestação de serviços visando elaboração de projetos executivos da barragem de acumulação P8 e barragens elevatórias de nível no curso do Rio Pium, e elevatória de nível no Riozinho, bem como projetos básicos de recuperação de rodovias vicinais rurais e de melhorias na infraestrutura de saneamento da cidade de Pium - Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins - PRODOESTE.

Valor total: R\$ 6.856.659,65 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Recurso: Contrato de Empréstimo 2438 OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID Modalidade de Contratação: Licitação - SDP 003/2012

Vigência: o presente contrato terá vigência de 18 meses, a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 07 de junho de 2013.

Signatários: José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado e Fernando Ronaldo Furtado Fagundes – Diretor da Engeplus Engenharia e Lucas Micheline Beltrame – representante legal – Água&Solos Estudos e Projetos S/S Ltda.

CONSELHO ESTADUAL DE COOPERATIVISMO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DO COOPERATIVISMO – CECOOP/TO TOCANTINS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Conselho Estadual do Cooperativismo – CECOOP/TO, órgão colegiado, consultivo, normativo e deliberativo, subordinado à Secretaria da Agricultura e Pecuária – SEAGRO, instituído pela Lei 2.594, de 11 de junho de 2012, reger-se-á pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis e pelos dispositivos constantes deste Regimento Interno.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS-

Art. 2º O CECOOP/TO tem por objetivos formular, implementar e avaliar as políticas públicas a serem adotadas pelo Tocantins para o desenvolvimento e fortalecimento das cooperativas tocantinenses.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I – DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º Compete ao Presidente do CECOOP/TO:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - conduzir e moderar os debates durante as reuniões;

III - conduzir as votações, computar os votos e emitir voto de qualidade nos casos de empate;

IV - requisitar e prestar as informações necessárias para o acompanhamento, controle e avaliação da aplicação de recursos, referentes ao FACOOP/TO;

V - solicitar estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do CECOOP/TO;

VI - constituir as câmaras técnicas para tratar de assuntos específicos;

VII - solicitar e conceder vista de matéria constante de pauta;

VIII - decidir ad referendum do Plenário, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Plenário do CECOOP/TO, sendo a decisão submetida à homologação na primeira reunião subsequente;

IX - assinar o Regimento Interno, convênios, atos normativos, resoluções e demais documentos oriundos das atividades do CECOOP/TO;

X - administrar recursos do Fundo de Apoio ao Cooperativismo – FACOOP/TO, observadas as disposições legais;

XI - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 4º O cargo de vice-presidente será ocupado por um representante da sociedade civil organizada pertencente ao Conselho e eleito por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros.

SEÇÃO II – DO PLENÁRIO DO CECOOP/TO

Art. 5º O Plenário compõe-se por todos os membros do CECOOP/TO, e, reunir-se-á bimestralmente, em seção ordinária e, extraordinária, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo Único. As reuniões ordinárias serão realizadas de acordo com calendário previamente estabelecido e aprovado pelos membros.

Art. 6º O Plenário reunir-se-á com quórum mínimo de 10 (dez) de seus membros, desde que haja a presença de pelo menos 03 (três) representantes dos órgãos públicos e 03 (três) representantes da sociedade civil, e decidirá, com base no voto da maioria simples dos presentes.

§ 1º Os membros do Plenário do CECOOP/TO deverão receber com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis à convocação para a reunião ordinária, a pauta, local e, em anexo, caso necessário, a documentação relativa às matérias que constarem da pauta dos trabalhos.

§ 2º Caso a convocação da reunião ordinária não seja formalizada pelo Presidente do CECOOP/TO, o vice-presidente poderá fazê-lo, desde que transcorridos 15 (quinze) dias do prazo previsto no calendário aprovado.

§ 3º Não atingindo o quórum mínimo estabelecido no *caput* deste artigo, após 30 (trinta) minutos da convocação, a reunião será cancelada, devendo ser enviada advertência aos membros faltosos, com convocação de outra reunião ordinária no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 4º As reuniões extraordinárias do Plenário do CECOOP/TO serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com indicação de pauta específica.

Art. 7º As matérias a serem submetidas à inclusão de pauta, com as devidas justificativas, deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, para apreciação e deliberação do Plenário do CECOOP/TO em sua próxima reunião.

Parágrafo Único. É facultado a qualquer membro do Plenário, em caráter de urgência, apresentar propostas para deliberação durante as reuniões.

Art. 8º As reuniões ordinárias do Plenário do CECOOP/TO obedecerão aos seguintes procedimentos:

- I - abertura;
- II - leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- III - informes, comunicação de correspondências recebidas e de atos publicados, especialmente os relacionados ao Cooperativismo;
- IV - relato das câmaras técnicas constituídas;
- V - apresentação, discussão e votação de matérias constantes da pauta prevista para reunião;
- VI - redação e aprovação das Resoluções do CECOOP/TO, quando for o caso;
- VII - apresentação de propostas para a próxima reunião;
- VIII - definição da data, local e horário da próxima reunião plenária;
- IX - assuntos gerais;
- X - encerramento.

§ 1º As reuniões do Plenário serão registradas em atas que, após aprovadas, serão encaminhadas por meio eletrônico a todos os membros, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a reunião.

§ 2º As decisões plenárias do CECOOP/TO são, nos termos da Lei, instrumentalizadas por meio de resoluções, numeradas de forma sequencial e publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º Compete aos membros do Plenário do CECOOP/TO:

- I - participar das reuniões, debater e votar as matérias em exame;
- II - encaminhar à Secretaria Executiva quaisquer matérias que tenham interesse de submeter ao Plenário, conforme disposto no art. 12 deste Regimento;
- III - requisitar à Presidência, à Secretaria Executiva ou às Câmaras Técnicas do CECOOP/TO informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- IV - solicitar vista de matéria em deliberação;
- V - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

§ 1º A falta não justificada do representante, titular ou suplente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões alternadas no ano, dará causa para que a Presidência do CECOOP/TO solicite à entidade ou órgão representado a indicação de substituto para a composição do Conselho.

§ 2º As faltas justificadas serão analisadas pelo Presidente do CECOOP/TO que deverá se posicionar em plenário.

SEÇÃO III – DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CECOOP/TO

Art. 10. O CECOOP/TO, nos termos da Lei, poderá constituir câmaras técnicas com prazos, composição, duração e objetivos definidos em resolução específica, para analisar e opinar sobre matérias de seu interesse, inclusive com a participação de outros representantes da sociedade civil.

Art. 11. São atribuições das Câmaras Técnicas, dentro das suas respectivas especialidades:

I - realizar discussões temáticas para subsídio à formulação de propostas e programas a serem encaminhados ao plenário para deliberação;

II - apresentar em todas as reuniões o andamento dos trabalhos designados à Câmara;

III - apresentar, dentro do prazo fixado, ao Plenário do CECOOP/TO, quando solicitado pela Presidência ou maioria de seus membros, parecer técnico sobre matéria de sua competência.

SEÇÃO IV – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CECOOP/TO

Art. 12 - São atribuições da Secretaria Executiva do CECOOP/TO:

I - acompanhar e secretariar as reuniões do plenário, responsabilizando-se pelas pautas, atas, convocações e publicação de resoluções;

II - enviar para os membros do CECOOP/TO, com antecedência à convocação para as reuniões ordinárias, a pauta, local e, em anexo, a documentação relativa às matérias que constarem da pauta dos trabalhos.

III - providenciar o envio de atas aos membros do CECOOP/TO, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a reunião, por meio eletrônico;

IV - receber e encaminhar aos membros do CECOOP/TO correspondências, que demandem exame e aprovação;

V - coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico-administrativas do CECOOP/TO.

VI - cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência do CECOOP/TO;

VII - assessorar a Presidência e os membros do CECOOP/TO em assuntos referentes às competências correlatas;

VIII - dar encaminhamento às conclusões do plenário para que os membros possam acompanhar a implementação das deliberações de reuniões anteriores;

IX - atualizar, permanentemente, informações sobre a estrutura e funcionamento de outros Conselhos Estaduais de Cooperativismo;

X - despachar processos e expedientes de rotina;

XI - distribuir as matérias a serem submetidas às câmaras técnicas constituídas pelo CECOOP/TO;

XII - elaborar, até a segunda reunião ordinária anual, relatório de atividades referente ao ano anterior;

XIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do plenário do CECOOP/TO.

Art. 14. Em caso de matérias, que interessem a entidades cooperativas, órgãos públicos ou sociedade civil, cujos membros integrem o CECOOP/TO, estes ficam impedidos de participar de sua deliberação.

Art. 15. Este Regimento Interno, bem como as resoluções do CECOOP/TO serão disponibilizados nos sítios da SEAGRO e da ÓCB/TO

Art. 16. Os casos omissos neste Regimento Interno serão objeto de deliberação pelo Plenário, de cuja decisão será objeto de emenda a este Regimento Interno.

Art. 17. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas (TO), 3 de maio de 2013.

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO**Secretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO****EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PROCESSO: 2013/6301/0001

CONTRATO Nº: 003 /2013

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins

CONTRATADA: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de carimbos automáticos e troca de borrachas de carimbos, para atender as necessidades da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

VALOR: R\$ 5.664,90 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51010.16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Frota Filho – Secretário.

Renato da Silva Barreto Junior – Sócio Administrador da Contratada

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, CNPJ 17.682.422.0001/97 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a renovação da Licença Municipal de Instalação (LMI), para obras de Terraplanagem, Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica Quadras ARSO 92 (905 Sul) e ARSO 131 (1303 Sul) localizadas no Município de Palmas-TO, enquadradas conforme Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas – TO, 02 de julho de 2013.

Raimundo Nonato Frota Filho
Secretário**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 573, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o Memorando nº 506/2013/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 252/2013, oriundos Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor JEAN PEREIRA DA SILVEIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 879746-3, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2013/1701/000763

PARTÍCIPEs: Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa Social e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

OBJETO: Oferecer oportunidade de expansão das ações de qualificação profissional, por intermédio do Programa Nacional de Acesso Técnico e ao Emprego – PRONATEC, mediante a oferta de cursos de capacitação aos socioeducandos internados no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE/Palmas, Centro de Internação Provisória – CEIP Sul/Gurupi e Centro de Internação Provisória – CEIP Norte/ Santa Fé do Araguaia

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2013

VIGÊNCIA: até 31/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias - Secretário de Defesa Social e Lunáh Brito Gomes – Diretora Regional – SENAC/DR-TO.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**FA Nº 10090407636**

RECLAMANTE: CLEIBS JOSÉ RODRIGUES

RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3463/2012, datado de 20/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (Oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos 35, I e 51, IV da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas - TO, 24 de junho de 2013.

FA Nº 02110045795

RECLAMANTE: KEILA ALMEIDA DE JESUS

RECLAMADA: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROBRAZ ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.613.974/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1355/2012, datado de 04/02/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 587,60 (Quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos 6º, 35º, e 39, II todos da Lei nº 8.078/90, c/c com o Art. 12, III, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de junho de 2013.

FA Nº 04120372244

RECLAMANTE: MYLLENE FRANCKSUELE LUSTOSA URIAS

RECLAMADA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MODERNA LTDA – COLÉGIO MODERNO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MODERNA LTDA – COLÉGIO MODERNO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.511.751/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 480/2013, datado de 11/03/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos 6º, 14, 30, 35, 39 todos da Lei nº 8.078/90, c/c 12, VI, 13, I, IV, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 24 de junho de 2013.

FA Nº 03090259385

RECLAMANTE: SHEILA MARIELLI MORGATI RAMOS
RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193/0002-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 793/2013, datado de 22/03/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 6º, 35, e 39, III, V da Lei n.º 8.078/90, c/c Art. 12, III, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de junho de 2013.

FA Nº 05120371808

RECLAMANTE: RONILSON ROCHA DE ALMEIDA
RECLAMADA: W. A FERREIRA EDITORA – ME EDITORA MUNDIAL

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W. A FERREIRA EDITORA – ME EDITORA MUNDIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.040.520/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 347/2013, datado de 22/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 538,46 (Quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, VI e VII, V, 39, 47, e o 51, todos da Lei n.º 8.078/90, c/c Art. 12, VI do decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de junho de 2013.

FA Nº 02120398979

RECLAMANTE: PINHEIRO E BATISTA LTDA
RECLAMADA: ATIVA DIVULGAÇÕES VIRTUAIS LTDA - ME

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATIVA DIVULGAÇÕES VIRTUAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.658.344/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 849/2013, datado de 27/03/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.093,30 (Sete mil, noventa e três reais e trinta centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, IV, VI, 37, e 39, III, V da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, VI e 13, I do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de junho de 2013.

FA Nº 02100209126

RECLAMANTE: MARCELO FERRAZ PALMEIRA
RECLAMADA: MEDIAL SAÚDE S/A

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEDIAL SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.358.647/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4039/2011, datado de 24/02/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos 4º, I, "d", 6º, III, VI, VII e X, 20, § 2º, 47, 55, § 4º, todos da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, II, 13, I, IV, IX e 22, II, IV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 25 de junho de 2013.

FA Nº 03110224827

RECLAMANTE: FÁBIO LUIZ EUGÊNIO MARTINS
RECLAMADA: NEXTEL

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NEXTEL, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3158/2012, datado de 24/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 14º, § 1º, I, 39, V, todos da Lei n.º 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 25 de junho de 2013.

FA Nº 02090224806

RECLAMANTE: OSIAS DE SOUSA MARTINS
RECLAMADA: JOÃO CLAUDIO C MORAIS - ATIVA CELULARES

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOÃO CLAUDIO C MORAIS - ATIVA CELULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.678.350/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2977/2012, datado de 23/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III, e VI, 39, V todos da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 13, I, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 25 de junho de 2013.

FA Nº 07090139080

RECLAMANTE: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
RECLAMADA: BRASIL & MOVIMENTO S/A – SUNDOWN MOTOS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASIL & MOVIMENTO S/A – SUNDOWN MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.489.996/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3149/2012, datado de 26/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, 39, III, V todos da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, VI e 13, I do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 25 de junho de 2013.

FA Nº 02100045950

RECLAMANTE: JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADA: HIPERFAMA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HIPERFAMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.459.622/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2801/2012, datado de 03/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, 14, 20, 39, V, 42 § único, 43, § 2º e 3º, todos da Lei n.º 8.078/90, c/c 12, IV e VI, 13, XII e XIII do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 25 de junho de 2013.

FA Nº 06090317502

RECLAMANTE: JOSÉ LUIZ MESQUITA FILHO
RECLAMADA: A.A.P DOS SANTOS RIBEIRO – ÓTICA BOA VISTA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A.A.P DOS SANTOS RIBEIRO – ÓTICA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.252.853/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3033/2012, datado de 20/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, IV, 6º, III, da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 25 de junho de 2013.

FA Nº 09090310135

RECLAMANTE: DIVINO CIRQUEIRA MATOS
RECLAMADA: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA – BRAVO MOTOS

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA – BRAVO MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.273.219/0002-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 920/2013, datado de 11/04/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 14, 35, I, III e 39, III, V, da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 25 de junho de 2013.

FA Nº 02110017730

RECLAMANTE: FÁTIMA ALVES TEIXEIRA
RECLAMADA: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - TRANSBRASIL

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA - TRANSBRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.376.934/0008-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2851/2012, datado de 16/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, VI, VIII e X, 14, 20, 39, II, V, 47, 51, XIII, § 1º, II da Lei nº 8.078/90, c/c 12, II, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 25 de junho de 2013.

FA Nº 02090366360

RECLAMANTE: ONEIDE CARVALHO DOS SANTOS
RECLAMADA: AUTO ESCOLA E DESPACHANTE PADRÃO

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA E DESPACHANTE PADRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.194.560/0001-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2885/2012, datado de 16/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (Mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 35, e 39, III, V da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 25 de junho de 2013.

FA Nº 07090322484

RECLAMANTE: PEDRO BORGES DE SOUSA
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2868/2012, datado de 10/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (Oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III, 31, 35, e 39, XII da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 25 de junho de 2013.

FA Nº 09100171621

RECLAMANTE: EDUARDA MARTINS DOS REIS
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5226/2012, datado de 26/11/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,76 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, I, III, IV, 6º, IV, VI e VIII, 35, III da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 25 de junho de 2013.

FA Nº 03090241261

RECLAMANTE: FRANCISCO FLÁVIO MIRANDA SOARES
RECLAMADA: RODRIGUES E MAGALHÃES LTDA – TELESAT – VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RODRIGUES E MAGALHÃES LTDA – TELESAT – VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.591.165/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3055/2012, datado de 16/04/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 510,72 (Quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: Art. 14º, *caput*, I da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, IV, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 25 de junho de 2013.

FA Nº 04120418125

RECLAMANTE: VALDENIR FERREIRA DE MATOS
RECLAMADA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MODERNA LTDA – COLÉGIO MODERNO

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MODERNA LTDA – COLÉGIO MODERNO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.511.751/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 708/2013, datado de 12/04/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 14, 30, 35, 39 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IV, 13, I, IV, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 26 de junho de 2013.

FA Nº 02120288329

RECLAMANTE: VERA LÚCIA THOMA ISOMURA

RECLAMADA: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERVIÇO DE COBRANÇA LTDA – COMPRE DA CHINA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FENIX DO ORIENTE PREST. DE SERVIÇO DE COBRANÇA LTDA – COMPRE DA CHINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.235.717/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 421/2013, datado de 29/01/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 30, 35, I da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 26 de junho de 2013.

FA Nº 10100184685

RECLAMANTE: WADSON DE SOUSA ROCHA

RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193/0002-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2039/2012, datado de 27/02/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 35, 39, II da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 26 de junho de 2013.

FA Nº 09120228434

RECLAMANTE: CARINE HAUPPT

RECLAMADA: ESPOPPING COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ESHOPPING-ME

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ESPOPPING COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ESHOPPING-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.613.891/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5229/2012, datado de 06/11/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 15.321,50 (Quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 14, *caput*, 18 da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 26 de junho de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****F.A.-Nº.: 0313-023.516-6**

Consumidor: DANIEL CARDOSO GUIMARÃES (CPF_02463766190)

Fornecedor: OFERTASPRADO.COM (CNPJ_17496051000159).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (L. P. PRADO - ME - 17496051000159) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DANIEL CARDOSO GUIMARÃES, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0313-023.516-6, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 28 de Junho de 2013.

F.A.-Nº. 0313-014.124-0

Consumidor: ANDRESSA CANDIDO BARBOSA (CPF_02746850192)

Fornecedor: EADCON EDUCON (CNPJ_03929214000135).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (EDUCON - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA - 03929214000135) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANDRESSA CANDIDO BARBOSA, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0313-014.124-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 20 de Junho de 2013.

F.A.-Nº.: 0313-002.980-8

Consumidor: JOÃO ALVES DIAS (CPF_11115246100)

Fornecedor: EDITORA MUNDIAL (CNPJ_08040520000130).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (W.A FERREIRA EDITORA - ME - 08040520000130) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOÃO ALVES DIAS, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0313-002.980-8, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 19 de Abril de 2013.

F.A.-Nº.: 0313-015.734-1

Consumidor: JOSE DA ROCHA MONTEIRO (CPF_38058014672)

Fornecedor: SCHAHIN (CNPJ_50585090000106).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO SCHAHIN S/A - 50585090000106) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSE DA ROCHA MONTEIRO, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0313-015.734-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 20 de Junho de 2013.

F.A.-Nº.: 0313-002.740-5

Consumidor: MARIA LIDÊ DE OLIVEIRA SILVA (CPF_23162988187)
Fornecedor: BANCO MORADA (CNPJ_32504094000122).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO MORADA S/A - 32504094000122) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA LIDÊ DE OLIVEIRA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0313-002.740-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 18 de Abril de 2013.

F.A.-Nº.: 0313-005.833-1

Consumidor: MARGARIDA ALVES E LIMA (CPF_57721378320)
Fornecedor: BANCO CIFRA (CNPJ_62421979000129).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO CIFRA S.A - 62421979000129) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARGARIDA ALVES E LIMA, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0313-005.833-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 20 de Junho de 2013.

F.A.-Nº.: 0313-001.632-3

Consumidor: JOANA PEREIRA DA SILVA (CPF_33252041120)
Fornecedor: BANCO MORADA (CNPJ_32504094000122).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO MORADA S/A - 32504094000122) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOANA PEREIRA DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0313-001.632-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 18 de Abril de 2013.

F.A.-Nº.: 0313-008.773-7

Consumidor: ROSANA RODRIGUES CHAVEIRO (CPF_99589796168)
Fornecedor: NEON DISTRIBUIDORA (CNPJ_10310483000184).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - 10310483000184) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROSANA RODRIGUES CHAVEIRO, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0313-008.773-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 19 de Abril de 2013.

F.A.-Nº.: 0313-012.523-5

Consumidor: JADER MACHADO FARIAS (CPF_88986616149)
Fornecedor: NEON DISTRIBUIDORA (CNPJ_10310483000184).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (NEON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - 10310483000184) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JADER MACHADO FARIAS, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0313-012.523-5, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 19 de Abril de 2013.

F.A.-Nº.: 0313-001.910-1

Consumidor: LAURA RIBEIRO DA SILVA FEITOSA (CPF_00637800117)
Fornecedor: BANCO MORADA (CNPJ_32504094000122).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BANCO MORADA S/A - 32504094000122) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LAURA RIBEIRO DA SILVA FEITOSA, foi instaurado o Processo Administrativo n.º 0313-001.910-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1743, Sala 02, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 18 de Abril de 2013.

Alcides Filho Rodrigues

PROCON/TO

Núcleo Regional de Araguaína-TO

Matricula nº 827615-3

Núcleo Regional de Araguaína

Av. Paranaíba, nº 1743 Sala 02

CEP: 77803100 – Centro

Araguaína-TO

Fone: (63) 34148333.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº. 1442, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Albanita Keila da Silva Lima Matricula nº 842.345-8	Vilany Ferreira Teixeira Andrade Matricula nº 889.209-1	060/2013	Turinn Palace Hotel Ltda - ME	Serviços de Hospedagem, alimentação, locação de auditório e salas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2012

Processo nº. 2012/2700/001384
Validade 12 meses

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Senhor Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação, portador da CI RG. Civil nº 1.183.944 e inscrito no CPF nº. 307.136.333-87, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Ato Governamental 14-NM, de 01 de janeiro de 2011.

Resolve:

Registrar os preços para futura aquisição de veículos tipo caminhão toco com baú e veículos tipo micro-ônibus, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 21/05/2013, às 14:00 horas.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr. Secretário Estadual da Educação e Cultura, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 5.540 de 31 de maio de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DO CONTEMPLADO EM 1º LUGAR

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA					
CNPJ: 06.004.604/0001-92 Telefone: 63 – 3221-2400					
Endereço: Quadra 912 Sul, QI-M, s/nº, Lote 03 – Cep.: 77023-448 – Palmas - TO					
Item	Und.	Qtd.	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Valor Unit. Valor Total
01	Und.	02	Veículo tipo caminhão 4x2 toco com carroceria baú	Ford 1519	R\$ 186.000,00 R\$ 372.000,00

Fornecedor: COMIL ÔNIBUS S/A					
CNPJ: 00.940.956/0001-73 Telefone: 11 – 3849-1466					
Endereço: Rua Alberto Parenti, 1382 – Distrito Industrial – Cep.: 99.700-000 – Erechim – Rio Grande do Sul					
Item	Und.	Qtd.	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Valor Unit. Valor Total
01	Und.	02	Veículo tipo Micro-ônibus	Comil – Plá Rodoviário	R\$ 220.000,00 R\$ 440.000,00

3. DO OBJETO

3.1. Constitui o presente objeto o Registro os Preços para aquisição de veículos tipo caminhão toco com baú e veículos tipo micro-ônibus, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme especificações do Edital.

3.2. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE E REAJUSTAMENTO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial do Estado do Tocantins.

4.2. Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

4.3. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

4.4. Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL-SEDUC o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 2.435/2005 de 06 de junho de 2005.

6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É permitida a adesão à presente Ata por qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, condicionada à ausência de prejuízo do compromisso assumido em Ata, bem como observância da totalidade do quantitativo licitado.

7. DO CONTRATO

7.1. Firmada a solicitação pelo setor requisitante, a empresa vencedora do certame será convocada para firmar o termo de Contrato, conforme minuta do ANEXO III, dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

7.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado pela empresa vencedora e aceito pela Secretaria da Educação.

7.1.2. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada (s) a (s) sanção (ões) prevista (s) no item 21 do presente Edital.

7.2. A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura do Contrato e durante o período de execução do objeto.

7.3. Caso o Adjudicatário do certame não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances, após verificadas suas condições habilitatórias.

7.5. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Em conformidade com os artigos 73 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto será recebimento da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, pelo Almoxarifado Central para efeito de posterior verificação da conformidade dos veículos com as especificações;

b) DEFINITIVAMENTE, pelo Fiscal de Contrato, em conjunto com a Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes, mediante recibo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com o instrumento contratual.

9. DO VALOR E PAGAMENTO

9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores registrados nesta Ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

9.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

9.3. Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do Contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

9.4. Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

9.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração.

9.6. Durante a vigência da Ata o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico nº 020/2012, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

9.7. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

9.8. Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

10. DOS PRAZOS

10.1. Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

10.2. Os itens deverão ser entregues no local indicado pela Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transporte.

10.3. Garantia de, no mínimo, 01 (um) ano, após a data do recebimento definitivo.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei Nº 8.666/93, a Secretaria da Educação do Estado designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

11.2. Não obstante a signatária seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a SEDUC reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução, diretamente por Fiscal designado;

11.3. Fiscalizar, se for o caso, o cumprimento, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução do contrato, exigindo os documentos necessários para tanto.

11.4. A signatária deverá indicar um preposto para, se aceito pela SEDUC, representá-la na execução do Contrato;

11.5. A SEDUC poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue, se em desacordo com o Contratado;

11.6. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto da presente Ata, deverão ser prontamente atendidas pela signatária, sem ônus para a SEDUC.

11.7. A existência de fiscalização da SEDUC-TO de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade do Fornecedor na execução do objeto.

11.8. A SEDUC-TO poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto do Fornecedor que venha a causar embaraço à fiscalização, ou que adote procedimento incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento de registro de preços/contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Tocantins e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado/contratado e demais cominações legais.

12.2. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos no art. 90, 92, 93, 94, 95, 97 e 98 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.3. Caso a multa não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEDUC-TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

12.4. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei nº 8.666/93.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

13.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

13.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

13.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de registro de Preços, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435 de 06 de junho de 2005.

16. DAS ASSINATURAS

16.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Secretário de Estado da Educação, o (a) Pregoeiro (a) responsável pela condução do certame, bem como o representante da empresa vencedora.

Palmas/TO, 28 de junho de 2013.

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação

Maria da Glória Moura Fonseca
Pregoeiro (a)

Silvestre Cavalcante de Sousa
Procurador

Gilmar Luiz Ferronato Júnior
Representante

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013 (COMPRASNET)

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna pública a suspensão administrativa “sine die” da licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de material de consumo e expediente para atender às necessidades de 71 Unidades Escolares Indígenas do Estado do Tocantins, considerando a necessidade de efetuar alterações no Edital/Termo de Referência. Processo Administrativo nº 2012 2700 005763.

Palmas - TO, 03 de julho de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013 EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COMPRASNET)

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) motores de popa para atender as Escolas Indígenas das Regionais de Ensino de Paraíso e Gurupi, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 001879. Abertura: às 13h00min horas (Horário de Brasília) do dia 22 de julho de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 6.204 de 05 de setembro de 2007, Decretos Estaduais nº 2.434, de 06 de junho de 2005, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 03 de julho de 2013.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 285, DE 25 DE ABRIL DE 2013. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CLODOALDO LOPES CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 866762-4, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Goiatins, da Delegacia Regional de Araguaína, por motivo de férias de seu titular DEONIZAR ALVES DE SOUZA, matrícula nº 688541-1, no período de 14 de junho a 13 de julho de 2013, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA SEFAZ Nº 431, DE 06 DE JUNHO DE 2013. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ROSÁRIO AYRES MANDUCA FILHO, matrícula nº 828783-0, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Porto Nacional, da mesma Delegacia Regional, por motivo de férias da sua titular MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA, matrícula nº 526096-5, no período de 1º a 30 de julho de 2013, período aquisitivo 2011/2012.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 531/2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERVANDO MARTINS TIMBÓ, Assistente Administrativo, matrícula nº 826809-6, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 005/2013, vinculado ao Processo nº 2013.2524.000013, firmado com o AUTO POSTO LUSTOSA, objeto de locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Rio Sono.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II. comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;
- III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- V. atestar o recebimento do material nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º Designar a servidora VERÔNICA BECHERT SCHMITZ, Assistente Administrativa, Gerente de Núcleo, matrícula nº 860685-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2013.
PROCESSO Nº: 2013/2524/000119.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Raimundo Rocha Lima
OBJETO: Locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Couto Magalhães, jurisdicionada pela Delegacia Regional Tributária de Colinas - TO.
VALOR ANUAL R\$: 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos - 0100.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2013.
VIGÊNCIA: 15/06/2013 à 14/06/2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- Raimundo Rocha Lima – Locador

DIRETORIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00022, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.3, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 04 de Julho de 2013.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00022, de 02 de Julho de 2013

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: ÁGUAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 1	2,96	00022/2013	04/07/2013
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 2	1,70	00022/2013	04/07/2013
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 3	1,57	00022/2013	04/07/2013
22.3.2	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 4	1,21	00022/2013	04/07/2013
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200 ML Classe 1	0,75	00022/2013	04/07/2013
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200 ML Classe 2	0,58	00022/2013	04/07/2013
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200 ML Classe 3	0,48	00022/2013	04/07/2013
22.3.3	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 200 ML Classe 4	0,40	00022/2013	04/07/2013
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 301 A 350 ML Classe 1	1,20	00022/2013	04/07/2013
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 301 A 350 ML Classe 2	1,10	00022/2013	04/07/2013
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 301 A 350 ML Classe 3	0,85	00022/2013	04/07/2013
22.3.5	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 301 A 350 ML Classe 4	0,82	00022/2013	04/07/2013
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 ML Classe 1	2,25	00022/2013	04/07/2013
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 ML Classe 2	1,53	00022/2013	04/07/2013
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 ML Classe 3	0,80	00022/2013	04/07/2013
22.3.6	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 ML Classe 4	0,73	00022/2013	04/07/2013
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 5000 ML Classe 1	5,73	00022/2013	04/07/2013
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 5000 ML Classe 2	5,49	00022/2013	04/07/2013
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 5000 ML Classe 3	5,36	00022/2013	04/07/2013
22.3.7	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 5000 ML Classe 4	4,76	00022/2013	04/07/2013
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 20 L Classe 1	8,03	00022/2013	04/07/2013
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 20 L Classe 2	7,88	00022/2013	04/07/2013
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 20 L Classe 3	6,60	00022/2013	04/07/2013
22.3.8	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 20 L Classe 4	6,40	00022/2013	04/07/2013
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 500 ML Classe 1	2,00	00022/2013	04/07/2013
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 500 ML Classe 2	1,51	00022/2013	04/07/2013
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 500 ML Classe 3	0,82	00022/2013	04/07/2013
22.3.10	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 500 ML Classe 4	0,74	00022/2013	04/07/2013
22.3.13	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 201 A 300 ML Classe 1	1,00	00022/2013	04/07/2013
22.3.13	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 201 A 300 ML Classe 2	0,93	00022/2013	04/07/2013
22.3.13	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 201 A 300 ML Classe 3	0,78	00022/2013	04/07/2013
22.3.13	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 201 A 300 ML Classe 4	0,62	00022/2013	04/07/2013
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 500 ML - COM GÁS Classe 3	0,87	00022/2013	04/07/2013
22.3.19	UN	ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 500 ML - COM GÁS Classe 4	0,80	00022/2013	04/07/2013
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 301 A 350 ML - COM GÁS Classe 1	1,26	00022/2013	04/07/2013
22.3.20	UN	ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 301 A 350 ML - COM GÁS Classe 3	0,85	00022/2013	04/07/2013
22.3.22	UN	ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 10 LITROS - COM VASILHAME Classe 3	12,97	00022/2013	04/07/2013
22.3.24	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 6L Classe 3	5,20	00022/2013	04/07/2013
22.3.25	UN	AGUA MINERAL EM EMBALAGEM DESCATÁVEL DE 500 ML COM GÁS Classe 3	0,82	00022/2013	04/07/2013

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
ÁGUAS	
Classe 1	Perrier, Outras Marcas
Classe 2	Minálba, Acqua Lia
Classe 3	Puríssima, Goya, Schin, Indaiá, Crystal Brasil
Classe 4	Santa Clara, Iguatu, Petrópolis, Mariza, Serra do Porto, Cristalina, Imperial, Nestlé

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00023, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.7, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 04 de Julho de 2013.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00023, de 02 de Julho de 2013

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: GELOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.7.1	KG	GELO EM BARRA	1,29	00023/2013	04/07/2013
22.7.2	KG	GELO EM CUBO - KG	1,39	00023/2013	04/07/2013
22.7.3	KG	GELO TRITURADO	1,34	00023/2013	04/07/2013

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa VÉRTICE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA., a dar reinício à Construção de Prédio Padrão/MEC, com 08 (oito) salas de aula, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, na Avenida Castela Branco, Quadra 100, s/nº, Bairro Vila Maria, no município de MIRANORTE - TO, de conformidade com o Contrato nº 00168/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 03 de junho de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA SEJUV N.º 077, DE 03 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 1088858, como titular e MARCOS DOMINGUES PIRES, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 1128973, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
027/2013	2013.4301.000089	HATAMED COMÉRCIO DE MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2013.4301.000089.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2013

PROCESSO: 2013.4301.000089

CONTRATO: 027/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: HATAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 00.126.380/0001-05).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo nº 2013.4301.000089.

VALOR TOTAL: R\$ 2.157,10 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1072.2341.0000; Elemento de Despesa 33.90.30, 44.90.52, Fonte 0100, Nota de Empenho nº 2013NE00346/350.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência, adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
HATAMED COMÉRCIO DE MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA – Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços, de consultoria para revisão da Lei nº 1.560/2005, que trata sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação, conforme Contrato Nº 020/2012-GEF.

Palmas – TO, 28 de junho de 2013.

ALAN BARBIERO
Secretário

Recebi em 28/06/2013

ANDREA VULCANES
Contratado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 16, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 448, em 13 de março de 2013, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

ANEXO I ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 16 DE 20 DE JUNHO DE 2013 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO pág. 01 R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			174.500,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			110.000,00
09030.0612210592.339	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.37	0100	110.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			4.500,00
09040.0412210422.329	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.41	0100	4.500,00
070	CASA MILITAR			60.000,00
09070.0412210412.305	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	60.000,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			5.507.813,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			5.507.813,00
17010.1442110202.001	Alimentação da População Carcerária	3.3.90.39	0100	5.500.000,00
17010.144210311.117	Implantação de Centros de Referência	3.3.20.93	0100	3.813,00
17010.144210312.056	Balcão da Cidadania	3.3.90.91	0100	4.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			29.903,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			29.903,00
18910.1442210324.265	Promoção do Acesso a Recuperação de Dependente Químico e Seus Familiares	3.3.50.43	0100	3,00
18910.1442210324.305	Realização e Apoio a Eventos e Ações Contínuas de Prevenção ao Alcool e Drogas	3.3.50.41	0100	29.900,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			8.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO			8.000,00
19010.0412210632.423	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	4.000,00
19010.1912210632.315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.47	0100	4.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			77.844,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			77.844,00
23010.0412210612.338	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	77.844,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			825.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			825.000,00
25010.0412210672.319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	25.000,00
		3.3.90.39	0100	800.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			842.290,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			842.290,00
30550.1012510214.209	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde	3.3.90.30	0248	925,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde	3.3.90.39	0102	360.889,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 16 DE 20 DE JUNHO DE 2013		pág. 02		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.30	0250	479.263,00
		3.3.90.39	0102	9.178,00
		3.3.90.39	0102	470.000,00
		3.3.90.92	0250	85,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.30	0250	1.213,00
				1.213,00
31010.0612210742.298	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	151.590,00
				151.590,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública	3.3.90.92	0100	150.000,00
				1.590,00
33010.2012210622.282	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.92	0100	1.590,00
				350.000,00
36570.0412210574.427	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de Serviços de Transporte	3.1.90.92	0100	350.000,00
				350.000,00
36610.0412210554.335	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	60.400,00
				400,00
38960.0412210924.477	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.47	0240	400,00
				400,00
38960.0412210924.479	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	60.000,00
				60.000,00
38970.1712210154.469	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.1.90.94	0100	20.000,00
				20.000,00
38980.2678110163.154	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.1.91.92	0100	18.000,00
				18.000,00
38990.0412210924.477	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.33	0100	18.000,00
				18.000,00
38990.0412210924.479	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	5.039.575,00
				3.544.963,00
38990.0412210924.479	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Elaboração de Projetos Aeroportuários	3.1.90.09	0100	2.005.000,00
				5.000,00
38990.0412210924.479	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Elaboração de Projetos Aeroportuários	3.3.90.47	0100	36.988,00
				36.988,00
38990.0412210924.479	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Elaboração de Projetos Aeroportuários	4.4.90.51	4219	1.502.975,00
				1.502.975,00
38990.0412210924.479	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Elaboração de Projetos Aeroportuários	3.3.90.39	0240	1.416.612,00
				1.416.612,00
38990.0412210924.479	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET Elaboração de Projetos Aeroportuários	4.4.90.92	0217	78.000,00
				78.000,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 16 DE 20 DE JUNHO DE 2013		pág. 03		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
40330.1854210104.149	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	3.3.90.14	0240	40.000,00
				40.000,00
				40.000,00
				40.000,00
41010.0812210802.288	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	3.005.569,00
				3.005.569,00
41010.0812210802.415	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	3.000.000,00
				3.279,00
41010.1133110222.180	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego	3.3.90.30	0225	3.279,00
				2.290,00
42650.0830610234.195	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Manutenção de Unidades de Produção Alimentar	3.3.90.30	0100	2.290,00
				100,00
65010.0412210912.490	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	100,00
				100,00
65010.2781210242.099	Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva	3.3.90.14	0100	113.509,00
				113.509,00
65010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.90.32	0210	10.000,00
				10.000,00
TOTAL		3.3.90.30	0210	64.234,00
				3.510,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 16 DE 20 DE JUNHO DE 2013		pág. 04		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09030.0612210592.339	GOVERNADORIA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.15	0100	174.500,00
				110.000,00
				20.000,00
				90.000,00
09040.0412210422.329	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	4.500,00
				4.500,00
09070.0412210412.305	CASA MILITAR Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.12	0100	60.000,00
				60.000,00
17010.1442110202.001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Alimentação da População Carcerária	3.3.90.30	0100	5.507.813,00
				5.507.813,00
17010.1442210311.117	Implantação de Centros de Referência	3.3.90.30	0100	5.500.000,00
				3.813,00
17010.1442210312.056	Balcão da Cidadania	3.3.90.39	0100	3.813,00
				4.000,00
18910.1442210324.265	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS Promoção do Acesso a Recuperação de Dependente Químico e Seus Familiares	3.3.90.92	0100	2.000,00
				2.000,00
18910.1442210324.305	Realização e Apoio a Eventos e Ações Contínuas de Prevenção ao Alcool e Drogas	3.3.90.92	0100	29.903,00
				29.903,00
19010.0412210632.423	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.92	0100	3,00
				3,00
19010.1912210632.315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	29.900,00
				29.900,00
23010.0412210612.338	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.35	0100	8.000,00
				8.000,00
25010.0412210672.319	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	77.844,00
				77.844,00
30550.1012510214.209	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Manutenção do Conselho Estadual de Saúde	3.3.90.33	0248	825.000,00
				825.000,00
30550.1030210214.074	Aquisição de Serviços de Saúde	3.3.90.33	0102	842.290,00
				842.290,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 16 DE 20 DE JUNHO DE 2013		pág. 05		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030210214.218	Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado	3.3.90.14	0250	479.263,00
				85,00
		3.3.90.30	0102	470.000,00
		3.3.90.39	0250	9.178,00
30550.1030510214.215	Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde			1.213,00
		3.3.90.39	0250	1.213,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			151.590,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			151.590,00
31010.0612210742.298	Manutenção de Recursos Humanos			150.000,00
		3.1.90.11	0100	150.000,00
31010.0618110202.193	Manutenção das Unidades de Segurança Pública			1.590,00
		3.3.90.30	0100	1.590,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			350.000,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			350.000,00
33010.2012210622.282	Manutenção de Recursos Humanos			350.000,00
		3.1.90.04	0100	350.000,00
36	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ENT. VINCULADAS			60.400,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			400,00
36570.0412210574.427	Manutenção de Serviços de Transporte			400,00
		3.3.90.92	0240	400,00
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM			60.000,00
36610.0412210554.335	Manutenção de Recursos Humanos			60.000,00
		3.1.90.04	0100	60.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			18.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			18.000,00
37010.0412210702.377	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			18.000,00
		3.3.90.30	0100	18.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			5.039.575,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			3.544.963,00
38960.0412210924.477	Manutenção de Recursos Humanos			2.005.000,00
		3.1.90.11	0100	1.425.000,00
		3.1.90.96	0100	580.000,00
38960.0412210924.479	Manutenção de Serviços de Transportes			36.988,00
		3.3.90.39	0100	36.988,00
38960.2678210161.223	Elaboração de Projetos			1.502.975,00
		4.4.90.35	4219	1.502.975,00
970	AGÊNCIA TOCANTININENSE DE SANEAMENTO - ATS			1.416.612,00
38970.1712210154.469	Serviço de Atendimento ao Consumidor			1.416.612,00
		3.3.90.35	0240	1.416.612,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			78.000,00
38980.2678110163.154	Elaboração de Projetos Aeroportuários			78.000,00
		4.4.90.51	0217	78.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			40.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			40.000,00
40330.1854210104.149	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional			40.000,00
		3.3.90.33	0240	40.000,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/MD Nº 16 DE 20 DE JUNHO DE 2013		pág. 06		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.005.569,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.005.569,00
41010.0812210802.288	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	3.000.000,00
41010.0812210802.415	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.39	0100	3.279,00
41010.1133110222.180	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro-Desemprego	3.3.90.39	0225	2.290,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			100,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			100,00
42650.0830610234.195	Manutenção de Unidades de Produção Alimentar	3.3.90.14	0100	100,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			113.509,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			113.509,00
65010.0412210912.490	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	0100	10.000,00
65010.2781210242.099	Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva	3.3.90.39	0210	64.234,00
		3.3.90.93	0100	60.724,00
				3.510,00
65010.2781210242.236	Promoção de Eventos Esportivos	3.3.90.31	0210	39.275,00
				39.275,00
		TOTAL		16.244.093,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 026/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMARIO, MESA, ETC)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
>>TESOURO/CONVÊNIO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.203/2029/2012
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Data: 16/07/2013 às 14h30m (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 03 de julho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA SESAU GABSEC Nº 628, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos no sentido de reestruturar os quadros de pessoal das unidades administrativas desta Pasta;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter mecanismos que possibilitem o dimensionamento real do quantitativo de servidores necessários em cada área de atuação destas unidades,

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR, por um período de 90 (noventa) dias, a suspensão da remoção a pedido ou por permuta e de cessão pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SESAU/ GABSEC Nº. 656, DE 02 DE JULHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com o Estado do Tocantins, FONTE 248 - destinada a realização e capacitação dos profissionais da Saúde - para a realização do Curso Introdutório em Assistência Farmacêutica Integrada a Saúde;

Considerando a necessidade do Processo Seletivo para docentes do Curso Introdutório em Assistência Farmacêutica Integrada a Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção para realização do Processo Seletivo para docentes do Curso Introdutório em Assistência Farmacêutica Integrada a Saúde a se realizar em municípios do Estado;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I – Glênia de Abreu e Silva, matrícula nº. 213904-1

II – Jéssica Laisa Veloso de Moraes Santos, matrícula nº. 1150413-2

III – Marlene Campos Sousa, matrícula nº. 566813-4

IV – Deisy Alves Pereira, matrícula nº. 1262149-1

Suplentes:

I – Renata Junqueira Varoni, matrícula nº. 867904-5

II – Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes, matrícula nº. 399544-2

III – Amanda Riedlinger de Oliveira, matrícula nº. 1232878-1

IV – Ana Maria Ferreira Costa, matrícula nº. 733833-1

Art. 3º. A Comissão de Seleção compete promover a realização da seleção, efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários à seleção e inscrição dos participantes, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº. 037/2009.

PROCESSO Nº.: 2009.2900.002016.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Itaguatins/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde

YARLE DE PAULA A. DE SOUSA GUIMARÃES - Secretário de Saúde do Município de Itaguatins/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 030/2011.

PROCESSO Nº.: 2011.2900.001040.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Novo Acordo/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde

OCÉLIO GAMA DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Novo Acordo/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 026/2012.
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000772.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CESSIONÁRIO: Município de Pindorama/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens móveis, a serem utilizados nas ações de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2013.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
MARIO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR - Secretário de Saúde do Município de Pindorama/TO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/ Nº. 010/2012.
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000086.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Presidente Kennedy/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, especificamente, 01 (um) veículo e Gabinete Odontológico a ser utilizado nas ações de saúde desenvolvidas no município.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
AILTON FRANCISCO DA SILVA - Prefeito do Município de Presidente Kennedy/TO.

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº. 022/2009.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.000943.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de São Bento/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, visando desenvolver ações de prevenção e cuidados assistenciais à saúde, realizadas pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013.
VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
MARIA DOS SANTOS MACEDO DE OLIVEIRA SANTO - Secretária de Saúde do Município de São Bento/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 017/2013.
PROCESSO Nº.: 2013.3055.000904.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de São Félix do Tocantins/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, especificamente, 01 (uma) moto, a ser utilizada nas ações de combate à dengue, desenvolvidas no município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013.
VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
MARLEN RIBEIRO RODRIGUES - Prefeito do Município de São Félix do Tocantins/TO.

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 156/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 0960
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SIMILAR & COMPATÍVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS LTDA – ME.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMPOR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES.
VALOR R\$: 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4112
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ASSINATURA 05/06/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
SIMILAR & COMPATÍVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS LTDA – ME.

Nº CONTRATO: 157/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 0960
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA – ME.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMPOR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES.
VALOR R\$: 3.312,50 (TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4112
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ASSINATURA 05/06/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA – ME.

Nº CONTRATO: 158/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 0960
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BRITO & RIBEIRO LTDA - ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMPOR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES.
VALOR R\$: 8.457,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4112
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ASSINATURA 05/06/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
BRITO & RIBEIRO LTDA - ME

Nº CONTRATO: 159/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 0960
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BRAVO LUZ COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMPOR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES.
VALOR R\$: 4.115,67 (QUATRO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4112
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE RECURSO: 250
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ASSINATURA 05/06/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
BRAVO LUZ COMERCIAL LTDA – EPP

Nº CONTRATO: 95/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 0705
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMPOR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.
VALOR R\$: 226.196,64 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE RECURSO: 248
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA 03/07/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

Nº CONTRATO: 174/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 1186
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.
VALOR R\$: 10.916.706,12 (DEZ MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE RECURSO:
0102811059/1625/1626/1627/1628/1629/1630/1631/1632/1633/1634/1636/1635/1638/1913/1637/1915/1968/1914.
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA 03/07/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

Nº CONTRATO: 190/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 001294
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: TURINN PALACE HOTEL LTDA - ME.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E REFEIÇÕES
VALOR R\$: 100.896,55 (CEM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.4444
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE RECURSO: 0102, 0225
VIGÊNCIA: 6 (SEIS) MESES
ASSINATURA 03/07/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
TURINN PALACE HOTEL LTDA - ME

Nº CONTRATO: 191/2013
PROCESSO Nº: 2012 3055 00212
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MINASCOM COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.
VALOR R\$: 1.045.517,00 (UM MILHÃO QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.126.1073.4328
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 e 33.90.30
FONTE RECURSO: 102
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ASSINATURA 02/07/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
MINASCOM COMÉRCIO LTDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2010

PROCESSO: 2009 3055 001915 A
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 045/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: IVAN BEUX.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 045/2010 PARA 10/05/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1021.4214
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 FONTE: 102
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
P/ CONTRATANTE: IVAN BEUX

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2010

PROCESSO: 2009 3055 002730 A e 2013 30550 000680 SGD
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 097/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: PAZ & SANTOS
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 097/2010 PARA 05/07/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4215
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 251
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
P/ CONTRATANTE: PAZ & SANTOS (CONTRATADA)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2009

PROCESSO: 2009 3055 00253 A e 2013 3055 00108 SGD
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 103/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: CENTRO OFTALMOLOGICO PORTO NACIONAL.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 103/2009 NOS TERMOS DO INC.II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA. P/ CONTRATANTE CENTRO OFTALMOLOGICO PORTO NACIONAL (CONTRATADA).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 75/2009

PROCESSO: 2007 3055 2994 A
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 281/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: DIAGNOSIS CENTRO MÉDICO LABORATORIAL LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, PARA ASSIM: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 281/2008, POR MAIS 06 (SEIS) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA. P/ CONTRATANTE: DIAGNOSIS CENTRO MÉDICO LABORATORIAL LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0037/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 163/2013
PROCESSO: 2013/3055/000790
INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins
OBJETO: Aquisição de Materiais e Insumos

No dia 03 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisa Ltda., CNPJ Nº. 04.724.729/0001-61 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND.	08	Produto: Bobina de Papel Térmico 0,80 mm x 0,49 mm. Descrição Técnica: Bobina de Papel Térmico 0,80 mm x 0,49 mm para ser usado em aparelho de bioquímica, espectrofotômetro BTS 310-Bio Systems. Produto com validade mínima de 12 meses.	15,00	120,00
2	FRS.	10	Produto: Calibrador de Bioquímica. Descrição Técnica: Soro calibrador de Bioquímica. Soro liofilizado que contém diversos componentes às concentrações adequadas para a calibração (padrão) dos procedimentos de medida. Através dessas amostras, calcula-se novo fator para as dosagens bioquímicas. Deve conter valores para ferro sérico (ferrozina) e Lactato desidrogenase. Deve ser compatível com equipamento semi-automatizado, do tipo BTS-310. Pedido em número de frascos. Produto com validade mínima de 12 meses.	96,00	960,00
4	FRS.	15	Produto: Controle Normal para Bioquímica. Descrição Técnica: Soro controle de bioquímica com nível normal (nível I). É um soro liofilizado para qualidade intralaboratório. Ele deve ter intervalos de valores de referência para ácido úrico, albumina, bilirrubina direta, bilirrubina total, creatinina, glicose, proteína total, uréia, colesterol, triglicérides, α-amilase, TGO, TGP, CK, fosfatase ácida, fosfatase alcalina, gama-GT, lipase, LDH, cálcio, cloro, ferro (ferrozina), fósforo, magnésio e capacidade de ligação de ferro. Deve ser compatível com equipamento semi-automatizado do tipo BTS-310. Pedido em número de frascos. Produto com validade mínima de 12 meses.	84,80	1.272,00
5	KIT	08	Produto: Kit de Capacidade de Ligação de Ferro. Descrição Técnica: Kit para determinação da capacidade de ligação de ferro, kit para no mínimo 40 testes. Deve ser compatível com equipamento semi-automatizado, do tipo BTS-310. Produto com validade mínima de 12 meses.	37,00	296,00
6	KIT	24	Produto: Kit para determinação da ferritina pelo método de turbidimetria. Descrição Técnica: Kit para determinação da ferritina pelo método de turbidimetria. Kit para no mínimo 45 testes. Deve ser compatível com equipamento semi-automatizado do tipo BTS-310. Produto com validade mínima de 12 meses.	455,00	10.920,00
7	KIT	04	Produto: Kit para Determinação de Lactato Desidrogenase (LDH). Descrição Técnica: kit para determinação de lactato desidrogenase (LDH) Kit para no mínimo 50 testes. Deve ser compatível com equipamento semi-automatizado, do tipo BTS-310. Produto com validade mínima de 12 meses.	33,77	135,080
8	KIT	10	Produto: Kit para Determinação de Transferrina pelo Método de Turbidimetria. Deve ser compatível com equipamento semi-automatizado do tipo BTS-310. Kit para no mínimo 50 testes. Produto com validade mínima de 12 meses.	295,00	2.950,00
9	KIT	06	Produto: Kit para Determinação do Ferro Sérico (Ferrozina). Descrição Técnica: Kit para determinação do ferro sérico através do método colorimétrico por Ferrozina. O kit deve vir com seu calibrador específico. Kit para no mínimo 100 testes. Deve ser compatível com equipamento semi-automatizado do tipo BTS-310. Produto com validade mínima de 12 meses.	136,00	816,00
12	UND	02	Produto: Micropipeta automática vol. variável de 20 a 200 microlitros. Descrição Técnica: Micropipeta automática vol. variável de 20 a 200 microlitros. com visor do volume, c/ precisão superior a 99,6%, autoclavável e ejetor automático. Produto com validade mínima de 12 meses.	97,00	194,00
13	UND	02	Produto: Micropipeta Monocanal Cap.100-1000UL. Descrição Técnica: Micropipeta Monocanal; Cap.1000UL; volume fixo.Com visor do volume, com precisão superior a 99,6%, autoclavável e ejetor automático. Câmara de isolamento localizada no corpo da micropipeta, tendo como finalidade diminuir o aquecimento causado pela pressão da mão durante longos períodos de pipetagem. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem para eliminar possíveis alterações do volume desejado. Sistema de numeração com leitura em visor digital (não eletrônico). Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Ejetor automático. Pistão interno em aço inoxidável polido. Produto com validade mínima de 12 meses.	124,99	249,98
14	UND	01	Produto: Micropipeta Vol. Fixo 10ul. Descrição Técnica: Micropipeta Vol. Fixo 10ul. Produto com validade mínima de 06 meses.	84,99	84,99
15	UND	06	Produto: Pera para Pipetar em três vias. Descrição Técnica: Pera para Pipetar em três vias. Confeccionado em PVC na cor verde e esfera de Polipropileno. Produto com validade mínima de 06 meses.	21,60	129,60
17	UND	15	Produto: Soro Controle de bioquímica II. Descrição Técnica: Soro controle de bioquímica com nível anormal, alto (nível II). É um soro liofilizado para qualidade intralaboratório. Ele deve ter intervalos de valores de referência para ácido úrico, albumina, bilirrubina direta, bilirrubina total, creatinina, glicose, proteína total, uréia, colesterol, triglicérides, α-amilase, TGO, TGP, CK, fosfatase ácida, fosfatase alcalina, gama-GT, lipase, LDH, cálcio, cloro, ferro (ferrozina), fósforo, magnésio e capacidade de ligação de ferro. Deve ser compatível com equipamento semi-automatizado do tipo BTS-310. Pedido em número de frascos. Produto com validade mínima de 12 meses.	84,80	1.272,00
TOTAL:				19.399,65	

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA CPF Nº. 394.522.801-82 Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda.
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0039/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 140/2013
 PROCESSO: 2012/3055/002248
 INTERESSADO: Diretoria-Geral de Atenção e Promoção a Saúde
 OBJETO: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos e Mobiliários Hospitalares

No dia 03 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Girassol Comércio e Distribuição Ltda. – Me, CNPJ Nº 13.375.959/0001-53 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
03	UND	1775	Cadeiras de fibra: modelo poltrona com fibras duplas reforçadas e estrutura formada em aço redondo com espessura mínima de 25,4mm. Cor branca.	59,90	106.322,50
TOTAL				106.322,50	

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	JOSÉ CARLOS RAMOS JUNIOR- CPF Nº.012.390.146-43 Girassol Comércio e Distribuição Ltda. – Me
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013
 PROCESSO: 2012/3055/001629
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 27 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº. 05.598.984/0001-78 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
7	COMP	720	BOSENTANA 62,5 MG	16,60	11.952,00
8	COMP	1440	BOSENTANA 125 MG	33,21	47.822,400
10	CÁPS	2400	DULOXETINA 30 MG	2,99	7.176,00
11	CÁPS	2400	DULOXETINA 60 MG	5,98	14.352,00
49	COMP	3000	TANSULOSINA 0,4 MG	2,80	8.400,00
TOTAL:				89.702,40	

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	FABIO DA SILVA COSTA- CPF Nº. 029.914.254-07 Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013
 PROCESSO: 2012/3055/001629
 INTERESSADO: Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 27 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº. 05.777.772/0001-58 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
13	COMP	2400	FOSFATO DE SITAGLIPITINA 50 MG	1,85	4.440,00
14	COMP	2400	FOSFATO DE SITAGLIPITINA 100 MG	3,70	8.880,00
19	CÁPS	2400	METILFENIDATO 20 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	3,94	9.456,00
20	CÁPS	1800	METILFENIDATO 30 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	4,14	7.452,00
65	FRAS	24	USTEQUINUMABE 45 MG/0,5 ML	8.449,86	202.796,64
75	COMP	1800	VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50 MG/850 MG	1,85	3.330,00
76	COMP	1800	VILDAGLIPITINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50 MG/1000 MG	1,85	3.330,00
77	EMB	60	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/250MCG POR DOSE - DISPOSITIVO COM 60 DOSES	46,33	2.779,80
78	EMB	50	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50/500 MCG POR DOSE - DISPOSITIVO COM 60 DOSES	79,30	3.965,00
79	EMB	50	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/50MCG POR DOSE - SPRAY	43,71	2.185,50
80	EMB	60	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125MCG POR DOSE - SPRAY	46,33	2.779,80
81	EMB	60	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/250MCG POR DOSE - SPRAY	79,30	4.758,00
TOTAL: 256.152,74					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	JOSÉ LAERTE ALMEIDA - CPF Nº 645.487.161-49 BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013

PROCESSO: 2012/3055/001629

INTERESSADO: Diretoria de Farmacêutica e Técnica- científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 27 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ Nº 37.396.017/0001-10 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
30	CAPS	2400	PREGABALINA 150 MG	2,46	5.904,00
43	COMP	3000	SINVASTATINA 20 MG	0,08	240,00
45	COMP	1800	SINVASTATINA 80 MG	0,27	486,00
47	CAPS	1200	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG	1,26	1.512,00
58	COMP	3600	TOPIRAMATO 25 MG	0,20	720,00
TOTAL 8.862,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	WAGNER SCHAIDHAUER KLEIN CPF Nº. 023.401.361-30 Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hos. Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013

PROCESSO: 2012/3055/001629

INTERESSADO: Diretoria de Farmacêutica e Técnica- científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 27 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

NOVARTINS BIOCIENCIAS SA, CNPJ Nº 56.994.502/0098-62 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
24	FR/AM	12	OCTREOTIDA LAR 10 MG	1.912,18	22.946,16
25	FR/AM	12	OCTREOTIDA LAR 20 MG	2.941,60	35.299,20
26	FR/AM	12	OCTREOTIDA LAR 30 MG	3.971,14	47.653,68
TOTAL 105.899,04					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	MARA GONCALVES- CPF Nº. 094.543.548-76 Novartis Biociencias SA
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013

PROCESSO: 2012/3055/001629

INTERESSADO: Diretoria de Farmacêutica e Técnica- científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 27 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ Nº 06.555.701/0001-73 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
22	COMP	1800	MODAFILINA 100 MG	1,75	3.150,00
TOTAL 3.150,00					

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ALEXANDRE ZANONI- CPF Nº. 113.898.588-04 DF MED Distribuidora de Medicamentos
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013

PROCESSO: 2012/3055/001629

INTERESSADO: Diretoria de Farmacêutica e Técnica- científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 27 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0002-26 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
66	COMP	1800	TOSILATO DE SORAFENIBE 200 MG	65,31	70.534,80
				TOTAL 70.534,80	

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ULISSES FERREIRA CASSIANO- CPF Nº. 030.904.664-57 Elfa Medicamentos Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013

PROCESSO: 2012/3055/001629

INTERESSADO: Diretoria de Farmacêutica e Técnica- científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 27 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COMP	6000	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG	1,69	10.140,00
2	COMP	9000	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG	3,34	30.060,00
4	COMP	2400	AMISSULPRIDA 200 MG	3,45	8.280,00
9	COMP	1800	BUPROPIONA 150 MG	1,05	1.890,00
27	COMP	1800	OLANZAPINA 10 MG	0,80	1.440,00
28	COMP	1800	OLMESARTANA MEDOXIMILA 40 MG	1,92	3.456,00

31	COMP	2400	QUETIAPINA 100 MG	0,48	1.152,00
32	COMP	2400	QUETIAPINA 200 MG	1,12	2.688,00
35	COMP	18	RISEDONATO SÓDICO 150 MG	109,10	1.963,80
46	COMP	900	SUCCINATO MONOIDRATO DE DESVENLAFAXINA 100 MG	2,77	2.493,00
50	CAPS	1200	TARTARATO DE TOLTERODINA 4 MG CÁPSULA GELATINOSA DURA COM AÇÃO PROLONGADA	6,48	7.776,00
56	DRAG	1800	TIORIDAZINA 25 MG	0,34	612,00
				TOTAL 71.950,80	

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO- CPF Nº. 856.161.331-91 Hospfar Indústria e Comércio Produtos Hospitalares Ltda
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013

PROCESSO: 2012/3055/001629

INTERESSADO: Diretoria de Farmacêutica e Técnica- científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 27 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

LOTUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 14.125.318/0001-03 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
29	COMP	2400	PAROXETINA 20 MG	0,49	1.176,00
39	COMP	1200	ROSUVASTATINA 10 MG	0,43	516,00
44	COMP	2700	SINVASTATINA 40 MG	0,18	486,00
				TOTAL 2.178,00	

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ANA VALERIA TAVARES SOARES DA SILVEIRA CPF Nº. 072.095.127-56 Lotus Comércio de Medicamentos
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013

PROCESSO: 2012/3055/001629

INTERESSADO: Diretoria de Farmacêutica e Técnica- científica

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 27 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S/A , CNPJ Nº 33.009.945/0002-04					
Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
36	FR	20	RITUXIMABE 10 MG/ML FRASCO-AMPOLA COM 10 ML, TOTAL DE 100 MG POR FRASCO	808,02	16.160,40
37	FR	20	RITUXIMABE 10 MG/ML FRASCO-AMPOLA COM 50 ML, TOTAL DE 500 MG POR FRASCO	4.034,03	80.680,60
64	FR	40	TOCILIZUMABE 200 MG/10 ML – 10 ML	1.085,30	43.401,20
67	FR	24	TRANSTUZUMABE 440 MG	7.192,64	172.623,36
TOTAL				312.865,56	
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde			AGNALDO LUCIANO DE BARROS- CPF Nº.086.390.128-06 Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S A		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013
 PROCESSO: 2012/3055/001629
 INTERESSADO: Diretoria de Farmacêutica e Técnica- científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 27 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

RM HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 25.029.414/0001-74					
Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
33	COMP	2400	QUETIAPINA 50 MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	2,76	6.624,00
34	COMP	2400	QUETIAPINA 200 MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	8,58	20.592,00
TOTAL				27.216,00	
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde			JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA-CPF Nº. 297895161-34 RM Hospitalar Ltda		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013
 PROCESSO: 2012/3055/001629
 INTERESSADO: Diretoria de Farmacêutica e Técnica- científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 27 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

TOP MED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, CNPJ Nº 08.257.493/0001-51					
Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
6	COMP	1800	ATENOLOL 50 MG + CLORTALIDONA 12,5 MG	0,09	162,00
12	COMP	1800	ESPIRONOLACTONA 50 MG	0,22	396,00
41	COMP	1800	SERTRALINA 50 MG	0,23	414,00
42	COMP	1800	SERTRALINA 50 MG	1,11	1.998,00
51	COMP	1200	TELMISARTANA 40 MG	1,63	1.956,00
52	COMP	1200	TELMISARTANA 80 MG	1,81	2.172,00
59	COMP	3600	TOPIRAMATO 50 MG	0,35	1.260,00
60	COMP	3600	TOPIRAMATO 100 MG	0,50	1.800,00
61	FRAS	240	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML – SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIO DE 2,5 ML	32,00	7.680,00
72	COMP	1200	VENLAFAXINA 37,5 MG	1,06	1.272,00
73	COMP	1200	VENLAFAXINA 75 MG	1,66	1.992,00
74	COMP	1200	VENLAFAXINA 150 MG	3,65	4.380,00
TOTAL				25.482,00	
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde			GILSON WALDER DE SOUSA- CPF Nº. 267.314.951-15 TOPMED- Produtos Hospitalares LTDA-EPP		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0038/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2013
 PROCESSO: 2012/3055/001629
 INTERESSADO: Diretoria de Farmacêutica e Técnica- científica
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos

No dia 27 do mês de junho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.173.013/0001-01					
Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
15	COMP	2700	MESALAZINA 400 MG	1,25	3.375,00
Total:				3.375,00	
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde			Viviane de Fátima Silva - CPF Nº. 899.956.781-87 Viva Produtos Hospitalares Ltda		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0039/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 140/2013

PROCESSO: 2012/3055/002248

INTERESSADO: Diretoria-Geral de Atenção e Promoção a Saúde

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos e Mobiliários Hospitalares

No dia 03 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

R/C Cartuchos, Informática E Papelaria Ltda. - Me, CNPJ Nº 06.015.659/0001-06 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
02	UND	653	Aparelho de telefone com fio e sem chave: Funções: Tecla redial, tecla pause, tecla flash, tecla mute; 03 volumes de campainha; 02 melodias de campainha; Sem chave de bloqueio; Discagem tom/pulso; Posição mesa e parede;	28,99	18.930,47
				TOTAL 18.930,47	

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	MICHEL JAIME CAVALCANTE - CPF Nº. 028.800.731-03 R/C Cartuchos, Informática E Papelaria Ltda. - Me
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0039/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 140/2013

PROCESSO: 2012/3055/002248

INTERESSADO: Diretoria-Geral de Atenção e Promoção a Saúde

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos e Mobiliários Hospitalares

No dia 03 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Renascor Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda. - EPP, CNPJ Nº 04.198.372/0001-25 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
04	UND	1220	Suporte de Soro com 4 (quatro) ganchos e com rodízio: Com haste em aço inoxidável, com 4(quatro) ganchos, altura regulável, com sistema de regulagem "borboleta", aproximadamente de 1,00 m até 2,00 m, base de apoio em aço inox tubular e 04 rodízios de 2 polegadas, com parafusos em aço inox.	113,98	139.055,60
05	UND	51	Cadeira para coleta de sangue: Confeccionado em tubo quadrado 20mm x 20mm x 1,20mm, com assento e encosto estofado revestido em couro, braços com altura regulável e suporte para braço estofado em espuma e revestido em couro, em pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Dimensões: C: 0,51mm x L: 0,54m x A: 0,85m.Garantia mínima de 12 meses. Cor: preto	290,00	14.790,00
				TOTAL 153.845,60	

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	JOSÉ ADENIR GIACOMINI- CPF Nº. 210.056.139-15 Renascor Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda. - EPP
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0039/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 140/2013

PROCESSO: 2012/3055/002248

INTERESSADO: Diretoria-Geral de Atenção e Promoção a Saúde

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Eletrônicos e Mobiliários Hospitalares

No dia 03 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

VICON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – ME, CNPJ Nº 17.181.375/0001-06 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONJ.	72	Aparelho de Fax; Sinônimos: Aparelho de Fax, Aparelho telefônico com Fax, Máquina de fax; Tipo: Equipamento em Geral Descrição Técnica: Aparelho para transmissão e recebimento de fax; Características Técnicas/Acessórios: Possuir sistema de impressão de documentos em bobina de papel termo sensível; Aceitar rolos de 30 m; Cortador automático de papel. Possuir memória de recepção com o mínimo de 20 páginas, memória de transmissão acima de 10 páginas; Possuir controle de volume, transferência de chamadas; Possuir comutação Fax/Telefone; Possuir bloqueio de teclado por senha; Possuir manual de instruções em português; Possuir discagem rápida; Possuir secretária eletrônica; Possibilidade de identificador de chamadas; Alimentação elétrica: 220 VAC-60 Hz. Cor: preto Observação: Possuir manual do usuário.	410,00	29.520,00
				TOTAL 29.520,00	

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ISRAEL OLIVEIRA SANTOS- CPF Nº. 578.430.665-00 Vicon com. Distribuidora Ltda. – ME
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 149/2013
 PROCESSO: 2013/3055/000130
 INTERESSADO: Diretoria-Geral de Administração e Logística
 OBJETO: Aquisição de Matérias Hospitalares

No dia 03 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Alamed Material Médico Hospitalar Ltda. - EPP - CNPJ Nº. 00.059.106/0001-60 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
8	GALÃO	382	FIXADOR PARA FILME AUTOMATICO 38LTS (2891)	83,00	31.706,00
9	GALÃO	376	FIXADOR PARA FILME AUTOMÁTICO 38LTS (2892)	85,00	31.960,00
10	GALÃO	550	REVELADOR PARA FILME AUTOMATICO 38LTS (2898)	145,00	79.750,00
11	GALÃO	225	REVELADOR PARA FILME AUTOMÁTICO 38LTS (2899)	145,00	32.625,00
Total:				176.041,00	

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	HELIO DOS SANTOS BARBOSA - CPF Nº. 269.253.381-04 Alamed Material Médico Hospitalar Ltda. - EPP
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 149/2013
 PROCESSO: 2013/3055/000130
 INTERESSADO: Diretoria-Geral de Administração e Logística
 OBJETO: Aquisição de Matérias Hospitalares

No dia 03 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

JF Produtos Serviços Equipamentos de Limpeza e Hospitalares Ltda. CNPJ Nº. 00.059.106/0001-60 Vencedora do item a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
2	CAIXA	1838	FILME RAO-X 24X30 BASE VERDE CX C/100 (2884)	130,77	240.355,26
Total:				240.355,26	

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	WANDERLEY TOMÁS PIRES - CPF Nº. 354.276.391-87 JF Produtos Serviços Equipamentos de Limpeza e Hospitalares Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 149/2013
 PROCESSO: 2013/3055/000130
 INTERESSADO: Diretoria-Geral de Administração e Logística
 OBJETO: Aquisição de Matérias Hospitalares

No dia 03 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Life Produtos e Equipamentos de Limpeza e Hospitalares Ltda. - CNPJ Nº. 00.059.106/0001-60 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
3	CAIXA	849	FILME RAO-X 30X40 BASE VERDE CX C/100 (2885)	220,65	187.331,85
4	CAIXA	608	FILME RAO-X 30X40 BASE VERDE CX C/100 (2886)	220,70	134.185,60
5	CAIXA	1259	FILME RAO-X 35X35 BASE VERDE CX C/100 (2887)	230,00	289.570,00
6	CAIXA	540	FILME RAO-X 35X43 BASE VERDE CX C/100 (2888)	279,00	150.660,00
7	CAIXA	287	FILME RAO-X 35X43 BASE VERDE CX C/100 (2889)	279,80	80.302,60
Total:				842.050,05	

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	CISLENE GLÁUCIA DE SAUZA - CPF Nº. 766.193.621-68 Life Produtos e Equipamentos de Limpeza e Hospitalares Ltda
--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2013

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 149/2013
 PROCESSO: 2013/3055/000130
 INTERESSADO: Diretoria-Geral de Administração e Logística
 OBJETO: Aquisição de Matérias Hospitalares

No dia 03 do mês de julho de 2013, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

Tecnomedica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda. - CNPJ Nº. 00.059.106/0001-60 Vencedora dos itens a seguir:					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAIXA	1457	FILME RAO-X 18X24 BASE VERDE CX C/100 (2883)	78,90	114.957,30
Total:				114.957,30	

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde	ZELIO GERALDO DRUMOND - CPF Nº. 131.375.902-30 Tecnomedica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda
--	--

AVISO DE RDC ELETRÔNICO**>>> O RDC SERÁ REALIZADO PELO PORTAL: COMPRASNET <<<**

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará as licitações, mediante RDC Eletrônico - Regime Diferenciado de Contratações Públicas, abaixo relacionadas, as quais acontecerão nas datas e horários a seguir, que serão realizadas com base na Lei Federal nº. 12.462/2011 e no Decreto Federal nº. 7.581/2011. O Critério de Julgamento é o de Menor Preço; o Modo de Disputa é Aberto; o Regime de Execução é o de Empreitada por Preço Global. Os editais encontram-se disponíveis, sem custo, no sítio www.saude.to.gov.br e no sítio www.comprasnet.gov.br. Todavia, caso, a licitante deseje obtê-los na forma impressa, deverá recolher o custo de sua reprodução junto a uma Agência da Coletoria do Estado do Tocantins, que o fará com base no Código Tributário Estadual, e apresentar o respectivo comprovante na Comissão Permanente de Licitação /SESAU-TO. O Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias (em branco), Cronograma Físico, Projetos Complementares e as Minutas de Contrato, deverão ser retirados na CPL/SESAU/TO, localizada na Secretaria da Saúde, sito ao endereço Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, mediante a apresentação de um "DVD" para a gravação. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) RDC ELETRÔNICO Nº. 003/2013 (Processo 2013/3055/002083) - visando à seleção para contratação, de empresa especializada em construção civil com fornecimento de material e mão de obra, para a execução da construção do ambulatório médico especializado de Augustinópolis/TO, com área total construída de 3.808,46m². O encerramento do envio das propostas/lances será às 10:00 (dez) horas do dia 29 de julho de 2013.

b) RDC ELETRÔNICO Nº. 004/2013 (Processo 2013/3055/002082) - visando à seleção para contratação, de empresa especializada em construção civil para realizar a execução da construção, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, do ambulatório médico especializado de Dianópolis/TO, com área total construída de 3.808,46m². O encerramento do envio das propostas/lances será às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 29 de julho de 2013.

c) RDC ELETRÔNICO Nº. 005/2013 (Processo 2013/3055/002085) - visando à seleção para contratação, de empresa especializada em construção civil para realizar a execução da construção, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, do ambulatório médico especializado de Guaraí/TO, com área total construída de 3.808,46m². O encerramento do envio das propostas/lances será às 10:00 (dez) do dia 30 de julho de 2013.

d) RDC ELETRÔNICO Nº. 006/2013 (Processo 2013/3055/002084) - visando à seleção para contratação, de empresa especializada em construção civil para realizar a execução da construção, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, do ambulatório médico especializado de Palmas/TO, com área total construída de 3.808,46m². O encerramento do envio das propostas/lances será às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 30 de julho de 2013.

e) RDC ELETRÔNICO Nº. 007/2013 (Processo 2013/3055/001949) - visando à seleção para contratação, de empresa especializada em construção civil para realizar a execução da construção, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, do ambulatório médico especializado de Paraíso/TO, com área total construída de 3.808,46m². O encerramento do envio das propostas/lances será às 10:00 (dez) do dia 31 de julho de 2013.

Palmas, 03 de julho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº. 246/2013 (Processo 2013/3055/000689) visa à aquisição de material de embalagens destinado à Gerência Técnica de Saúde Mental. Abertura as 14:00 horas do dia 19 de julho de 2013. Pregoeiro: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

b) Pregão Eletrônico nº. 247/2013 (Processo 2012/3055/000546) visa à aquisição de flores e arranjos destinados aos eventos, encontros e reuniões da Escola Tocantinense do SUS. Abertura as 09:00 horas do dia 19 de julho de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos

c) Pregão Eletrônico nº. 248/2013 (Processo 2012/3055/002286) visa o Registro de Preços para eventual e provável contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores e/ou especializada na prestação de serviços de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios, substituição de peças e unidades extintoras para os Hospitais Regionais do Estado. Abertura as 14:00 horas do dia 18 de julho de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

d) Pregão Eletrônico nº. 255/2013 (Processo 2013/3055/000480) visa à aquisição de Motor tipo Drill para perfuração e desgaste ósseo destinado ao Hospital Geral de Palmas. Abertura as 14:00 horas do dia de 19 de julho de 2013. Pregoeiro: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

e) Pregão Eletrônico nº. 252/2013 (Processo 2011/3055/000092) visa à aquisição de Veículo tipo SEDAN e veículo tipo PICK-UP, destinados Diretoria da Hemorrede do Tocantins. Abertura as 14:00 horas do dia de 17 de julho de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

f) Pregão Eletrônico nº. 256/2013 (Processo 2013/3055/001637) visa o Registro de Preço para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços gráficos. Abertura às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

g) Pregão Eletrônico nº. 254/2013 (Processo 2013/3055/1457) visa à aquisição para a ata de registro de preço de lixeiras para os Hospitais Regionais do Estado. Abertura as 10:00 horas do dia de 18 de julho de 2013. Pregoeiro: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 03 de julho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 884, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Aplica sanção disciplinar prevista nos Arts. 87, Inciso II e Art. 104, § 3º Inc II e Art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no Art. 87, Inciso II, e Art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor ANDRÉ NOGUEIRA DA COSTA, brasileiro, casado, funcionário público, matrícula nº 853451-9, nascido aos 30/10/1979, natural de Goiânia-GO, exercendo o cargo de Escrivão de Polícia, submetido ao Processo Administrativo sob o nº 001/2013, de 08/02/2013, originária da cidade de Palmas-TO, por infringência dos dispositivos, Art. 92, incisos III, alínea "b" e "j"; Inciso IV, alíneas "f" e "v" e Inciso I, alínea "i", todos da Lei nº 1.654/06, acolhendo na íntegra o r. Relatório de fls. 150/166, da lavra da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e nos termos do Despacho de nº 152/2013, fls., 170, ambos do referido processo Administrativo Disciplinar.

II - A suspensão a que se refere o Inciso I, será de 60 (sessenta) dias, nos termos do Despacho de nº 170, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA SSP Nº 885, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Aplica sanção disciplinar prevista nos Arts. 87, Inciso II e Art. 104, § 3º Inc II e Art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 113, c/c, art. 124 e 126 e o Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, Art. 49 e incisos:

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO**, prevista no Art. 87, Inciso II, e Art. 104 § 3º da Lei 1.654/06, ao servidor **TÚLIO PEREIRA MOTA**, brasileiro, solteiro, funcionário público, matrícula nº 883826-7, nascido aos 29/10/1989, natural de Miranorte-TO, exercendo o cargo de Escrivão de Polícia, submetido ao Processo Administrativo sob o nº 001/2013, de 08/02/2013, originária da cidade de Palmas-TO, por infringência dos dispositivos, Art. 92, incisos III, alínea "b" e "j"; Inciso IV, alíneas "f" e "v" e Inciso I, alínea "i", todos da Lei nº 1.654/06, acolhendo na íntegra o r. Relatório de fls. 150/166, da lavra da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e nos termos do Despacho de nº 152/2013, fls., 170, ambos do referido processo Administrativo Disciplinar.

II – A suspensão a que se refere o Inciso I, será de 60 (sessenta) dias, nos termos do Despacho de nº 170, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III – Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA SSP Nº. 895, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 4.827, de 7 de junho de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, publicado na edição de nº 3.893 do Diário Oficial do Estado, que revogou todos os atos de cessão dos ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, com exercício em outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, de Municípios e suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou qualquer outra instituição fora da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 166/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a lotação da servidora abaixo qualificada na Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Tocantinópolis;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, **VIVIANE MOURA AZEVEDO**, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853667-8, na Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil, em Tocantinópolis, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 921, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 4.827, de 7 de junho de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, publicado na edição de nº 3.893 do Diário Oficial do Estado, que revogou todos os atos de cessão dos ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, com exercício em outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, de Municípios e suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou qualquer outra instituição fora da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 170/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a lotação do servidor abaixo qualificado na Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, **ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO**, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 8146764-8, na Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 922, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Diretoria de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 036/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – **SUSPENDER**, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 18 de junho de 2013, 15 (quinze) dias das férias do servidor **ADEMAR UCHOA MENDES JÚNIOR**, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 827366-9, no período compreendido entre os dias 18/06/2013 e 02/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 924, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretoria de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 025/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Diretoria de Polícia do Interior para a Chefia da Polícia Civil ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LARISSALIS GERALDINI, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 882640-4 da Delegacia de Polícia Civil de Xambioá para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 925, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Diretoria de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 025/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Diretoria de Polícia do Interior para a Chefia da Polícia Civil ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LEVI RIBEIRO DE SOUSA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 822085-9 da Diretoria de Polícia do Interior para a Chefia da Polícia Civil ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 926, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 4.827, de 7 de junho de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, publicado na edição de nº 3.893 do Diário Oficial do Estado, que revogou todos os atos de cessão dos ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, com exercício em outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, de Municípios e suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou qualquer outra instituição fora da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 173/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a lotação do servidor abaixo qualificado na Delegacia de Polícia Civil em Tocantínia;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, JEFERSON CAMARA PORTILHO, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 885748-2, na Delegacia de Polícia Civil em Tocantínia, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 927, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que a Chefia da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 019/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01 de junho de 2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor CLAUDIO NASCIMENTO VAZ, Motorista Policial de Classe Especial, matrícula nº 827328-6, no período compreendido entre os dias 01/06/2013 e 30/06/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº. 928, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Chefia da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 023/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Secretaria Executiva para a Chefia da Polícia Civil ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ANTONIO LUIZ DANTAS DE MORAIS, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 564281-7 da Secretaria Executiva para a Chefia da Polícia Civil ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 929, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 4.827, de 7 de junho de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, publicado na edição de nº 3.893 do Diário Oficial do Estado, que revogou todos os atos de cessão dos ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, com exercício em outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, de Municípios e suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou qualquer outra instituição fora da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 175/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a lotação do servidor abaixo qualificado na Delegacia de Polícia Civil em Miranorte;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, VALDEZ COELHO CARVALHO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 290408-0, na Delegacia de Polícia Civil em Miranorte, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 930, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 4.827, de 7 de junho de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, publicado na edição de nº 3.893 do Diário Oficial do Estado, que revogou todos os atos de cessão dos ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, com exercício em outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, de Municípios e suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou qualquer outra instituição fora da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 174/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a lotação do servidor abaixo qualificado na Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, LEONINO SANTANA SOUSA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 679984-1, na Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 931, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Chefia da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 024/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Secretaria Executiva para a Chefia da Polícia Civil ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, OSMAR BARBOSA JÚNIOR, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 832258-9 da Secretaria Executiva para a Chefia da Polícia Civil ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 933, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC Nº 022/2013, a desconsideração da Portaria nº 838, de 13 de junho de 2013, que removeu por necessidade do serviço o Agente de Polícia Civil qualificado abaixo, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Porto Nacional para a Delegacia de Polícia Civil em Dianópolis.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 838, de 13 de junho de 2013, que removeu o Agente de Polícia Civil RANOVALDO SANTANA DA CUNHA, 1ª Classe, matrícula 894314-1, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente em Porto Nacional para a Delegacia de Polícia Civil em Dianópolis.

PORTARIA SSP Nº. 934, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, CONSUELO DE SOUSA VIEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 766879-1, do Núcleo de Medicina Legal de Araguaína para o Núcleo de Identificação de Araguaína (É Pra Já), a partir de 01 de julho de 2013.

PORTARIA SSP Nº 936, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 834218-1, no período compreendido entre os dias 1º e 30 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 937, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Secretária Executiva solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SE nº 012/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Estadual de Crimes Contra a fazenda Pública de Palmas para a Secretária Executiva ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RODRIGO DE PAULA PROENÇA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 856504-0 da Delegacia Estadual de Crimes Contra a Fazenda Pública para a Secretária Executiva da Secretária de Segurança Pública ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 939, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LEONOR MOURAO ARAUJO RIOS, Papiloscopista, matrícula nº 846526-6, na Diretoria de Administração e Fiscalização, com efeito retroativo a 12 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 944, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 4.827, de 7 de junho de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, publicado na edição de nº 3.893 do Diário Oficial do Estado, que revogou todos os atos de cessão dos ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, com exercício em outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, de Municípios e suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou qualquer outra instituição fora da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 176/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a lotação do servidor abaixo qualificado na Delegacia de Polícia Civil em Peixe.

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, MARCOANTONIO FABIANO DOS SANTOS, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 683485-01, na Delegacia de Polícia Civil em Peixe, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 945, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - LOTAR FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Delegado de Polícia de Classe Especial, no Gabinete do Secretário da Segurança Pública, com efeito retroativo a 12 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 949, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que A Secretária Executiva solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria SE nº 013/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Chefia da Polícia Civil para a Secretária Executiva, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853724-1, da Chefia da Polícia Civil para a Secretária Executiva da Secretária de Segurança Pública, ambas sediadas em Palmas, retroativo a 24 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 950, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, ADRIANA ASSUNÇÃO MORAIS, Analista Técnico Administrativo – DAS-7, matrícula nº 865055-1, da Chefia da Polícia Civil para a Secretária Executiva, ambas em Palmas, a partir de 24 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 953, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 4.827, de 7 de junho de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, publicado na edição de nº 3.893 do Diário Oficial do Estado, que revogou todos os atos de cessão dos ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, com exercício em outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, de Municípios e suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou qualquer outra instituição fora da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que o Secretário Executivo solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria SE nº 017/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a lotação do servidor abaixo qualificada na Delegacia de Polícia em Itaporã;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, JAMIL FRANCISCO ROSA, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula 289817-9, na Delegacia de Polícia Civil, em Itaporã, a partir de 28 de junho de 2013.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2013/3100/0767
CONTRATO Nº.: 029/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda-EPP
OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners destinados a atender as necessidades desta Pasta.
MODALIDADE: Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 068/2012, desta Secretaria.
VALOR: R\$ 14.057,00 (quatorze mil cinquenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2193 - Natureza de Despesas 33.90.30, fonte – 0100666666.
VIGÊNCIA: De 12/06/2013 até 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
André Correa da Rocha – Representante/Contratada

PROCESSO Nº.: 2013/3100/0767
CONTRATO Nº.: 030/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: O & M Multivisão Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de tonners destinados a atender as necessidades desta Pasta.
MODALIDADE: Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 068/2012, desta Secretaria.
VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2193 - Natureza de Despesas 33.90.30, fonte – 0100666666.
VIGÊNCIA: De 12/06/2013 até 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
Márcio Magalhães – Representante/Contratada

PROCESSO Nº.: 2013/3100/0767
CONTRATO Nº.: 028/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: RG Comercial Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners destinados a atender as necessidades desta Pasta.
MODALIDADE: Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 068/2012, desta Secretaria.
VALOR: R\$ 26.099,60 (vinte e seis mil noventa e nove reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2193 - Natureza de Despesas 33.90.30, fonte – 0100666666.
VIGÊNCIA: De 12/06/2013 até 31/12/2013
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
Elmo Lúcio da Silva Norte – Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DO PROGRAMA PIONEIROS MIRINS**PORTARIA Nº 139/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a institucionalização do Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Pedro Afonso.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando os objetivos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização, assim como reduzir as desigualdades sociais e regionais, mediante a realização de ações coordenadas entre a União, os Estados, Distrito Federal e os 07 Municípios da Regional Administrativa de Pedro Afonso, a saber: Pedro Afonso, Bom Jesus do Tocantins, Centenário, Itacajá, Recursolândia, Santa Maria do Tocantins e Tupirama nos termos do disposto no art. 3º, III, e art. 204, I, da Constituição Federal;

Considerando que, mesmo com os avanços sociais recentes, os dados preliminares do CENSO 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam a existência de 16,2 milhões de brasileiros em situação de extrema pobreza, dos quais 17% encontram-se na região Norte, com renda per capita familiar igual ou inferior a R\$ 70 (setenta reais) mensais;

Considerando os aspectos multidimensionais da pobreza, que demandam ações coordenadas dos entes públicos envolvidos na gestão e na execução das políticas de garantia de renda, de acesso a serviços públicos e de geração de oportunidades;

Considerando as disposições do Decreto nº. 7.492, de 02 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e o Decreto do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins nº. 4.503, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 3588, de 14 de março de 2012, que institui o Plano Estadual pela Superação da Extrema Pobreza – “Tocantins Sem Miséria”, foi celebrado Termo de Parceria Técnica, entre o Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e os 07 municípios com a finalidade de estabelecer compromisso para a execução coordenada e cooperativa das ações governamentais com regime de colaboração mútua necessárias à superação da extrema pobreza no Estado do Tocantins.

Considerando a referida Portaria tem por objetivo formalizar o compromisso dos partícipes em estabelecer regime de colaboração mútua para as ações intergovernamentais necessárias à implementação do Plano Tocantins Sem Miséria, visando superar a situação de extrema pobreza.

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Pedro Afonso, de caráter deliberativo, composto pelas diversas Secretarias Municipais, a saber:

- a) da Assistência Social / que irá coordenar;
- b) da Educação;
- c) da Saúde;
- d) da Agricultura;
- e) da Habitação;
- f) da Juventude e Esporte;
- g) da Justiça e Direitos Humanos;
- h) da Cidades e Desenvolvimento Urbano;
- i) do Meio Ambiente;
- j) do Planejamento.

§ 1º O Coordenador do Comitê é o interlocutor da Regional Administrativa de Pedro Afonso com os demais membros que celebraram o Termo de Compromisso, assinado no Município de Pedro Afonso, em 20 de junho de 2013.

§ 2º A função de membro do Comitê da Regional Administrativa de Pedro Afonso é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

§ 3º Os suportes técnicos, administrativos, necessários aos trabalhos do Comitê são assegurados pelas Secretarias Municipais das áreas afins dos 07 municípios que compõem a Regional Administrativa de Pedro Afonso.

§ 4º O funcionamento do Comitê Regional e as atribuições dos membros serão disciplinadas em regimento interno da lavra dos integrantes da Regional Administrativa de Pedro Afonso.

Artigo 2º Compete ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Pedro Afonso:

I – promover avaliações trimestrais, por meio de relatórios, para orientação e aprimoramento das atividades desenvolvidas;

II – formular, fixar metas, implementar e monitorar a execução das políticas e atividades estabelecidas;

III – enviar trimestralmente relatórios das ações desenvolvidas na Regional Administrativa de Pedro Afonso, para o Comitê Gestor Estadual do Plano Tocantins Sem Miséria.

Artigo 3º dos compromissos - Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Pedro Afonso:

I - Coordenar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria na respectiva Regional, o qual será responsável pela interlocução com o Governo do Estado do Tocantins, em articulação com os demais municípios e órgãos envolvidos;

II - Executar as ações do Plano Tocantins Sem Miséria, naquilo que couber, em consonância com os eixos:

- a) garantia de renda;
- b) acesso a serviços públicos;
- c) inclusão produtiva;

III- Direcionar a população extremamente pobre políticas estaduais de garantia de renda e ocupação, quando houver, e de acesso a serviços públicos, em articulação com as ações federais e municipais;

IV- Utilizar as informações do CadÚnico como instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano;

V- Aprimorar e ampliar as políticas públicas de desenvolvimento social e combate à fome em sua esfera de competência, promovendo a sua intersetorialidade;

VI- Apoiar os municípios, valendo-se de instrumentos de monitoramento e avaliação para que estes possam aprimorar a execução de suas políticas e acessar adequadamente as ações do Plano Brasil Sem Miséria.

§1º No que se refere à transferência de renda.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Pedro Afonso:

I- Buscar a integração de programa estadual de transferência de renda, quando houver, com o Programa Bolsa Família (PBF), a fim de propiciar o complemento dos repasses financeiros às famílias beneficiárias.

§2º No que se refere à busca ativa e ao CADÚNICO.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Pedro Afonso:

I- Apoiar e fomentar as ações municipais destinadas a localizar e cadastrar no CADÚNICO a população de extrema pobreza ainda não cadastrada, segundo estimativas e procedimentos definidos pelo Governo Federal;

II- Encaminhar pessoas e famílias, a partir de vulnerabilidades identificadas, para os diversos serviços e benefícios existentes na Rede de Proteção Social;

III- Estabelecer parcerias com agentes públicos, econômicos e atores sociais para ampliar a capacidade operacional na busca ativa das famílias extremamente pobres;

IV- Apoiar os municípios a atuarem em áreas de risco e violência, no desenvolvimento das ações de identificação e cadastramento no Cadastro Único de Programas Sociais, encaminhamento das famílias aos serviços da Rede de Proteção Social e ainda, eventual fornecimento de documentação civil.

§3º No que se refere à inclusão produtiva urbana.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Pedro Afonso:

I- Promover ações de qualificação social, profissional e tecnológica, de intermediação de mão de obra e inclusão produtiva por meio do empreendedorismo e da economia popular solidária para a população em extrema pobreza, no âmbito das políticas estaduais de emprego, trabalho e renda;

II- Identificar, mobilizar e acompanhar a população em extrema pobreza a ser atendida pelas políticas estaduais de emprego, trabalho e renda apoiadas pelo Plano Brasil Sem Miséria;

III- Apoiar e incentivar os municípios na mobilização e no acompanhamento da população extremamente pobre a ser atendida pelas políticas municipais de emprego, trabalho e renda;

IV- Fomentar ações de inclusão produtiva por meio do empreendedorismo da economia popular solidária que gerem ocupação e renda à população extremamente pobre;

V- Colaborar com os municípios na identificação e prospecção de oportunidades de desenvolvimento local e regional para inclusão produtiva para população em situação de extrema pobreza;

VI- Apoiar os Governos Municipais e entidades da Sociedade Civil, incluindo cooperativas da cadeia de reciclagem de resíduos sólidos para a inclusão social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis e recicladores.

§4º No que se refere à Inclusão Produtiva Rural.

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Pedro Afonso:

I- Cooperar na consecução das metas propostas ao acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos para populações rurais em situação de extrema pobreza;

II- Promover ações que garantam o apoio e os instrumentos necessários para fomentar e estruturar as iniciativas de desenvolvimento territorial rural e atividades produtivas rurais de agricultores familiares e assentados da reforma agrária que se encontram em situação de extrema pobreza, incluindo povos e comunidades tradicionais;

III- Promover e apoiar a utilização de diferentes instrumentos para o acesso dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária em extrema pobreza aos mercados, combinando as compras institucionais em diversas esferas e o acesso aos mercados privados;

IV- Identificar os municípios prioritários para a implantação de equipamentos públicos de apoio à produção, ao abastecimento e ao consumo de alimentos e apoiá-los no planejamento, gestão e manutenção dos serviços de alimentação e nutrição voltados à população em extrema pobreza;

V- Apoiar as cadeias produtivas definidas como estratégicas no Plano Brasil Sem Miséria.

§5º-No que se refere ao acesso a serviços.

Saúde

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Pedro Afonso:

I - Articular as diferentes secretarias de Estado envolvidas na implantação do Plano Brasil Sem Miséria para o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas no setor de saúde;

II- Elaborar e pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite, estratégias, diretrizes e normas de implementação das ações do setor saúde, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III- Prestar assessoria técnica aos municípios no processo de implantação das ações do setor de saúde nesse Plano;

IV- Monitorar a implantação das ações do setor de saúde no seu território;

V- Realizar a mobilização e capacitação de gestores e profissionais de saúde responsáveis pela execução das ações de ampliação de acesso a serviços de saúde;

VI- Implementação das Ações do Programa Saúde na Escola (PSE), como triagem oftalmológica;

VII- Implantação do programa Produção de Próteses Dentárias;

VIII- Qualificação da gestão e de equipes da atenção básica priorizando melhor abordagem quanto à contribuição da superação das doenças determinadas socialmente (tuberculose, hanseníase, tracoma, helmintíase e esquistossomose);

IX- Implantação dos Consultórios de Rua;

X- Qualificação das ações de pré-natal no âmbito da Rede Cegonha;

XI- Credenciar estabelecimentos de saúde para a implantação das ações de saúde vinculadas ao Plano Brasil Sem Miséria;

XII- Apoiar tecnicamente os municípios na estruturação de redes municipais de atenção em saúde.

Educação

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Pedro Afonso:

I- Fornecer contrapartida nos Programas que assim o exigirem, voltados para o Brasil Sem Miséria;

II- Aprimorar e auxiliar na implantação do Brasil Alfabetizado e da Mais Educação, visando à ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

Assistência Social

Cabe ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Pedro Afonso:

I- Apoiar a capacitação dos trabalhadores municipais e desenvolver o aprimoramento da gestão do SUAS;

II- Apoiar tecnicamente os Governos Municipais para a ampliação da cobertura de serviços de assistência social, incluindo o uso de equipes volantes em territórios extensos ou isolados, para o referenciamento e contrarreferenciamento das ações do Brasil Sem Miséria;

III- Coordenar e assessorar os municípios na organização dos procedimentos de encaminhamento, de atendimento e de acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade;

IV- Ampliar e garantir a qualidade do atendimento especializado, encaminhamento e acompanhamento a pessoas em situação de violação de direitos, incluindo o acolhimento em caso de necessidade;

V- Garantir o cumprimento das metas de erradicação do trabalho infantil e realizar ações necessárias à conscientização e mobilização da população;

VI- Integrar os sistemas de informação para realização de diagnósticos e de registro dos acompanhamentos efetuados.

Parágrafo único. Os partícipes do Comitê Gestor da Regional Administrativa de Pedro Afonso atestam seu comprometimento com todas as cláusulas e disposições da presente Portaria, empenhando os esforços possíveis a seu alcance.

Artigo 4º Da operacionalização - A operacionalização desta Portaria será feita por meio de instrumentos específicos a serem celebrados entre o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social responsável pela interlocução com a União na efetivação das ações a serem realizadas nos Municípios que compõem o Comitê Gestor da Regional Administrativa de Pedro Afonso, nas diversas áreas de abrangência do Plano, contendo a discriminação de metas para execução articulada das ações pactuadas e cronograma físico-financeiro, e a identificação dos recursos orçamentários a serem alocados via chamada pública, edital para sua consecução.

Artigo 5º Dos recursos orçamentários e financeiros - No tocante a transferência de recursos financeiros será através de chamadas públicas, edital e convênios, disponibilizados pela União. A Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social ficará responsável pelos informes ao Comitê Gestor da Regional Administrativa de Pedro Afonso quanto ao prazo dos pré-projetos e o cadastramento do Projeto final no SICONV.

Artigo 6º das alterações - As eventuais alterações na presente Portaria será através de deliberação de Instrução Normativa, Resolução do Comitê Gestor Estadual do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria, em comum acordo de todos os participantes.

Artigo 7º da denúncia - Qualquer um dos participantes poderá denunciar unilateralmente a presente Portaria, mediante comunicação escrita aos demais, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Artigo 8º da publicação - A referida Portaria deverá ser publicada em extrato no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial dos participantes, se couber.

Artigo 9º da resolução de conflitos - Eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação e execução da presente Portaria serão dirimidas administrativamente pelos participantes.

Artigo 10 do cumprimento da resolução – Cumpre ao Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, na condição de coordenador do Comitê Gestor do Plano Estadual pela Superação da Extrema pobreza – Tocantins Sem Miséria, expedir Resolução, Portaria, Instrução Normativa e demais atos para o fiel cumprimento do Decreto nº. 4503, de 09 de março de 2012.

Artigo 11 da contribuição – O Comitê Gestor do Plano Estadual Tocantins Sem Miséria da Regional Administrativa de Pedro Afonso, ficará responsável para o auxílio, monitoramento e acompanhamento das seguintes atividades:

I- Auxiliar na efetivação do Programa Tocantins Sem Fome, instituído pela Lei nº2526, de 23 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº3510;

II- Propiciar meios e estratégias para o êxito do Programa Pioneiros Mirins, nos 07 municípios que são jurisdicionados a Regional Administrativa de Pedro Afonso.

Artigo 12 das disposições finais - A Coordenação do Plano Tocantins Sem Miséria, no âmbito do Governo Estadual, será realizada pelo Comitê Gestor Estadual e o acompanhamento e a implementação de suas ações serão de responsabilidade do Grupo Executivo, dentro de suas respectivas áreas de competência, nos termos do Decreto nº. 7.492/2011, da lavra da Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, e do Decreto Estadual do Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins, nº. 4.503/2012.

Artigo 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro 2014. Fica Revogada a PORTARIA Nº 123/2012, DE 14 JUNHO DE 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2013.

ANEXO I

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PLANO ESTADUAL TOCANTINS SEM MISÉRIA / REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PEDRO AFONSO

COMITÊ GESTOR DA REGIONAL ADMINISTRATIVA DE PEDRO AFONSO

REDE DE GESTORES:

PRESIDENTE

Nilza Borges Coelho

VICE PRESIDENTE

Neurisvaldo Rodrigues de Amorim

1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Nilza Borges Coelho

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) Cel: (62) 84991171

Email: semaspa@hotmail.com

Suplente: Maria Zilma Aquino Barros

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) Cel: (63) 8418 2756

Email: ibabarros@hotmail.com

2. EDUCAÇÃO

Titular: Patyrcia Gomes de Sousa Nunes

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) Cel: (63) 8427 8174

Email: patricia_nunespa@hotmail.com

Suplente: Jane Elizabette Falkowski bakalarczyk

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) Cel: (62) 8448 1517

Email: jane_baka@hotmail.com

3. SAÚDE

Titular: Maria Goret Lima Sodré dos Santos

Cidade: Santa Maria Tel: (63) 3441 1133 Cel: (63) 8403 0450/99396142

Email: goretisdre@hotmail.com

Suplente: Jakeline Beserra Sales Benício

Cidade: Bom Jesus do Tocantins Tel:(63) 3483 1305 Cel: (62) 8464

0460/8435 9702

Email: jak.isa@hotmail.com

4. AGRICULTURA FAMILIAR

Titular: Benedito Moura Medeiros

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) 3466 2441 Cel: (62) 8413 8121

Email: bene2012@hotmail.com

Suplente: Marilene Alves Ramos Dias

Cidade: Pedro Afonso Tel (63) Cel: (62) 8416 8863/ 9243 7703

Email: maridiasgpi@hotmail.com

5. HABITAÇÃO

Titular: Janaine Beserra Sales

Cidade: Bom Jesus do Tocantins Tel: (63) Cel (63) 8453 0233

Email: janainebeserra@hotmail.com

Suplente: Jurany da Silva Oliveira Paulino

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) 3466 2298 Cel (63) 8445 9880

Email: jurany.olineira@hotmail.com

6. JUVENTUDE E ESPORTE

Titular: Nubia M. P. Bezerra

Cidade: Tupirama Tel: (63) 3497 1118 Cel: (62) 8478 6050

Email: nubia_mpb@hotmail.com

Suplente: Patricia Carneiro Tavares

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) 3466 1314 Cel: (62) 8481 1868

Email: patriciaacarneirotares322@gmail.com

7. JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Titular: Maria Raimunda Fernandes Silva

Cidade: Tupirama Tel: (63) Cel: (63) 8411 2834

Email: m_ray3@hotmail.com

Suplente: Sinaria Sousa Coêlho

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) Cel: (63) 8447 6849

Email: sinariacoelho@gmail.com

8. CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Iraildes Martins da Silva

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) 3466 1731 Cel: (63) 9973 9899

Email: iraildesilva2008@hotmail.com

Suplente: Teresinha Pereira da Costa

Cidade: Tupirama Tel: (63) 3497 1185 Cel: (63) 9988 4165

Email: terezinhacosta10@hotmail.com

9. MEIO AMBIENTE

Titular: Juliana Aparecida Fernandes

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) 3466 1314 Cel: (63) 8418 8166

Email: jafenix@ig.com.br

Suplente: Kely Kriss Alencar Rodrigues Nascimento

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) 3466 1157 Cel: (63) 9954 9725/8402 2258

Email: coord.tga_riso@hotmail.com

10. PLANEJAMENTO

Titular: Luciana da Silva de Araujo

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) Cel: (63) 8407 1852/8128 6277

Email: lu-araujo@hotmail.com

Suplente: Lidiane Amorim da Silva

Cidade: lidianeamorim0@gmail.com Tel: (63) Cel: (63) 8463 4885

Email: lidianeamorim0@gmail.com

11. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Neurisvaldo Rodrigues de Amorim

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) 3466 1780 Cel: (63) 8119 3298

Email: neurisvaldo@hotmail.com

Suplente: Andréia Vascolcelos Ribeiro Lima

Cidade: Bom Jesus do Tocantins Tel: (63) 3483 1305 Cel: (63) 8455 8536

Email: semas.bomjesus.to@bol.com.br

12. SANEAMENTO BÁSICO

Titular: Poliana Alves da Silva

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) Cel: (63) 9955 0488/ 8406 3490

Email: poliana-as1@hotmail.com

Suplente: Ivanês Alves da Silva

Cidade: Tupirama Tel: (63) Cel: (63) 8489 6602/ 8489 6602

Email: senavi.morena.tupirama@hotmail.com

13. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (BB, BASA, CEF)

Titular: Valdisa Neves da Cruz

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) Cel: (63) 9974 5986

Email: valdisa_neves@hotmail.com

Suplente: Vilmar Luiz Woicik

Cidade: Pedro Afonso Tel: (63) Cel: (63) 9224 8584/ 8455 9001

Email: vilmarwoicik@hotmail.com

Diretoria de Inclusão Produtiva: inclusaoprod.setas@gmail.com

ADAPEC

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

PORTARIA Nº 235 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 866212-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 26/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013.3443.000988, firmado com a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, CNPJ nº 11.996.434/0001-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora ALINE DE SOUSA CHAVES, matrícula funcional nº 910455-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA Nº 242 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 866212-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 25/2013 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013.3443.000767, firmado com a EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, CNPJ nº 06.055.186/0001-62.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora ALINE DE SOUSA CHAVES, matrícula funcional nº 910455-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA Nº 243, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Palmas-TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 51, de 28 de junho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a Senhora WILSA CARLAS NOLETO DE CARVALHO, CPF nº. 207.083.003-91, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme processo 2013.3443.001050.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº. 2013.3453.20.122.1006.4217.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte 0240666666.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 244, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 28/2013, e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2013.3443.001050, firmado com a Sra. WILSA CARLAS NOLETO DE CARVALHO, CPF Nº 207.083.003-91.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor WALKER ALVES COSTA matrícula funcional nº 904121-4 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 245, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2011/2012 da servidora LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA, Fiscal Agropecuário, matrícula nº. 860229-8, no período de 01/08/2013 a 10/08/2013, 10 (dez) dias e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 09/12/2013 a 18/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 246, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT, Inspetor Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, da Unidade Local de Execução de Serviço de Caseara-TO, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Brejinho de Nazaré-TO, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 247, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora CAROLINE MAYNARD CORRÊA DOS SANTOS, Inspetor Agropecuário – Médico Veterinário, da Unidade Local de Execução de Serviço de Lizarda-TO, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Miranorte-TO, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora WALKER ALVES COSTA, matrícula funcional nº 904121-4 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 38/2012, e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2012.3443.001207, firmado com o senhor VALDECI TEODORO, CPF Nº 195.554.661-49.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora Vanderlúcia Vanderlei Veloso Sousa, matrícula funcional nº 842668-6 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 25/2013.

PROCESSO: N.º 2013.3443.000767.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviço de outsourcing de impressão destinado a atender as necessidades da Sede e demais unidades da ADAPEC-TO
VALOR: R\$ 3.048,10 (três mil e quarenta e oito reais e dez centavos) mensais, totalizando R\$ 36.577,20 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.34530.20.122.1035 4366 0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 0100666666.

VIGÊNCIA: de 12/06/2013 até 11/06/2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

ROSANA RIBEIRO LOPES

Procuradora da empresa

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2012.

PROCESSO Nº. 035/2012;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA

INDEPENDENTES. 04.724.715/0001-48;

OBJETO: "1.1 O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos para revisões periódicas no veículo L200 Outdoor GLS 2.5, Placa MXD-0957, Chassi nº 93XHNK740CCB82793, Renavam nº 353381683 de propriedade da CONTRATANTE.

1.2 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - Os serviços e peças dar-se-ão nos prazos e condições a seguir ajustadas, com especificação, motivação e finalidade descritas no Projeto Básico nº 006/2012 – elaborado pela Gestão de Patrimônio e Transportes.”.

PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R\$ 8.050,91 (oito mil e cinquenta e um reais e noventa e um centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 11 de Junho de 2012.

OBJETO DO ADITIVO: “O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº. 006/2012, conforme previsto na sua Cláusula quatorze.

A vigência prevista na Cláusula quatorze do Contrato nº. 006/2012 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2013 e terá por termo a data de 11 de junho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre G. de Oliveira, M. Sc. - Diretor Presidente;

José Antônio de Souza Filho - Diretor Administrativo-Financeiro Interino;

Marco Zancaner Gil – Diretor;

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Presidente da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através do DEPARTAMENTO DE CONST. E FISCAL. RODOVÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CMN CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA, a dar reinício à CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO DE ARRAIAS - TO, no Município de ARRAIAS - TO, de conformidade com o Contrato nº 00044/2005, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 20 de junho de 2013.

ENGº ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Dpto de Construção e Fiscal. Rodoviária.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Primeiro termo aditivo de rerratificação ao Contrato nº 006/2013.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Contratada: INECOL INDÚSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Rerratificação alteração da Unidade Gestora e Dotação Orçamentária do Contrato em epígrafe para: Unidade Gestora: 38980 e Dotação Orçamentária: 38980.26.782.1016.4448, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, fontes: 0217, 0235 e 0240, constante na cláusula sétima do Contrato supracitado. Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Estadual de Transporte –FET. Processo nº 2013/38960/000148.

Data da assinatura: 03 de julho de 2013.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Helena Gomes Chacon Filho - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE SUBCONTRATAÇÃO

Primeiro Termo de Subcontratação ao Contrato nº 222/2010.

Subcontratante: FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA.

Interveniente: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.

Subcontratada: CONSTRUTORA & EMPREENDEDORA NACIONAL LTDA.

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-437, trecho: entroncamento TO-431 (Fortaleza do Tabocão)/entroncamento TO -162 / Goianorte, com 68,26 km de extensão.

Processo nº 2012/3700/000987.

Valor: R\$ 2.452.944,67 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Funcional Programática: 38980.26.782.1016.1217, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.

Prazo: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Data da assinatura: 02 de julho de 2013.

Signatários: Wagner Ferreira – Representante da Subcontratante

Alvicto Ozores Nogueira – Representante da Interveniente

Fernando de Lima Hirano – Representante da Subcontratada

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÕES 31ª e 32ª, REFERENTE AO CONTRATO N.º 170/2008 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERTINS E A EMPRESA WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, EM 08 DE JULHO DO ANO DE 2008.

Processo nº 0880/3845/2008

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 170/2008, firmado em 08 de julho de 2008, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS E A EMPRESA WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, ficam as 31ª e 32ª medições reajustadas no valor de R\$ 1.281.857,70 (Um milhão, duzentos e oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-262, trecho: Entroncamento TO-050 (Silvanópolis)/ Pindorama, com 83,49 km de Extensão.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços prevista na cláusula Oitavo item 8.1 do contrato supracitado, conferido pelo Setor de Medição e Controle da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, amparado no parecer jurídico nº 016/2013 e despacho autorizativo de nº 201/2013 datado de 12 de junho 2013.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsequentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001, tendo sido empenhada, conforme documento NEs nº 219 e 221/2013, de 28/06/2013, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38960.26.782.1016.1158 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 01.00 e 42.19.

O Contratante, obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas -TO, 28 de junho de 2013.

Alvicto Ozores Nogueira
Presidente/AGETRANS

Rogério Siqueira Daher
Representante da Empresa

AVISO

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS.

2. A Agetrans torna pública a Concorrência nº 001/2013 e convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Execução das Obras de Reabilitação, Serviços de Recuperação Preliminar e de Manutenção de Rotina nos Lotes 01 com extensão de 226,27 km e 02 com extensão de 186,10 km. Os licitantes poderão concorrer para qualquer combinação de lotes. As obras a serem executadas serão desenvolvidas através de três componentes: Componente 1 - Recuperação Preliminar ou Inicial compreende os serviços de recuperação do passivo de conservação acumulado nas rodovias do lote; Componente 2 - Obras de Reabilitação das rodovias, objetiva melhorar as condições de rolamento da rodovia com intuito de restituir as condições iniciais da rodovia e assegurar um transporte seguro, econômico e confortável de passageiros e bens de produção; Componente 3 - Manutenção de rotina compreende o conjunto de serviços executados nas rodovias, de forma permanente, com programação regular e periódica.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação em Obras e Serviços Públicos de Transportes da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.060-000, Palmas-TO, e-mail: colic@agetrans.to.gov.br. Telefone 0XX(63) 3218-7111 ou 0XX(63) 3218-7194, por meio de solicitação por escrito. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação em Obras e Serviços Públicos de Transportes da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, situado na rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.060-000, até às 14 horas do dia 19 de agosto de 2013, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor de R\$ 1.120.000,00 (Lote 1) e R\$ 800.000,00 (Lote 2) e serão abertas às 14 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

Palmas, 02 de julho de 2013

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES
Data de Abertura: 18.07.2013 às 09:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 de 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.
Abertura: 18.07.2013 às 15:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194 e Fax 0--63 3218 7111 ou e-mail: colic@agetrans.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 03 de julho de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA N.º 331/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) BABY PAULA MORAES OLIVEIRA, de CPF nº 002.267.401-29, pelo prazo de DOZE meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) N.º. 728518.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprimento das exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 332/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) BALTAZAR PINTO DE ARAÚJO, portador (a) do CPF nº 576.830.261-15, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) N.º. 632037.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 333/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) BRUNO FARIAS DE MEDEIROS, portador (a) do CPF nº 006.173.561-22, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração(ões) ao(s) artigo(s) art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) N°. 640639.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 413/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N° 356/2013, de 23 de maio de 2013, que suspendeu o direito de dirigir da condutora CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA, de CPF nº 644.427.211-49 pelo prazo de UM mês.

Art. 2º. Dê-se ciência à interessada, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 414/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N° 377/2013, de 24 de maio de 2013 que suspendeu o direito de dirigir do condutor DURVAL NEIVA DA SILVA, de CPF nº 978.362.731-72, pelo prazo de UM mês.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 415/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JADIEL RODRIGUES FALCÃO, de CPF nº 038.974.491-37, pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao(s) artigo(s) Art. 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração N°. 741608.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERENTE AO CONTRATO N°. 022/2013, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E EMISSÃO DE SEGURO ASSISTÊNCIA.

Processo nº. 2013 3247 000 137

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo e formal, a Cláusula Décima ao Contrato nº 022/2013, verificamos que houve inclusão de outros programas consignados em classificações orçamentárias;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, onde é dado a administração pública corrigir seus atos.

APOSTILA-SE a Cláusula Décima do Contrato nº 022/2013, para que passe a constar da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 06122102030810000, elemento de despesa: 33.90.33, fonte 0240 .

LEIA-SE:

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada na classificação orçamentária: 3247.04.122.1045.4363, 3247.06.122.1020.3081, 3247.06.125.1020.3093, 3247.06.122.1020.3162, 3247.06.122.1020.4161, 3247.06.122.1020.4009, e 3247.06.128.1020.4043 elemento de despesa: 33.90.33, fonte detalhada 0240.

Palmas, 25 de Junho de 2013.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3247 000122

CONTRATO: 28/2012

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT – PALMAS - SETURB
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de junho de 2013 e, como termo final o dia 31 de maio de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 3.3.90.49 Fonte Detalhada 0240.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2013.

MODALIDADE: Inexigibilidade

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. José Antônio dos S. Júnior – Representante da Contratada.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2012 3247 002314

CONTRATO: 033/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADA: G. A. DE SOUSA - ME

OBJETO: Aquisição de material permanente – impressora para crachás

VALOR TOTAL: R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 44.90.52 Fonte Detalhada 0240.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2013.

MODALIDADE: Dispensa nº 027/2013 – Sistema de Compras Via Internet.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Gerson Alves de Sousa – Representante da Contratada.

PROCESSO: 2012 3247 000239

CONTRATO: 34/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADA: BRITO & RIBEIRO LTDA

OBJETO: Aquisição de material permanente – câmara fotográfica digital

VALOR TOTAL: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 44.90.52 Fonte Detalhada 0240.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 084/2012

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Samuel Brito Neto – Representante da Contratada.

PROCESSO: 2013 3247 000015

CONTRATO: 11/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento mensal de água potável e esgoto, para atender Sede, Postos de Atendimento e Ciretrans, conforme cláusula primeira do contrato.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência a partir de 30 de abril de 2013 a 30 de abril de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte Detalhada 0240.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2013.

MODALIDADE: Inexigibilidade

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Mário Amaro da Silveira e José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho – Representantes da Contratada.

PROCESSO: 2013 3247 000147

CONTRATO: 022/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de cotação reserva é fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema “on line” automatizado via WEB.

VALOR TOTAL: R\$ 197.032,61 (cento e noventa e sete mil, trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363; 3247.06.122.1020.3081; 3247.06.122.1020.3093; 3247.06.122.1020.3162; 3247.06.122.1020.4161; 3247.06.122.1020.4009 e 3247.06.128.1020.4043

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12(doze) meses contados a partir da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 027/2013.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO, o Sr. Carlos Alberto de Sá, representante da Contratada.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº. 262, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas a partir das datas especificadas os seguintes servidores deste Instituto:

Data	Nome	Cargo	Departamento
01/07/13	Pedro Rodrigues de Oliveira	Inspetor de Recursos Naturais	Diretoria de Controle de Uso dos Recursos Hídricos
01/07/13	Geu Cerqueira Maranhão	Inspetor de Recursos Naturais	Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental
01/07/13	Marcos Vinicius Porto Souza Leão	Assessor Técnico	Diretoria de Licenciamento Ambiental
01/07/13	Selene Leite Vital	Fiscal Ambiental	Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental
15/07/13	Thuria Silva Reis	Inspetor de Recursos Naturais	Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental
06/08/13	Hellen Flávia Teixeira Cunha	Inspetor de Recursos Naturais	Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental
06/08/13	Marielle Peres Evangelista	Inspetor de Recursos Naturais	Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental
01/07/13	Lucas Adriano Bacin	Engenheiro Agrônomo	Diretoria de Recursos Florestais

PORTARIA NATURATINS Nº. 263, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR o servidor DENY CESAR MOREIRA, Matrícula n.º 414272, Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Gerência do Parque Estadual do Cantão em Caseara - TO, a partir do dia 01 de Julho de 2013.

PORTARIA NATURATINS Nº. 264, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas a partir do dia 01/07/2013 os seguintes servidores deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Marilda Xavier Soares	Auxiliar de serviços Gerais	Diretoria de Recursos Florestais
Francisca da Silva Santos	Auxiliar de serviços Gerais	Diretoria de Recursos Florestais
Luan de Sousa Ribeiro	Fiscal Ambiental	Diretoria de Controle de Uso dos Recursos Hídricos

PORTARIA NATURATINS Nº. 272, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 26190-4, Fiscal Ambiental/ Assessora Executiva, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 01/07/2013 a 30/07/2013, 30 (trinta) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº. 273, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, ANDRE VERZOLA NETO, matrícula nº. 831211-7, Engenheiro Agrônomo, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 01/07/2013 a 18/07/2013, 18 (dezoito) dias, assegurando-lhes o direito de fruí-las de 15/07/2013 a 01/08/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº. 276, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, DENISE GOMES LOUREIRO, matrícula nº. 819169-7, Geógrafo, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para 15/07/2013 a 13/08/2013, a partir de 26/07/2013, restando 18 (dezoito) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº. 277, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, NILZA VERONICA CAMPOS AMARAL AGUIAR, matrícula n.º 661341-1, Diretora de Biodiversidade de Áreas Protegidas, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria n.º 21, de 14 de Janeiro de 2013, publicada no D.O.E de nº 3.797, de 17 de Janeiro de 2013 22 (vinte e dois) dias, para fruí-los de 08/07/2013 a 29/07/2013.

PORTARIA NATURATINS Nº. 278, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, SIMONE MARIA DE MATOS, matrícula n.º 545376-3, Assistente Administrativa, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para data oportuna, conforme portaria n.º 24, de 17 de Janeiro de 2013, publicada no D.O.E de nº 3.800, de 22 de Janeiro de 2013 15 (quinze) dias, para fruí-los de 01/07/2013 a 15/07/2013.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2011

Processo Administrativo: 2011 1031 000001

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

Contratada: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2011, que consiste na no fornecimento de energia elétrica para as Unidades Descentralizadas deste Instituto.

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa / Fonte:

18542101041490000 / 33.90.39 / 0240

18541101042720000 / 33.90.39 / 0240

Vigência: 06/06/2013 à 05/06/2014

Data da assinatura: 05/06/2013

Signatários: Contratante: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente

Contratada: Joaquim Guedes Coelho Filho e Plácido Gonçalves Meirelles Júnior – Companhia de Energia Elétrica do Tocantins – Celtins

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2011

Processo Administrativo: 2011 1031 000001

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS

Contratada: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2011, que consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para a Sede deste Instituto.

Programa de Trabalho / Natureza da Despesa / Fonte:

18542101043580000 / 33.90.39 / 0100

Vigência: 10/06/2013 à 09/06/2014

Data da assinatura: 07/06/2013

Signatários: Contratante: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente

Contratada: Joaquim Guedes Coelho Filho e Plácido Gonçalves Meirelles Júnior – Companhia de Energia Elétrica do Tocantins – Celtins

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 021/2013
 PROCESSO: 2013.3661.000046
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM
 CONTRATADA: Pontual Distribuidora Eireli - EPP
 OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para este órgão.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II, e parágrafo único da Lei 8.666/93.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 7.172,88 (Sete mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
 D.O.: 3661.04.126.1055.4365; E. D.: 33.90.30; FONTE: 0225001217
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013
 VIGÊNCIA: 30 dias, ou seja, no período de 02/07/2013 a 31/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM
 – Representante da Contratada, VENILTON OLIVEIRA DE LIMA.

CONTRATO Nº: 022/2013
 PROCESSO Nº: 2013/3661/000052
 CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO
 CONTRATADA: Vibella Indústria e Com. de Implementos Rodoviários Ltda.
 OBJETO: Aquisição de peças e serviços para veículo deste IPEM/TO.
 VALOR ESTIMADO: 4.115,60 (quatro mil cento e quinze reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.4419 natureza de despesa 33.90.30 e 33.90.39
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 RECURSOS: Convênio
 FONTE: 0225001217
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR – Presidente do IPEM/TO – Representante da Contratante e CLÁUDIA CORREA DA SILVA SOUSA - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 023/2013
 PROCESSO: 2013.3661.000047
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS - IPEM
 CONTRATADA: Pontual Distribuidora Eireli - EPP
 OBJETO: Aquisição de pastas para notebook para este órgão.
 MODALIDADE: dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II, e parágrafo único da Lei 8.666/93.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 7.858,70 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
 D.O.: 3661.04.126.1055.4365; E. D.: 33.90.30; FONTE: 0225001217
 RECURSOS: Convênio (INMETRO)
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013
 VIGÊNCIA: 30 dias, ou seja, no período de 02/07/2013 a 31/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM
 – Representante da Contratada, VENILTON OLIVEIRA DE LIMA.

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****PORTARIA JUCETINS Nº. 67, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar poderes a LUANNA RIBEIRO RAMOS, matrícula nº. 1272489-1, lotada na unidade regional de Gurupi, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº. 68, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar poderes a ROSINALVA DA SILVA REIS, matrícula nº. 1289926-1, lotada na unidade regional de Gurupi, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº. 69, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar poderes a JULIANA PEGORARO FELIPE, matrícula nº. 1274996-1, lotada na unidade regional de Gurupi, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº. 70, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador n.º 1.800, de 30 de novembro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar poderes a ÉRICKA PATRÍCIA ARAÚJO, matrícula nº. 1144235-1, lotada na unidade regional de Gurupi, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEATINSDiretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS em cumprimento ao art. 136, incisos I e II, da Lei 6.404/76, convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 09 horas do dia 05 de julho de 2013, na sede da Companhia, localizada no Município de Palmas – TO, Quadra 312 Sul, Av. LO 05, S/N, Plano Diretor Sul (antiga ASR SE 35 Gleba Área “B”), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) - retificar a redação da Ata da 50ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em relação às características da operação, realizada em 21 de março de 2013, arquivada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o nº 17563494 (“AGE de 21 de março”);

(ii) - autorizar a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografia e Garantia Adicional Fidejussória a ser Transformada em Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS (“Primeiro Aditamento”); e

(iii) - ratificar e confirmar todos os atos praticados anteriormente pela Diretoria.”

Os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser depositados na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

A Proposta da Diretoria que trata das matérias previstas na ordem do dia está disponível para consulta dos acionistas na sede da Companhia.

Palmas - TO, 26 de junho de 2013.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
 Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - Foz[Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Renovação da Autorização Ambiental nº 48/2012 referente à Ampliação e Reforma da Estação de Tratamento de Água da ETA 006, localizada na sede do Município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 28 de Junho de 2013.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - Foz[Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Renovação da Autorização Ambiental referente à Implantação da Rede Coletora de Esgoto para Atendimento da Retífica Bandeirantes (Quadra 212 Sul), localizada na sede do Município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 02 de Julho de 2013.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - Foz[Saneatins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, a Renovação da Autorização Ambiental nº 40/2012 referente à Implantação do Sistema de Tratamento de Resíduos Gerados na ETA 006, localizada na sede do Município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 28 de Junho de 2013.

Mário Amaro da Silveira
Diretor Presidente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 200/2013

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando a necessidade de aprimorar o conhecimento dos servidores, desta Fundação.

Considerando a realização do curso de "XXI LICITAÇÕES E CONTRATOS, FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E SRP", a ser realizado nos dias 05 a 07 de junho de 2013, na cidade de Palmas/TO, promovido pela G.R. PASSOS ME, sendo ministrado por renomado Instrutor, que possibilitará o aprimoramento dos servidores no desempenho de suas atividades.

Considerando o Parecer Jurídico nº 075/2013, emitido pela Diretoria Jurídica nos autos nº 1187/2013, externando a possibilidade de inscrever 02 (dois) servidores desta IES no referido curso, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI, da Lei 8.666/93 e na Decisão nº 439/1998 – Plenário do Tribunal de Contas da União, que uniformizou o entendimento de que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para o pagamento de 02 (duas) inscrições, destinada aos servidores Albania Celi Moraes de Brito Lira e Raphael Lemes Elias para participarem do curso "XXI LICITAÇÕES E CONTRATOS, FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E SRP", a ser realizado nos dias 05 a 07 de junho de 2013, na cidade de Palmas/TO, promovido pela G.R. PASSOS ME, CNPJ nº 12.559.104/0001-10, conforme especificações constantes nos demonstrativos que instrui os autos nº 1187/2013, pelo valor total de R\$ 1.970,00 (hum mil novecentos e setenta reais), cuja despesa correrá oriunda de recurso próprio.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2013

Processo Administrativo nº 1006/2013

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Contratada: CONSTRUPLAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais/serviços de instalação de paredes dry wall (gesso acartonado), forro de gesso acartonado fge, instalação de parede de divisória naval, instalação de portas de madeiras e porta de divisória naval, instalação de visores e serviços de pintura.

Amparo legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000

Valor global: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Vigência: Até 31 de dezembro de 2013.

Data da assinatura: 01 de julho de 2013.

Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS

José Leonan Resplantes de Freitas, Contratado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 233, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensoria Pública de Classe Especial ADRIANA CAMILO DOS SANTOS na 9ª Defensoria Especial Criminal – Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 234, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de Classe Especial HERÓ FLORES DOS SANTOS na 10ª Defensoria Especial Criminal – Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 235, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de Classe Especial MARIA DE LOURDES VILELA na 11ª Defensoria Especial Criminal – Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 236, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de Classe Especial VALDEON BATISTA PITÁLUGA na 12ª Defensoria Especial Criminal – Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 237, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de Classe Especial SUELI MOLEIRO na 13ª Defensoria Pública Especial-Turmas Recursais Cíveis e Criminais – Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 252, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 1ª Classe SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude – Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 253, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI na 3ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 254, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 1ª Classe KÊNIA MARTINS PIMENTA na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Arraias – Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 255, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de 1ª Classe NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga – Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 256, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 2ª Classe HUD RIBEIRO SILVA na Defensoria Pública de Almas – Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 257, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de 2ª Classe ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK na Defensoria Pública de Aurora do Tocantins – Núcleo Regional de Dianópolis.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 321, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação do Defensor Público de Classe Especial JOSÉ MARCOS MUSSULINI na 2ª Defensoria Pública Especial – Tribunais Superiores, do Núcleo Regional de Brasília/DF.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 322, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno – Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 323, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de Classe Especial MARIA DO CARMO COTÁ na 5ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 324, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de Classe Especial ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS na 6ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 325, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de Classe Especial LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE na 7ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 326, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, e considerando a Resolução-CSDP nº. 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº. 3.848, de 05 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a lotação da Defensora Pública de Classe Especial ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA na 8ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em Exercício

ATO Nº 328, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

JOSÉ DUTRA CORREA, Analista em Gestão Especializado – Administração, matrícula nº. 908009-1, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no cargo em comissão, Coordenador de Gestão da Folha de Pagamento, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA Nº 519, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO MAYA BARBOSA, Coordenador de Planejamento, matrícula nº 886563-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Planejamento, no período de 01 a 14 de julho de 2013, em substituição ao titular, FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO, que estará usufruindo férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2013.

Superintendência de Administração e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 527, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, em suas atribuições na 6ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial, em Palmas, no interstício de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 528, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, em suas atribuições na 8ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial, em Palmas, no interstício de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 529, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 01 de julho de 2013, conforme especificações abaixo:

Portaria Nº 087, de 26 de janeiro de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.816 de 15 de fevereiro de 2013.
Portaria Nº 392, de 23 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.882 de 27 de maio de 2013.
Portaria Nº 395, de 23 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.882 de 27 de maio de 2013.
Portaria Nº 396, de 23 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.889 de 06 de junho de 2013.
Portaria Nº 399, de 23 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.882 de 27 de maio de 2013.
Portaria Nº 400, de 23 de maio de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.882 de 27 de maio de 2013.
Portaria Nº 439, de 06 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.891 de 10 de junho de 2013.
Portaria Nº 440, de 06 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.891 de 10 de junho de 2013.
Portaria Nº 449, de 06 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.891 de 10 de junho de 2013.
Portaria Nº 451, de 06 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.891 de 10 de junho de 2013.
Portaria Nº 456, de 07 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.891 de 10 de junho de 2013.
Portaria Nº 468, de 11 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.895 de 14 de junho de 2013.
Portaria Nº 473, de 12 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.895 de 14 de junho de 2013.
Portaria Nº 479, de 14 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.899 de 20 de junho de 2013.
Portaria Nº 480, de 14 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.899 de 20 de junho de 2013.
Portaria Nº 481, de 14 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.899 de 20 de junho de 2013.
Portaria Nº 482, de 14 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.899 de 20 de junho de 2013.
Portaria Nº 483, de 14 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.899 de 20 de junho de 2013.
Portaria Nº 484, de 14 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.899 de 20 de junho de 2013.
Portaria Nº 485, de 14 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.899 de 20 de junho de 2013.
Portaria Nº 486, de 14 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.899 de 20 de junho de 2013.
Portaria Nº 487, de 14 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.899 de 20 de junho de 2013.
Portaria Nº 499, de 20 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.901 de 24 de junho de 2013.
Portaria Nº 500, de 20 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.901 de 24 de junho de 2013.
Portaria Nº 501, de 20 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.901 de 24 de junho de 2013.
Portaria Nº 502, de 20 de junho de 2013.	Publicada no DOE Nº 3.901 de 24 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 530, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, ora lotada na 5ª Defensoria Especial Cível – Classe Especial, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno – Classe Especial, no período de 01 de julho a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 531, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, em suas atribuições na 9ª Defensoria Especial Criminal – Classe Especial, em Palmas, no interstício de 01 a 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 535, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, SUELI MOLEIRO, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Especial – Turmas Recursais Cíveis e Criminais, em Palmas, em razão de licença médica, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 427, de 03 de junho de 2013, publicada no DOE nº 3.888, de 05 de junho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 537, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude – Núcleo Regional de Dianópolis, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 309/2013, referente ao exercício 2012/2, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 538, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Arraías – Núcleo Regional de Dianópolis, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 540, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, ora lotado na 2ª Defensoria Pública Especial – Tribunais Superiores do Núcleo da Diretoria Regional de Brasília, conforme Ato nº 321/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Especial – Tribunais Superiores, do Núcleo da Diretoria Regional de Brasília – DF, no período de 01 de julho a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 564, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, ora lotado na 3ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Dianópolis, conforme Ato nº 253/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais – Núcleo Regional de Dianópolis, as segundas e terças – feiras, no período de 01 a 30 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 566, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, ora lotada na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis – Núcleo Regional de Dianópolis, conforme Ato nº 255/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Aurora do Tocantins – Núcleo Regional de Dianópolis, as quartas – feiras, a partir de 01 julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 588, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, ora lotada na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis – Núcleo Regional de Dianópolis, conforme Ato nº 255/2013, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga – Núcleo Regional de Dianópolis, a partir de 01 julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de julho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.198.
MODALIDADE: Pregão presencial
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322.
VALOR ESTIMADO: R\$ 23.915,00 (vinte e três mil novecentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral – Contratante
José Leonan Resplandes De Freitas - Contratada

CONTRATO Nº: 056/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.210.
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, Portaria nº 462 de 10 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.893 de 12 de junho de 2013
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Agência Tocantinense De Saneamento - Ats
OBJETO: Contratação fornecimento de água potável e tratamento de esgoto desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos municípios de Araguacema, Aurora do Tocantins, Novo Acordo, Pium, Ponte Alta do Tocantins e Tocantínia.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.2041.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral – Contratante
Edmundo Galdino Da Silva - Contratada

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE SESSÃO – ATA Nº 014/2013
9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 28 DE JUNHO DE 2013, 09H

PAUTA:

1 – AUTOS-CSDP Nº 173/2013 – ASSUNTO: CONSULTA. ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO. TOCANTÍNIA E NOVO ACORDO. DEFENSORES PÚBLICOS RESPONDENDO EXCLUSIVAMENTE – PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR (A): CONSELHEIRO JOSÉ ALVES MACIEL

2 – AUTOS-CSDP Nº 174/2013 – ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013 – PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR (A): CONSELHEIRA NEUTON JARDIM DOS SANTOS

PRESENTES:

Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek – Vice-Presidente
Estellamaris Postal – Corregedora Geral
Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte – Conselheira Suplente
Neuton Jardim dos Santos – Conselheiro
Rubismark Saraiva Martins – Conselheiro
Luís Gustavo Caumo – Conselheiro
Arthur Luiz Pádua Marques – Conselheiro Suplente
Fábio Monteiro dos Santos – Presidente da ADPETO

DECISÕES:

1 – AUTOS-CSDP Nº 173/2013 – ASSUNTO: CONSULTA. ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO. TOCANTÍNIA E NOVO ACORDO. DEFENSORES PÚBLICOS RESPONDENDO EXCLUSIVAMENTE – PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR (A): CONSELHEIRO JOSÉ ALVES MACIEL – Aberta a discussão, que foi amplamente debatida, restou indagado pelo Colegiado, preliminarmente, se é de sua competência a matéria acerca da distribuição de vagas (cargos). O Presidente do CSDP iniciou a votação, em sede de preliminar. O Presidente do CSDP assim pronunciou: “Diante dos votos apresentados, por maioria, com voto divergente do Dr. Rubismark e do Dr. Luís Gustavo, o E. CSDP decidiu que a competência para distribuição de vagas (cargos) é do Defensor Público-Geral.”. Aberta a discussão, seguiu a votação acerca da possibilidade deste CSDP de expor seu pensamento sobre o tema sob consulta, muito embora tenha sido acatada a preliminar de que a competência sobre distribuição de vagas é do Defensor Público-Geral. O Presidente do CSDP assim decidiu: “Defiro o pedido do I. Conselheiro Neuton Jardim, devendo ser anexada a estes autos a decisão proferida nos Autos-CSDP nº 146/2012. Após votação, este CSDP entendeu, por maioria, com voto divergente do Dr. Arthur, pela impossibilidade de se manifestar sobre a presente consulta, tendo em vista o acatamento da preliminar suscitada.”. 2 – AUTOS-CSDP Nº 174/2013 – ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013 – PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR (A): CONSELHEIRA NEUTON JARDIM DOS SANTOS – O Presidente do CSDP abriu a palavra ao relator. O Dr. Neuton expos que os presente autos tem 11 capítulos, tendo conseguido analisar 7 dos mesmos. O Presidente do CSDP iniciou a votação dos quesitos apresentados. Quanto ao 1º questionamento, decidiu o Colegiado, na unanimidade, pela exclusão da expressão “VAGO” da 11ª Defensoria Pública Especial Criminal de Palmas, como contido na proposta. Quanto ao 2º questionamento, decidiu o Colegiado, na unanimidade, pela exclusão da expressão “DESPROVIDO” da Defensoria Pública de Xambioá, como contido na proposta. Quanto ao 3º questionamento, decidiu o Colegiado, na unanimidade, pela exclusão da expressão “VAGO” na 3ª Defensoria Pública de Execução Criminal – Augustinópolis, devendo a expressão migrar para a 2ª Defensoria Pública Criminal daquela comarca, conforme contido na proposta. Quanto ao 5º questionamento, decidiu o Colegiado, na unanimidade, pela correção e para que conste que a Comarca de Aurora pertença à Diretoria Regional de Dianópolis, conforme contido na proposta. Quanto ao 7º questionamento, decidiu o Colegiado, por maioria, com voto divergente da Dra. Leilamar, pela possibilidade de alteração das tabelas de substituições automáticas da Diretoria Regional de Gurupi, conforme exposto nas fls. 33/34 destes autos. Quanto ao 9º questionamento, decidiu o Colegiado, na unanimidade, pela possibilidade de alteração da tabela de substituição automática da Diretoria Regional de Palmas, conforme contido na proposta (fls. 36/37 dos autos). Quanto ao 10º questionamento, decidiu o Colegiado, na unanimidade, pela possibilidade de alteração das tabelas de substituições automáticas da Diretoria Regional de Paraíso do Tocantins, conforme contido na proposta. Posteriormente, o Dr. Neuton assim se manifestou: “Sr. Presidente, solicito que, entrando em vigor a presente resolução, seja solicitado aos órgãos competentes para darem cumprimento ao art. 5º da Resolução-CSDP nº 095/2013, com apresentação da documentação solicitada no referido artigo, tocante a análise dos pedidos das Diretorias Regionais de Guaraí e Dianópolis. Assim, solicito ainda a cisão do presente julgamento, para análise “em destaque e em autos apartados” e com a prevenção deste Relator, referente aos seguintes pedidos: a) criação de Órgão de Atuação de execução Penal na Diretoria Regional de Dianópolis; b) criação de Órgão de Atuação na comarca de Colmeia, pertencente a Diretoria de Guaraí; c) pedido de alteração do D. Defensor Público Edney Vieira de Moraes, que solicitou que pretende executar suas atividades junto à 24ª Defensoria Criminal (parte ré da violência doméstica), considerada “VAGO” pela referida resolução, em detrimento da 18ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri; d) solicitação da D. Defensora Pública Maria do Carmo Cota, no sentido de poder os Órgãos de Execução, anteriores a suas lotações definitivas, na forma de remoção interna, escolher os Órgãos de Atuação denominados “VAGO” para exercerem suas atividades.”. Iniciada a votação, este Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido do Relator. Diante das alterações ocorridas nesta sessão, determino à secretaria do CSDP que proceda às alterações na minuta de resolução apresentada, conforme aprovado, com a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 18h45m, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscreita por mim, _____, Letícia Vicentini Bianchini, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Palmas/TO, 03 de julho de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 467/2013**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins durante sábados, domingos, feriados e nos dias de ponto facultativo, conforme disposições do Ato 077/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR aos Promotores de Justiça que permaneçam de plantão nos finais de semana, feriados e nos dias de ponto facultativo durante o ano de 2013, segundo semestre, conforme escala adiante:

1ª REGIONAL (Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins e Itaguatins)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	1º Promotor de Justiça de Araguaatins Adriano Zizza Romero
	13 e 14	1º Promotor de Justiça de Araguaatins Adriano Zizza Romero
	20 e 21	2º Promotor de Justiça de Araguaatins Décio Gueirado Júnior
	27 e 28	Promotor de Justiça de Itaguatins Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
Agosto	03 e 04	1º Promotor de Justiça de Araguaatins Adriano Zizza Romero
	10 e 11	2º Promotor de Justiça de Araguaatins Décio Gueirado Júnior
	17 e 18	Promotor de Justiça de Augustinópolis Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
	24 e 25	Promotor de Justiça de Itaguatins Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	31	Promotor de Justiça de Augustinópolis Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
Setembro	01	Promotor de Justiça de Augustinópolis Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
	07 e 08	Promotor de Justiça de Axixá Daniel José de Oliveira Almeida
	14 e 15	Promotor de Justiça de Augustinópolis Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
	21 e 22	Promotor de Justiça de Axixá Daniel José de Oliveira Almeida
	28 e 29	Promotor de Justiça de Axixá Daniel José de Oliveira Almeida
Outubro	05 e 06	2º Promotor de Justiça de Araguaatins Décio Gueirado Júnior
	12 e 13	Promotor de Justiça de Itaguatins Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	19 e 20	Promotor de Justiça de Axixá Daniel José de Oliveira Almeida
	26, 27 e *28	1º Promotor de Justiça de Araguaatins Adriano Zizza Romero
Novembro	02 e 03	Promotor de Justiça de Itaguatins Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	09 e 10	Promotor de Justiça de Augustinópolis Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
	**15, 16 e 17	2º Promotor de Justiça de Araguaatins Décio Gueirado Júnior
	23 e 24	1º Promotor de Justiça de Araguaatins Adriano Zizza Romero
	30	Promotor de Justiça de Axixá Daniel José de Oliveira Almeida
Dezembro	1º	Promotor de Justiça de Axixá Daniel José de Oliveira Almeida
	07 e 08	Promotor de Justiça de Itaguatins Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira
	14 e 15	Promotor de Justiça de Augustinópolis Paulo Sérgio Ferreira de Almeida

2ª REGIONAL (Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	Promotor de Justiça de Wanderlândia Celsimar Custódio Silva
	13 e 14	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Eurico Greco Puppio
	20 e 21	Promotor de Justiça de Xambioá Luciano César Casaroti
	27 e 28	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
Agosto	03 e 04	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Roberto Freitas Garcia
	10 e 11	Promotor de Justiça de Wanderlândia Celsimar Custódio Silva
	17 e 18	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Eurico Greco Puppio
	24 e 25	Promotor de Justiça de Xambioá Luciano César Casaroti
	31	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
Setembro	01	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
	7 e 8	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Roberto Freitas Garcia
	14 e 15	Promotor de Justiça de Wanderlândia Celsimar Custódio Silva
	21 e 22	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Eurico Greco Puppio
Outubro	28 e 29	Promotor de Justiça de Xambioá Luciano César Casaroti
	05 e 06	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
	12 e 13	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Roberto Freitas Garcia
	19 e 20	Promotor de Justiça de Wanderlândia Celsimar Custódio Silva
Novembro	26, 27 e *28	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Eurico Greco Puppio
	02 e 03	Promotor de Justiça de Xambioá Luciano César Casaroti
	09 e 10	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
	**15, 16 e 17	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Roberto Freitas Garcia
	23 e 24	Promotor de Justiça de Wanderlândia Celsimar Custódio Silva
Dezembro	30	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Eurico Greco Puppio
	1º	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Eurico Greco Puppio
	07 e 08	Promotor de Justiça de Xambioá Luciano César Casaroti
Outubro	14 e 15	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes
	06 e 07	Promotor de Justiça de Filadélfia Tarso Rizo Oliveira Ribeiro
	agosto	9º Promotor de Justiça de Araguaína Sidney Fiori Junior
	setembro	8º Promotor de Justiça de Araguaína Rodrigo Grisi Nunes
agosto	outubro	6º Promotor de Justiça de Araguaína Alzemirol Wilson Peres Freitas
	03 e 04	3º Promotor de Justiça de Araguaína Benedicto de Oliveira Guedes Neto
	dezembro	Promotor de Justiça de Filadélfia Tarso Rizo Oliveira Ribeiro
	17 e 18	6º Promotor de Justiça de Araguaína Alzemirol Wilson Peres Freitas
Dezembro	24 e 25	8º Promotor de Justiça de Araguaína Rodrigo Grisi Nunes
	31	6º Promotor de Justiça de Araguaína Alzemirol Wilson Peres Freitas

setembro	01	6º Promotor de Justiça de Araguaína Alzemiro Wilson Peres Freitas
	07 e 08	11º Promotor de Justiça de Araguaína Ricardo Alves Peres
	14 e 15	5º Promotor de Justiça de Araguaína Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro
	21 e 22	9º Promotor de Justiça de Araguaína Sidney Fiori Junior
	28 e 29	Promotor de Justiça de Ananás Elizon de Sousa Medrado
outubro	05 e 06	4º Promotor de Justiça de Araguaína Octahydes Ballan Júnior
	12 e 13	1º Promotor de Justiça de Araguaína André Ricardo Fonseca Carvalho
	19 e 20	6º Promotor de Justiça de Araguaína Alzemiro Wilson Peres Freitas
	26, 27 e *28	7º Promotor de Justiça de Araguaína Moacir Camargo de Oliveira
novembro	02 e 03	5º Promotor de Justiça de Araguaína Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro
	09 e 10	10º Promotor de Justiça de Araguaína Valeria Buso Rodrigues Borges
	**15, 16 e 17	2º Promotor de Justiça de Araguaína
	23 e 24	6º Promotor de Justiça de Araguaína Alzemiro Wilson Peres Freitas
	30	1º Promotor de Justiça de Araguaína André Ricardo Fonseca Carvalho
dezembro	1º	1º Promotor de Justiça de Araguaína André Ricardo Fonseca Carvalho
	07 e 08	Promotor de Justiça de Filadélfia Tarso Rizo Oliveira Ribeiro
	14 e 15	10º Promotor de Justiça de Araguaína Valeria Buso Rodrigues Borges

4ª REGIONAL (Arapoema e Colinas do Tocantins)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	Promotor de Justiça de Arapoema Breno de Oliveira Simonassi
	13 e 14	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo
	20 e 21	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
	27 e 28	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Arapoema Breno de Oliveira Simonassi
	10 e 11	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	17 e 18	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
	24 e 25	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	31	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
Setembro	01	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
	7 e 8	Promotor de Justiça de Arapoema Breno de Oliveira Simonassi
	14 e 15	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	21 e 22	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	28 e 29	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
Outubro	05 e 06	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	12 e 13	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo
	19 e 20	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Leonardo Gouveia Olhê Blanck
	26, 27 e *28	Promotor de Justiça de Arapoema Breno de Oliveira Simonassi
Novembro	02 e 03	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
	09 e 10	Promotor de Justiça de Arapoema Breno de Oliveira Simonassi
	**15, 16 e 17	Promotor de Justiça de Arapoema Breno de Oliveira Simonassi
	23 e 24	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira
	30	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo

Dezembro	1º	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo
	07 e 08	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo
	14 e 15	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins Guilherme Goseling Araújo

5ª REGIONAL (Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
	13 e 14	Promotor de Justiça de Itacajá
	20 e 21	1º Promotor de Justiça de Guaraí Cristian Monteiro Melo
	27 e 28	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
	03 e 04	Promotor de Justiça de Itacajá
Agosto	10 e 11	3º Promotor de Justiça de Guaraí Fernando Antônio Sena Soares
	17 e 18	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Luiz Antônio Francisco Pinto
	24 e 25	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Luiz Antônio Francisco Pinto
	31	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Luiz Antônio Francisco Pinto
	01	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Luiz Antônio Francisco Pinto
Setembro	7 e 8	3º Promotor de Justiça de Guaraí Fernando Antônio Sena Soares
	14 e 15	Promotor de Justiça de Itacajá
	21 e 22	2º Promotor de Justiça de Guaraí
	28 e 29	1º Promotor de Justiça de Guaraí Cristian Monteiro Melo
Outubro	05 e 06	Promotor de Justiça de Itacajá
	12 e 13	2º Promotor de Justiça de Guaraí
	19 e 20	3º Promotor de Justiça de Guaraí Fernando Antônio Sena Soares
	26, 27 e *28	2º Promotor de Justiça de Guaraí
	02 e 03	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
Novembro	09 e 10	Promotor de Justiça de Colmeia Rafael Pinto Alamy
	**15, 16 e 17	1º Promotor de Justiça de Guaraí Cristian Monteiro Melo
	23 e 24	Promotor de Justiça de Colmeia Rafael Pinto Alamy
	30	2º Promotor de Justiça de Guaraí
Dezembro	1º	2º Promotor de Justiça de Guaraí
	07 e 08	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso Juan Rodrigo Carneiro Aguirre
	14 e 15	3º Promotor de Justiça de Guaraí Fernando Antônio Sena Soares

6ª REGIONAL (Miracema do Tocantins, Miranorte e Tocantínia)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Felicio de Lima Soares
	13 e 14	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Sterlane de Castro Ferreira
	20 e 21	Promotor de Justiça de Miranorte Sterlane de Castro Ferreira
	27 e 28	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Felicio de Lima Soares
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Miranorte Sterlane de Castro Ferreira
	10 e 11	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Felicio de Lima Soares
	17 e 18	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza
	24 e 25	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Vilmar Ferreira de Oliveira
	31	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza

Setembro	01	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza
	7 e 8	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Felício de Lima Soares
	14 e 15	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Felício de Lima Soares
	21 e 22	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Sterlane de Castro Ferreira
	28 e 29	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Vilmar Ferreira de Oliveira
Outubro	05 e 06	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza
	12 e 13	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Vilmar Ferreira de Oliveira
	19 e 20	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza
	26, 27 e *28	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Felício de Lima Soares
Novembro	02 e 03	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Vilmar Ferreira de Oliveira
	09 e 10	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Vilmar Ferreira de Oliveira
	**15, 16 e 17	Promotor de Justiça de Miranorte Sterlane de Castro Ferreira
	23 e 24	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza
	30	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Sterlane de Castro Ferreira
Dezembro	1º	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Sterlane de Castro Ferreira
	07 e 08	Promotor de Justiça de Tocantínia João Edson de Souza
	14 e 15	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins Vilmar Ferreira de Oliveira

Novembro	02 e 03	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Thiago Ribeiro Franco Vilela
	09 e 10	Promotor de Justiça de Araguacema Milton Quintana
	**15, 16 e 17	Promotor de Justiça de Pium Munique Teixeira Vaz
	23 e 24	Promotor de Justiça de Cristalândia Ailton Amílcar Machado Momo
	30	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Dezembro	1º	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
	07 e 08	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Flávia Souza Rodrigues
	14 e 15	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Maria Cotinha Bezerra Pereira

7ª REGIONAL (Araguacema, Cristalândia, Paraíso do Tocantins e Pium)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Lucídio Bandeira Dourado
	13 e 14	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Thiago Ribeiro Franco Vilela
	20 e 21	Promotor de Justiça de Araguacema Milton Quintana
	27 e 28	Promotor de Justiça de Pium Munique Teixeira Vaz
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Cristalândia Ailton Amílcar Machado Momo
	10 e 11	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
	17 e 18	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Flávia Souza Rodrigues
	24 e 25	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Maria Cotinha Bezerra Pereira
	31	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Lucídio Bandeira Dourado
Setembro	01	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Lucídio Bandeira Dourado
	7 e 8	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Thiago Ribeiro Franco Vilela
	14 e 15	Promotor de Justiça de Araguacema Milton Quintana
	21 e 22	Promotor de Justiça de Pium Munique Teixeira Vaz
	28 e 29	Promotor de Justiça de Cristalândia Ailton Amílcar Machado Momo
Outubro	05 e 06	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
	12 e 13	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Flávia Souza Rodrigues
	19 e 20	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Maria Cotinha Bezerra Pereira
	26, 27	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Lucídio Bandeira Dourado
	*28	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins Thiago Ribeiro Franco Vilela

8ª REGIONAL (Ponte Alta do Tocantins e Porto Nacional)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	13 e 14	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional André Ramos Varanda
	20 e 21	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional Fábio da Fonseca Lopes
	27 e 28	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional Abel Andrade Leal Júnior
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins
	10 e 11	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional Abel Andrade Leal Júnior
	17 e 18	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional André Ramos Varanda
	24 e 25	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	31	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional Clenda Lúcia Fernandes Siqueira
Setembro	01	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional Clenda Lúcia Fernandes Siqueira
	7 e 8	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional Jacqueline Borges da Silva Tomaz
	14 e 15	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional Fábio da Fonseca Lopes
	21 e 22	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional Márcia Mirele Stefanello Valente
	28 e 29	Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins
Outubro	05 e 06	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional Abel Andrade Leal Júnior
	12 e 13	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional André Ramos Varanda
	19 e 20	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
	26, 27 e *28	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional Clenda Lúcia Fernandes Siqueira
	02 e 03	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional Jacqueline Borges da Silva Tomaz
Novembro	09 e 10	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional Fábio da Fonseca Lopes
	**15, 16 e 17	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional Márcia Mirele Stefanello Valente
	23 e 24	Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins
	30	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional Abel Andrade Leal Júnior
	1º	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional Abel Andrade Leal Júnior
Dezembro	07 e 08	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional André Ramos Varanda
	14 e 15	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional

9ª REGIONAL (Formoso do Araguaia, Gurupi e Peixe)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	Promotor de Justiça de Peixe Mateus Ribeiro dos Reis
	13 e 14	
	20 e 21	
	27 e 28	
Agosto	03 e 04	1º Promotor de Justiça de Gurupi Vinícius de Oliveira e Silva
	10 e 11	
	17 e 18	
	24 e 25	
	31	
Setembro	01	1º Promotor de Justiça de Gurupi Vinícius de Oliveira e Silva
	7 e 8	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia Argemiro Ferreira dos Santos Neto
	14 e 15	
	21 e 22	
	28 e 29	
Outubro	05 e 06	2º Promotor de Justiça de Gurupi Diego Nardo
	12 e 13	
	19 e 20	
	26, 27 e *28	
Novembro	02 e 03	3º Promotor de Justiça de Gurupi Poliana Dias Alves Julião
	09 e 10	
	**15, 16 e 17	
	23 e 24	
Dezembro	30	
	1º	3º Promotor de Justiça de Gurupi Poliana Dias Alves Julião
	07 e 08	5º Promotor de Justiça de Gurupi Waldelice Sampaio Moreira Guimarães
	14 e 15	7º Promotor de Justiça de Gurupi Maria Juliana Naves Dias do Carmo

10ª REGIONAL (Figueirópolis, Alvorada e Araguaçu)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
	13 e 14	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	20 e 21	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
	27 e 28	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
	10 e 11	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	17 e 18	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	24 e 25	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	31	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho

Setembro	01	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	7 e 8	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
	14 e 15	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
	21 e 22	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	28 e 29	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
Outubro	05 e 06	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
	12 e 13	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
	19 e 20	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
	26, 27 e *28	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
Novembro	02 e 03	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	09 e 10	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro
	**15, 16 e 17	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	23 e 24	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
	30	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
Dezembro	1º	Promotor de Justiça de Araguaçu Cynthia Assis de Paula
	07 e 08	Promotor de Justiça de Figueirópolis Caleb de Melo Filho
	14 e 15	Promotor de Justiça de Alvorada Lissandro Aniello Alves Pedro

11ª REGIONAL (Palmeirópolis e Paranã)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	13 e 14	Promotor de Justiça de Paranã
	20 e 21	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	27 e 28	Promotor de Justiça de Paranã
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	10 e 11	Promotor de Justiça de Paranã
	17 e 18	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	24 e 25	Promotor de Justiça de Paranã
Setembro	31	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	01	Promotor de Justiça de Paranã
	7 e 8	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	14 e 15	Promotor de Justiça de Paranã
Outubro	21 e 22	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	28 e 29	Promotor de Justiça de Paranã
	05 e 06	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	12 e 13	Promotor de Justiça de Paranã
Novembro	19 e 20	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	26, 27 e *28	Promotor de Justiça de Paranã

Novembro	02 e 03	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	09 e 10	Promotor de Justiça de Paranã
	**15, 16 e 17	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	23 e 24	Promotor de Justiça de Paranã
	30	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
Dezembro	1º	Promotor de Justiça de Paranã
	07 e 08	Promotor de Justiça de Palmeirópolis Cristina Seuser
	14 e 15	Promotor de Justiça de Paranã

12ª REGIONAL (Almas, Dianópolis e Natividade)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	13 e 14	Promotor de Justiça de Natividade
	20 e 21	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	27 e 28	Promotor de Justiça de Natividade
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Almas
	10 e 11	1º Promotor de Justiça de Dianópolis Luiz Francisco de Oliveira
	17 e 18	Promotor de Justiça de Almas
	24 e 25	1º Promotor de Justiça de Dianópolis Luiz Francisco de Oliveira
	31	Promotor de Justiça de Almas
Setembro	01	Promotor de Justiça de Almas
	7 e 8	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	14 e 15	Promotor de Justiça de Natividade
	21 e 22	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	28 e 29	Promotor de Justiça de Natividade
Outubro	05 e 06	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	12 e 13	1º Promotor de Justiça de Dianópolis
	19 e 20	Promotor de Justiça de Natividade
	26, 27 e *28	Promotor de Justiça de Almas Luiz Francisco de Oliveira
Novembro	02 e 03	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	09 e 10	1º Promotor de Justiça de Dianópolis Luiz Francisco de Oliveira
	**15, 16 e 17	Promotor de Justiça de Natividade
	23 e 24	Promotor de Justiça de Almas Luiz Francisco de Oliveira
	30	1º Promotor de Justiça de Dianópolis Luiz Francisco de Oliveira
Dezembro	1º	1º Promotor de Justiça de Dianópolis Luiz Francisco de Oliveira
	07 e 08	2º Promotor de Justiça de Dianópolis Rodrigo Barbosa Garcia Vargas
	14 e 15	Promotor de Justiça de Natividade

13ª REGIONAL (Arraias, Aurora do Tocantins e Taguatinga)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Julho	06 e 07	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
	13 e 14	
	20 e 21	
	27 e 28	
Agosto	03 e 04	Promotor de Justiça de Arraias João Neumann Marinho da Nóbrega
	10 e 11	
	17 e 18	
	24 e 25	
	31	
Setembro	01	Promotor de Justiça de Arraias João Neumann Marinho da Nóbrega
	7 e 8	Promotor de Justiça de Taguatinga Reinaldo Koch Filho
	14 e 15	
	21 e 22	
	28 e 29	
Outubro	05 e 06	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
	12 e 13	
	19 e 20	
	26, 27 e *28	
Novembro	02 e 03	Promotor de Justiça de Arraias João Neumann Marinho da Nóbrega
	09 e 10	
	**15, 16 e 17	
	23 e 24	
Dezembro	30	
	1º	Promotor de Justiça de Taguatinga Reinaldo Koch Filho
	07 e 08	
	14 e 15	

14ª REGIONAL (Novo Acordo e Palmas)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Julho	06 e 07	05º Promotor de Justiça da Capital Delveaux Vieira Prudente Junior
	13 e 14	01º Promotor de Justiça da Capital Renata Castro Rampanelli Cisi
	20 e 21	18º Promotor de Justiça da Capital Cantonilton Pereira da Silva
	27 e 28	12º Promotor de Justiça da Capital Weruska Rezende Fuso
Agosto	03 e 04	29º Promotor de Justiça da Capital Lucidio Bandeira Dourado
	10 e 11	30º Promotor de Justiça da Capital Marcos Luciano Bignotti
	17 e 18	15º Promotor de Justiça da Capital Gilson Arrais de Miranda
	24 e 25	22º Promotor de Justiça da Capital Miguel Batista de Siqueira Filho
	31	21º Promotor de Justiça da Capital Rodrigo Alves Barcellos

Setembro	01	21º Promotor de Justiça da Capital Rodrigo Alves Barcellos
	7 e 8	11º Promotor de Justiça da Capital Carlos Gagossian Júnior
	14 e 15	10º Promotor de Justiça da Capital Eliana Curado Barbosa
	21 e 22	25º Promotor de Justiça da Capital Maria Natal de Carvalho Wanderley
	28 e 29	13º Promotor de Justiça da Capital Marcelo Ulisses Sampaio
Outubro	05 e 06	19º Promotor de Justiça da Capital Ceres Gonzaga de Rezende
	12 e 13	10º Promotor de Justiça da Capital Eliana Barbosa Curado
	19 e 20	02º Promotor de Justiça da Capital César Roberto Simoni de Freitas
	26, 27 e *28	Promotor de Justiça de Novo Acordo Francisco José Pinheiro Brandes Júnior
Novembro	02 e 03	03º Promotor de Justiça da Capital Francisco Rodrigues de Souza Filho
	09 e 10	20º Promotor de Justiça da Capital Beatriz Regina Lima de Mello
	**15, 16 e 17	16º Promotor de Justiça da Capital Edson Azambuja
	23 e 24	17º Promotor de Justiça da Capital Wânia de Lima e Silva
	30	06º Promotor de Justiça da Capital Marilúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos
Dezembro	1º	06º Promotor de Justiça da Capital Marilúcia Leandro Uchoa Siqueira Campos
	07 e 08	24º Promotor de Justiça da Capital Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
	14 e 15	27º Promotor de Justiça da Capital Maria Roseli de Almeida Pery

* Ponto Facultativo

** Feriado

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 476/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA HELENA ROCHA SIQUEIRA, matrícula nº 110511, para em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, no período de 15 de julho à 02 de agosto de 2013, durante as férias do servidor Anderson Yuji Furukawa, titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 477/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA CÉLIA DE QUEIROZ E SILVA, Técnico Ministerial, matrícula nº 92608, para em substituição, exercer o cargo de Chefe de Cartório, no período de 20 a 27 de junho de 2013, durante o afastamento, por motivo de recesso natalino, da titular do cargo Maria das Neves Menezes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 478/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	064/2013	O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades da PGJ e Promotoria de Justiça de Itaguatins, conforme discriminação prevista no item 9, linhas: 2 e 3 da Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 479/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	065/2013	O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no item 02, linha 01 da Ata de Registro de Preço nº 001/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 052/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000320, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DG Nº 63/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando o teor do Ofício nº 0177/2013-5ª PJCap-MPE/TO, datado em 31 de junho de 2013, subscrito pelo Dr. Adriano Neves, Promotor de Justiça, anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Anderson Coelho da Silva, a partir de 01/07/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 17/06 a 04/07/2013, assegurando o direito de usufruto dos 04 (quatro) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 01 de julho de 2013.

Francisco das Chagas dos Santos
Diretor-Geral em Substituição
P.G.J

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 30/07/2013, às 09:00h (nove horas), a abertura do Pregão Eletrônico nº. 023/13, processo nº. 2013/0701/000139, objetivando a Aquisição de 01 computador para estruturação da área de cinegrafia da Assessoria de Comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mpto.mp.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no sítio: www.mpto.mp.br, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 02 de julho de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Companhia de Saneamento do Tocantins - Tocantins, representada por seu Diretor Presidente e Diretor de Administração e Finanças.

OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo realizar atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional de seus integrantes e desenvolvimento de suas finalidades institucionais.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica e Operacional vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse as partes mediante termo aditivo.

DATA DAS ASSINATURAS: 13 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira – Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Mario Amaro da Silveira – Diretor Presidente e José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho – Diretor de Administração e Finanças.

TERMO DE EXERCÍCIO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento da Promotora de Justiça CLENDIA LÚCIA FERNANDES SIQUEIRA, ao cargo de 6ª Promotora de Justiça de Porto Nacional (ATO Nº 058/2013), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de junho de 2013, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de julho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

CLENDIA LÚCIA FERNANDES SIQUEIRA
Promotora de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASONOGRAFIA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 16 de Julho de 2013 às 09:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, aos 02 de julho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO, UTENSÍLIOS PARA COZINHA E MATERIAIS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 16 de Julho de 2013 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 02 de julho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL ARRAIAS/TO, torna público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013. Abertura dia 18/07/2013 às 09:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013. Abertura dia 18/07/2013 às 14:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013. Abertura dia 18/07/2013 às 16:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO AO ENTORNO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. CANCELAMENTO – Aviso de Cancelamento do Edital nº 017/2013. Edital e anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Arraias junto a CPL.

NATÁLIA PONTES
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato nº. 031/2013, firmado em 20.06.2013, entre o Município de Brejinho de Nazaré, e a empresa LS Equipamentos Ltda - ME; b) Objeto: Caminhão caçamba basculante, direção hidráulica, ar condicionado, potência mínima de 173 cv, 02 (dois) eixos, peso bruto mínimo de 13000kg, capacidade mínima de carga de 10 m³, carroceira basculante com capacidade mínima de 10000kg; c) Pregão Presencial nº 014/2013 e Processo 320/2013; d) Vigência: A partir da homologação/contratação por parte do prefeito municipal até o término da garantia do veículo; e) Dotação: 0003.0009.20.606.0005.2048 – Apoiar Associações Rurais – 4.4.9.0.52 – 0010 – Equipamento de Material Permanente; f) Valor: R\$189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais); g) Signatários: pela Contratante, Sr. Luiz Antonio Alves Saquetim (Prefeito) e pelo Contratado Leonda Francisco Xavier (Representante).

Brejinho de Nazaré, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 032/2013, firmado em 20.06.2013, entre o Município de Brejinho de Nazaré, e a empresa Locagyn Máquinas e Equipamentos Ltda; b) Objeto: Retroescavadeira de pneus, tração 4x4, potência mínima de 85 hp, peso operacional mínimo de 6.522 kg, capacidade de mínima frontal/carregadeira de 0,79 m³ a 0,96 m³ e traseiro/retro de 0,08 m³ a 0,31 m³, profundidade de escavação mínima de 4,37m, caçamba de 1,0 m³; c) Pregão Presencial nº 014/2013 e Processo 320/2013; d) Vigência: A partir da homologação/contratação por parte do prefeito municipal até o término da garantia do veículo; e) Dotação: 0003.0009.20.606.0005.2048 – Apoiar Associações Rurais – 4.4.9.0.52 – 0010 – Equipamento de Material Permanente; f) Valor: R\$174.700,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos reais); g) Signatários: pela Contratante, Sr. Luiz Antonio Alves Saquetim (Prefeito) e pelo Contratado Zanderlan Domingues de Araújo (Representante).

Brejinho de Nazaré, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 033/2013, firmado em 20.06.2013, entre o Município de Brejinho de Nazaré, e a empresa Formaq Máquinas Agrícolas Ltda; b) Objeto: Trator de pneus 4x4, potência mínima de 85cv, mínimo de 3 cilindradas³; c) Pregão Presencial nº 014/2013 e Processo 320/2013; d) Vigência: A partir da homologação/contratação por parte do prefeito municipal até o término da garantia do veículo; e) Dotação: 0003.0009.20.606.0005.2048 – Apoiar Associações Rurais – 4.4.9.0.52 – 0010 – Equipamento de Material Permanente; f) Valor: R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais); g) Signatários: pela Contratante, Sr. Luiz Antonio Alves Saquetim (Prefeito) e pelo Contratado Emerson Bandeira (Representante).

Brejinho de Nazaré, 02 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 010/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013, contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção e instalação de PABX, rede interna de telefone e internet, com abertura das propostas prevista para o dia 17 julho de 2013 às 08:00h (Local) na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO. Informações pelo fone (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 03 de julho de 2013.

Elieude Pereira Da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**AVISOS LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para a confecção dos uniformes escolares das Escolas Municipais de Cariri do Tocantins e outros. Abertura das Propostas: 16/07/2013; horário: 09h00min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins, telefone (63) 3383-1165. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 03 de julho de 2013. Vanessa Vancetto – Pregoeira.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará LICITAÇÃO a seguir caracterizada: Pregão Presencial para Registro de Preço para fornecimento, sob o regime de locação, veículos, com capacidade de 05 (cinco) peças para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 17/07/2013; horário: 08h30min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 03 de julho de 2013. Vanessa Vancetto – Pregoeira.

O Fundo Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará LICITAÇÃO a seguir caracterizada: Pregão Presencial para aquisição de materiais de consumo (higiene, copa, cozinha, limpeza e outros) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 15/07/2013; horário: 08h30min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 27 de junho de 2013. Vanessa Vancetto – Pregoeira.

NOVA DATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e os ditames do Edital nº 012/2013, torna público a NOVA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA da licitação a seguir caracterizada: Pregão Presencial para contratação de profissionais médicos e plantões, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nova data: 15/07/2013; horário: 16h30min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 27 de junho de 2013. Vanessa Vancetto – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO-PM-CTO Nº 03/2013**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇO-PM-CTO-03/2013, sob regime de EMPREITADA GLOBAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Coberta-Poliesportiva (meta 07) PAC 2 Contrato de Repasse 352.419-85/2011, no Bairro Santo Antônio, desse Município de Colinas do Tocantins, em conformidade com as especificações constantes do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 22/07/2013 às 07h, na sede dessa municipalidade. O edital será fornecido diretamente na forma impressa. Mais informações (63) 3476 7003/ 7018.

Colinas do Tocantins, 03 de Julho de 2013.

JUSCELINO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, torna público que fará realizar, na Sede da Prefeitura os seguintes Pregões Presenciais:

Pregão Presencial Nº 11/2013 - Às 08h00min do dia 17 de Julho de 2013, visando à contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Pregão Presencial Nº 12/2013 - Às 09h30min do dia 17 de Julho de 2013, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de recapagens de pneus dos veículos da frota municipal

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou através do telefone: (63)3423- 1136, durante o horário de expediente.

Darcinópolis - TO, 02 de julho de 2013.

Solimar Barros da Silva Pereira
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar destinado à manutenção dos veículos e máquinas que prestam serviços junto à da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Órgãos Participantes, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 036/2013 - SRP e anexos. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 568/2013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial – SRP – Menor preço por item

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 18 de julho de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará nº 1210-A, centro, CEP: 77402-010, Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 03 de Julho de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipueiras/TO, instituída pela Portaria Nº 015/2013, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Tomada de Preços nº 004/2013 (referente à Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para provimento de diversos cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Ipueiras). Feito o julgamento a Comissão de Licitações chegou ao seguinte resultado: A empresa IDESC INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E CIDADANIA, foi a vencedora, totalizando o valor de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais). Sendo a única classificada por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentar o menor preço.

Ipueiras, 02 de julho de 2013.

GLEVESON YZALTINEY RAMOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ipueiras do Tocantins comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Tomada de Preços Nº 02/2013

Tipo: Menor Preço - Regime: Menor Preço por Item/Lote

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte com motorista, sendo 04 Veículos para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura no transporte Escolar e 03 veículos para atender as Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social e Transporte.

Data: 24 de Maio de 2013 às 16h00min.

Local: Prefeitura de Ipueiras, sito à Rua Joaquim Vaqueiro, S/N em Ipueiras/TO. Edital e Informações: endereço supra Sala de Licitações (Comissão Permanente de Licitações), ou pelo telefone (63)3536/1075, no horário das 12h00min as 18h00min, ou e-mail: ipueirasapl@gmail.com.

Ipueiras, 26 de abril de 2013.

GLEVESON YZALTINEY RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ipueiras do Tocantins comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação:

Tomada de Preços Nº 03/2013

Tipo: Menor Preço - Regime: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Locação e Manutenção do Sistema de Gestão Pública, Softwares: de Contabilidade, Recursos Humanos, Arrecadação, Gestão de Compras, Organizacional e Protocolo Web, para atender este Município.

Data: 03 de junho de 2013 às 16h00min.

Local: Prefeitura de Ipueiras, sito à Rua Joaquim Vaqueiro, S/N em Ipueiras/TO. Edital e Informações: endereço supra Sala de Licitações (Comissão Permanente de Licitações), ou pelo telefone (63)3536/1075, no horário das 12h00min as 18h00min, ou e-mail: ipueirasapl@gmail.com.

Ipueiras, 15 de maio de 2013.

GLEVESON YZALTINEY RAMOS DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013. Abertura dia 17/07/2013 às 8:00 horas, visando a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal de ensino.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013. Abertura dia 17/07/2013 às 10:00 horas, visando a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de *Softwares* que atendam legislações específicas, Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

GILSON SANTANA PEREIRA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, que na publicação do dia 02 de julho de 2013, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.907 folha 27, onde se lê: Futuras Aquisições de matérias serviços de informática e impressão da Ata nº 010 fornecedor: COPIADOURA FLASH LTDA-ME CNPJ: 07.848.292/0001-66, lê se: Futuras Aquisições de materiais de construções e correlatos para reformas, construções e manutenção de órgão públicos de Luzinópolis-TO da Ata nº 013 fornecedor: M. C. TORRES DA SILMA - ME. CNPJ: 13.099.190/0001-98

Luzinópolis – TO, 03 de julho de 2013.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

PORTARIA N.º 091/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SHOW GOSPEL COM A "BANDA SHEKINÁ", MEDIANTE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 06 DE JULHO DE 2013, NA PRAIA DAS PALMEIRAS, EM LOGRADOURO PÚBLICO, NA TEMPORADA DE PRAIA 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo contido Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO que a Banda Gospel "BANDA SHEKINÁ", já realizou várias apresentações na região de Palmeirante, Colinas do Tocantins/TO, Nova Olinda/TO, Tupiratis/TO, e é conhecida regionalmente pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição.

CONSIDERANDO que o preço do cachê está de acordo com os praticados no mercado, não configurando o superfaturamento.

R E S O L V E:

Art. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a inexigibilidade de certame licitatório para contratação, diretamente com o empresário do artista ou com ele diretamente, o que se efetivará, na contratação de Show artístico da Banda Gospel "BANDA SHEKINÁ", representada pela senhora Maria Gecivânia de Sousa Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 686.412.733-87, que é a responsável pela Banda, além de ser componente como cantora e tecladista, da referida Banda Gospel, para realização de show no dia 06 de Julho de 2013, na Praia das Palmeiras, no valor de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO,
AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JULHO DE 2013.

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 092/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA MUSICAL OS BOYS DA PISADINHA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 07 DE JULHO DE 2013, NA PRAIA DAS PALMEIRAS, EM LOGRADOURO PÚBLICO, NA TEMPORADA DE PRAIA 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o dispositivo contido no Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO que a Banda Musical "OS BOYS DA PISADINHA", já realizou várias apresentações na região e tem suas raízes em Palmeirante/TO e, em outros eventos em nossa cidade, realizou shows com profissionalismo e qualidade, e é conhecida regionalmente pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição.

CONSIDERANDO que o preço do cachê está de acordo com os praticados no mercado, não configurando o superfaturamento.

R E S O L V E:

Art. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 que prevê a inexigibilidade de certame licitatório para contratação, diretamente com o empresário do artista ou com ele diretamente, o que se efetivará, na contratação de Show artístico da Banda Musical "OS BOYS DA PISADINHA", de propriedade do senhor FABIO DA SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 006.312.341-01 e portador da cédula de Identidade RG nº 23630332002-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Beiro Rio, S/N, Q 13 L 05, Centro, Palmeirante/TO, que é o representante da referida Banda, para realização de show no dia 07 de Julho de 2013, na Praia das Palmeiras, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO,
AO 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JULHO DE 2013.

MANOEL DE OLIVEIRA PLÍNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 015/2013

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2013

PROCESSO Nº. 335/2013

SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: Bananal Turismo Ltda-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional.

Percentual de desconto ofertado sobre o valor da Comissão recebida pela agência: 35%

Valor estimado com desconto: R\$ 68.322,00 (sessenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais)

PRAZO DE VALIDADE: 01 (um) ano

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ABERTURA do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013, referente à aquisição de lanche para o café da manhã da Garagem Municipal. Data de abertura: 24/07/2013 às 16:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaíso@hotmail.com. Paraíso- TO, 01/07/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY - Pregoeira

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ABERTURA do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para coleta de resíduos de fossa e locação de container. Data de abertura: 24/07/2013 às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por Item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso- TO, 01/07/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY - Pregoeira

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ABERTURA do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013, referente à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de natureza contínua de limpeza urbana no Município do Paraíso-TO. Data de abertura: 18/07/2013 às 15:00 horas. Tipo: Menor Preço Global. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso- TO, 01/07/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY - Pregoeira

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, através do Gabinete do Prefeito, ABERTURA do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2013, para contratação de empresa no ramo de locação de veículos automotivos de transporte de passageiros com motorista. Data de abertura: 17/07/2013 às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso- TO, 01/07/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY - Pregoeira

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 12/2013, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ABERTURA do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013, referente à aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública. Data de abertura: 17/07/2013 às 16:00 horas. Tipo: Menor Preço por Item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso- TO, 01/07/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY - Pregoeira

REAVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria nº 13/2013, torna público que fará realizar reabertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013, Contratação de Empresa especializada para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos da rede Pública Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins -TO. Data de reabertura: 23/07/2013 às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso- TO, 01/07/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06/2013

Objeto: Aquisição imobiliário e equipamentos para Creche Tia Carmozina
Data abertura: 15/07/2013.
Horário: 14:00hs
Local: Prefeitura de Pindorama do Tocantins/TO
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço por Lote
INFORMAÇÕES: Prefeitura de Pindorama do Tocantins, TEL:63 3375-1396/
licitação@pindorama.to.gov.br

WESLAN R. RIBEIRO

PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 028/2013

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 17 de Julho de 2013 às 14:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO ITEM, visando o LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E TRATORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3363 6000 ramal 214.

Porto Nacional, 03 de Julho de 2013.

Jubson Carneiro da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins -TO
Contratado: Caixa Econômica Federal
Objeto: Prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento de servidores efetivos ativos e inativos, bem como qualquer pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração, por meio de concurso público, com o Município e com suas autarquias e fundações, e também a centralização da movimentação da conta única do município para movimentação financeira relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios firmados com os governos estadual e federal, dentre outros serviços consubstanciados no contrato.
Valor: R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais)
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Modalidade: Dispensa de Licitação - Decreto 049/2013, publicado do DOE em 19/04/2013.
Data da assinatura: 24/06/2013.
Representante da Contratante: Claudivan da Silva Tavares.
Representante da Contratada: Maria Luzia do Couto Aguiar e Clidenor de Oliveira Lopes.

São Bento do Tocantins, 28 de junho de 2013

Claudivan da Silva Tavares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, DECLARA para fins que adere a Ata de Registro de Preços do Processo nº 030/2013, referente ao Pregão Presencial nº 011/2013, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS – TO, publicada no Diário Oficial do Estado na página 62, do dia 07 de junho de 2013, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de som, iluminação, tendas, palcos, banheiros químicos, e outros, para atender as festividades do Município, sendo os itens 02, 03, 05, 07, 09, 12, 13, 14, 16, 17 e 18, em favor da empresa FERREIRA & PIRES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.301.325/0001-53, no valor de R\$ 137.032,75 (cento e trinta e sete mil trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), nos termos legais.

Tocantína / TO, 14 de junho de 2013.

Muniz Araújo Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2013; 2) Tipo: Menor preço por lote; 3) Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos para escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de acordo com as especificações do FNDE – Programa Infância-Mobiliário (Proinfância tipo B); 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 14:00hs, a partir do dia 03 a 11 de julho de 2013, à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 12/07/2013, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 10:00hs.

Tocantinópolis - TO, 02 de julho de 2013.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERATIVA HABITACIONAL DE PALMAS - COHAPA CNPJ: 04.021.586/0001-21 – NIRE Nº 17400001793, CONVOCA TODOS OS COOPERADOS P/ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DATA 20/07/2013 ÀS 8:00 HORAS LOCAL EDIFÍCIO BARÃO MAUA, 104 NORTE RUA NE 41, SALA 05, PLANO DIRETOR NORTE- CENTRO PALMAS -TO.

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

1º Eleição e Posse da Nova Diretoria, 2º Reforma do estatuto, 3º Inclusão e exclusão de cooperados, 4º Alteração da razão social e fantasia no CNPJ: que passará a se chamar Cooperativa Habitacional do Tocantins-COHATO, 5º Prestação de Contas dos Exercícios Anterior.

Cumpra-se o Edital

Palmas - TO, 28/06/2013.

PEDRO LEITE DA SILVA
Presidente da COHAPA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DCP CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA, empresa situada na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lote 31, 1º Andar, Sala 04, Edifício Portobello, CEP 77.020-018, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.578.630/0001-58, torna público que REQUEREU junto ao Naturatins a Licença de Instalação (LI) do Loteamento Green Park, localizado na Chácara QUARUP, ZONA URBANA DE Dianópolis – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA nº 007/05, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DCP CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO LTDA, empresa situada na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, Lote 31, 1º Andar, Sala 04, Edifício Portobello, CEP 77.020-018, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.578.630/0001-58, torna público que REQUEREU junto ao Naturatins a Licença Prévia (LP) do Loteamento Green Park, localizado na Chácara QUARUP, ZONA URBANA DE Dianópolis – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA nº 007/05, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FAIXA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA CNPJ: 04.037.547/0001-12, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal (especificar qual licença está sendo requerida, se de Instalação, Operação ou Prévia) para a Licenciamento ambiental – Atividade: Hoteis; com endereço completo QD 103 SUL AV. JUSCELINO KUBITSCHEK cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa H P SILVA PREMOLDADOS LTDA, CNPJ 03.905.342/0001-49, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, com endereço completo na AV. PALMAS, QD 44, Lote 15, 5ª Etapa, Taquaralto, PALMAS-TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Raizen Combustíveis S.A., CNPJ 33.453.598/0094-22, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Palmas a renovação da Licença Municipal de Instalação para a atividade no ramo de posto de combustíveis, com endereço no aeroporto de Palmas, av. Joaquim Teotônio Segurado, s/nº, Município de Palmas, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**FUNDAÇÃO UNIRG
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº 02/2013**

Objeto da licitação: concessão onerosa de uso de espaços físicos para exploração comercial de fotocopiadoras e lanchonetes.

Em obediência ao art. 21, § 3º, da Lei nº. 8.666/1993, a Fundação UNIRG retifica do Aviso de Licitação publicado na edição do dia 11/06/2013 deste Diário Oficial, ficando a sessão do certame remarcada para o dia 07/08/2013 às 9h, sendo mantido os demais termos do mencionado Aviso. Maiores informações pelo e-mail cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 02 de julho de 2013.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Presidente da CPL



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Seduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaina-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529